

CURSO	DISCIPLINA	QUESTÃO	ENUNCIADO	RESPOSTA DA QUESTÃO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO	FONTES QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)	MANIFESTAÇÃO DO(A) EXAMINADOR(A)	RECURSO ACOLHIDO (SIM OU NÃO)?	QUESTÃO ANULADA (SIM OU NÃO)?
ADMINISTRAÇÃO - PÓS GRADUAÇÃO		13	CÓDIGO DA QUESTÃO INCOMPLETO		A alternativa b ("Taylor defendia a manutenção e a divulgação dos métodos de trabalho existentes visando evitar, assim, que o trabalho fosse feito de forma heterogênea pelos operários") reflete de forma correta os princípios da Administração Científica. Taylor defendia a padronização e a uniformização dos métodos, eliminando a improvisação e a heterogeneidade entre operários, cabendo à gerência selecionar e difundir o método mais eficiente. Assim, a alternativa não apresenta erro conceitual. Diante disso, requer-se a anulação da questão ou, subsidiariamente, a revisão do gabarito para considerar a alternativa "b" como correta.	Essa ideia está presente nos clássicos da Administração (Chiavenato, Maximiano, Motta, entre outros).		NÃO	NÃO
ARQUITETURA E URBANISMO		Questão 17	CÓDIGO DA QUESTÃO INCOMPLETO		A ausência da imagem na questão nº 17 comprometeu a compreensão e resolução adequada do item, gerando desigualdade entre os candidatos. De acordo com o princípio da isonomia e o princípio da legalidade e da ampla concorrência que regem os concursos públicos e processos seletivos, todos os candidatos devem ter acesso às mesmas condições de prova. A avaliação incompleta não atende ao requisito de avaliação objetiva, ferindo a lisura do processo.	Constituição Federal, art. 5º, caput – Princípio da isonomia. Constituição Federal, art. 37, caput – Princípios da legalidade e impessoalidade na administração pública. Lei nº 9.784/1999, art. 2º, caput e parágrafo único, inciso X – Garantia de isonomia e segurança jurídica nos processos administrativos.		NÃO	NÃO
ARQUITETURA E URBANISMO		ARQT22460	(ARQT22460) Analisando a planta abaixo, referente ao projeto executivo de instalações hidrossanitárias dos sanitários e depósito de material de limpeza, verifica-se que a tubulação assinalada com X é de:		Reconsideração da questão nº 7		IMAGEM NÃO VISUALIZADA	SIM	SIM
ARQUITETURA E URBANISMO		Questão 8 (ARQT22460)	(ARQT22460) Analisando a planta abaixo, referente ao projeto executivo de instalações hidrossanitárias dos sanitários e depósito de material de limpeza, verifica-se que a tubulação assinalada com X é de:		A imagem anexada na questão não abre para visualização	Foto	IMAGEM NÃO VISUALIZADA	SIM	SIM
ARQUITETURA E URBANISMO		ARQT22460	(ARQT22460) Analisando a planta abaixo, referente ao projeto executivo de instalações hidrossanitárias dos sanitários e depósito de material de limpeza, verifica-se que a tubulação assinalada com X é de:		Reconsideração da questão nº 7		IMAGEM NÃO VISUALIZADA	SIM	SIM
CIÊNCIAS CONTÁBEIS		CONT22459	(CONT22459) Considere que as informações na imagem a seguir foram apresentadas em 31/12/X1.		A questão exibia uma imagem que na hora da prova não me foi apresentada, tenho prints tanto da hora da prova quanto na hora do gabarito em que a imagem que continha os valores não me foram apresentadas, então não teria como responder a questão	precisaria mandar print da questão, mas acaba que não consigo, pois, não me é disponibilizado essa opção	IMAGEM NÃO VISUALIZADA	SIM	SIM
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRG125AD03	(DIRG125AD03) Um servidor ocupante de cargo em comissão foi exonerado e, nos motivos do ato, constou que o setor em que ele trabalhava tinha pouca demanda, portanto não necessitava de mais uma pessoa para realizar o serviço. No entanto, no dia seguinte, houve a nomeação de outra pessoa para o mesmo cargo em comissão no mesmo setor. Com base no caso informado, marque a alternativa correta: a. A conduta é regular porque a nomeação do cargo em comissão se trata de uma ato discricionário, logo apenas depende da conveniência e oportunidade do Administrador Público, não se vinculando à motivação expressa do ato. b. A exoneração somente pode ser desfeita por decisão judicial. c. A conduta do Administrador está correta porque o cargo em comissão não necessita de motivo para exoneração, logo pode ser nomeada outra pessoa para o referido cargo, no dia seguinte. d. Não está correta a nova nomeação ao cargo em comissão porque o ato foi motivado, logo o Administrador Público se vincula ao motivo, razão pela qual a Administração Pública deve exercer o poder de autotutela. e. O ato é regular, tendo em vista a necessidade de continuidade do serviço público.	Não está correta a nova nomeação ao cargo em comissão porque o ato foi motivado, logo o Administrador Público se vincula ao motivo, razão pela qual a Administração Pública deve exercer o poder de autotutela.	Segundo a ilustre doutrinadora Di Pietro, em sua obra Direito Administrativo, ao tratar do tema cargos públicos enquadrado o cargo comissionado como AD NUTUM, isto é, um cargo que é de livre nomeação e exoneração por parte do administrador público, dispensando qualquer motivação. Assim sendo, por ser um ato que dá liberdade de atuação ao agente público, a autora enquadra o ato de nomeação de cargos em comissão como ato discricionário, baseado na conveniência e oportunidade de nomear ou não a pessoa para o cargo em debate. Em consonância com a doutrina de Di Pietro, o art 37º, II da CF estabelece que o cargo em comissão é de livre nomeação e exoneração. Portanto, a letra E, ao tratar o ato de nomeação do cargo em comissão como discricionário, está plenamente correta de acordo com o texto constitucional e com o entendimento da autora citada. Portanto, peço a revisão do gabarito dessa questão, pois a letra E encontra-se correta.	Maria Sylvia Zanella Di Pietro, 2023, Direito Administrativo: Constitucional Federal 1988.	Embora o cargo em comissão seja de livre nomeação e exoneração, dispensando motivação por parte do administrador público, pela teoria dos motivos determinantes, se o ato administrativo informa o motivo, o Administrador Público fica vinculado ao motivo. Logo, se o Administrador Público motivou o ato, expressamente constatando que o setor tinha pouca demanda e, portanto, não necessitava de mais uma pessoa para realizar o serviço, está vinculado ao ato motivo expresso, não podendo nomear outra pessoa no dia seguinte. Logo, o recurso é improcedente.	NÃO	NÃO
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRG125AD02	(DIRG125AD02) Quanto à Administração Pública, assinale a alternativa incorreta: a. O Ministério Público Federal integra a Administração Pública Indireta. b. O órgão não possui personalidade própria, razão pela qual não pode ser acionado judicialmente para responder por prejuízos causados por seus agentes. c. A nomeação em cargo em comissão no Ministério Público Federal independe de prévia aprovação em concurso público. d. A representação judicial do órgão é feita pela pessoa jurídica a que pertence. e. Pela teoria da imputação objetiva ou do órgão, o agente público atua em nome do Estado, de modo que tal situação, no exercício da função pública, é atribuída juridicamente ao Estado.	O Ministério Público Federal integra a Administração Pública Indireta.	Prezado(a) Avaliador(a), Solicito a anulação da questão em tela por apresentar mais de uma alternativa incorreta, ferindo o princípio da unicidade da resposta em testes de múltipla escolha. As alternativas que configuram erro são a "a" e a "b". 1. Fundamentação do Erro na Alternativa "a" A afirmação "O órgão não possui personalidade própria, razão pela qual não pode ser acionado judicialmente para responder por prejuízos causados por seus agentes" está incorreta. Fundamento Doutrinário e Jurisprudencial: A doutrina (Teoria do Órgão ou Teoria da Imputação) e a jurisprudência consolidada no Superior Tribunal de Justiça (STJ) e no Supremo Tribunal Federal (STF) são uníssimas em afirmar que a vontade do agente público, no exercício de suas funções, é atribuída à pessoa jurídica à qual o órgão pertence. O dano causado pelo agente é, portanto, de responsabilidade do Estado (União, Estado, Município) ou de sua autarquia, e não do órgão em si. O órgão, por ser mera unidade de atuação, não tem capacidade processual. Quem é acionado em juízo é a pessoa jurídica. RE 602590 AgR, Relator(a): Min. MARCO AURÉLIO, Primeira Turma, julgado em 06/11/2012, PROCESSO ELETRÔNICO DJE-234 DIVULG 28-11-2012 PUBLIC 29-11-2012. Ementa: "RESPONSABILIDADE OBJETIVA DO ESTADO – ARTIGO 37, § 6º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. A responsabilidade civil do Estado, prevista no artigo 37, § 6º, da Carta da República, é objetiva, bastando a demonstração do dano e do nexo de causalidade, não sendo necessária a comprovação de culpa, dolo ou omissão do agente público." REsp 1640954/SP, Rel. Ministro HERMAN BENJAMIN, SEGUNDA TURMA, julgado em 08/08/2017, DJe 12/09/2017. Ementa: "ADMINISTRATIVO. PROCESSUAL CIVIL. RECURSO ESPECIAL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS. RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO. TEORIA DO RISCO ADMINISTRATIVO. ART. 37, § 6º, DA CF/88. CONFIGURAÇÃO. DANOS MORAIS. INDENIZAÇÃO. VALOR. AUSÊNCIA DE RAZONABILIDADE E PROPORCIONALIDADE. REVISÃO. POSSIBILIDADE. [...] 1. A responsabilidade do Estado, consoante o art. 37, § 6º, da CF/88, baseia-se na teoria do risco administrativo e é de natureza objetiva, sendo suficiente para a sua configuração a demonstração da ocorrência de três elementos: a) o dano; b) o nexo de causalidade e c) a conduta comissiva ou omissiva do agente público, devendo a ação indenizatória ser ajuizada contra a pessoa jurídica de direito público a que ele pertence."	Art. 37, § 6º, da Constituição Federal, Constituição Federal de 1988, em seu Art. 127 Ementa: "RESPONSABILIDADE OBJETIVA DO ESTADO – ARTIGO 37, § 6º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. A responsabilidade civil do Estado, prevista no artigo 37, § 6º, da Carta da República, é objetiva, bastando a demonstração do dano e do nexo de causalidade, não sendo necessária a comprovação de culpa, dolo ou omissão do agente público." REsp 1640954/SP, Rel. Ministro HERMAN BENJAMIN, SEGUNDA TURMA, julgado em 08/08/2017, DJe 12/09/2017. Ementa: "ADMINISTRATIVO. PROCESSUAL CIVIL. RECURSO ESPECIAL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS. RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO. TEORIA DO RISCO ADMINISTRATIVO. ART. 37, § 6º, DA CF/88. CONFIGURAÇÃO. DANOS MORAIS. INDENIZAÇÃO. VALOR. AUSÊNCIA DE RAZONABILIDADE E PROPORCIONALIDADE. REVISÃO. POSSIBILIDADE. [...] 1. A responsabilidade do Estado, consoante o art. 37, § 6º, da CF/88, baseia-se na teoria do risco administrativo e é de natureza objetiva, sendo suficiente para a sua configuração a demonstração da ocorrência de três elementos: a) o dano; b) o nexo de causalidade e c) a conduta comissiva ou omissiva do agente público, devendo a ação indenizatória ser ajuizada contra a pessoa jurídica de direito público a que ele pertence."	A alternativa "b" informa que "o órgão não possui personalidade jurídica própria, razão pela qual não pode ser acionado judicialmente para responder por prejuízos causados por seus agentes." Se o órgão não possui personalidade jurídica, não pode ser acionado judicialmente, pois não pode figurar no pólo passivo da demanda, sendo parte ilegítima. Observa-se que a questão não afirma que não haveria responsabilidade civil do Estado, apenas que o ÓRGÃO não pode ser acionado para tanto, ou seja, o órgão não pode ser parte ré, caso contrário, restará configurada sua legitimidade passiva. A ação deve ser proposta em face do Estado ou do Município, dependendo da esfera estatal do órgão ao qual pertence o servidor que praticou o ato. Portanto, quem deve ser acionado são as referidas pessoas jurídicas. Logo, o recurso é improcedente.	NÃO	NÃO

DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIRG125PP03	(DIRG125PP03) A perseguição do crime de lavagem de dinheiro, previsto na Lei n.º 9.613/98, possui as seguintes disposições processuais específicas: I. Admite a utilização da ação controlada e da infiltração de agentes. II. Independente do processo e julgamento das infrações penais antecedentes, salvo se praticadas em outro país. III. Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional. IV. A denúncia pode ser instruída com indícios de materialidade do crime antecedente, ainda que desconhecido ou sem de pena o autor, ou extinta sua punibilidade. a. Somente I e II estão corretas. b. Somente II e IV estão corretas. c. Somente III e IV estão corretas. d. Somente I e IV estão corretas. e. Somente II e III estão corretas.	Somente I e IV estão corretas.	Segundo artigo 366 CPP determina a suspensão do processo e do prazo prescricional quando o acusado, citado por edital, não comparece e nem constitui advogado. A medida visa garantir os direitos de defesa do réu e equilibrar com a necessidade de andamento processual. Segundo esse artigo peça a correção da minha resposta	Lei 9271/1996, art. 1º, que altera o artigo 366 da lei 3689/1941	Segundo o art. 2º, §2º, da Lei n.º 9.613/98, com redação dada pela Lei nº 12.683/2012: "No processo por crime previsto nesta Lei, não se aplica o disposto no art. 366 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), devendo o acusado que não comparecer nem constituir advogado ser citado por edital, prosseguindo o feito até o julgamento, com a nomeação de defensor dático." Portanto, a regra geral do art. 366 do CPP, citada pelo candidato, no recurso, não se aplica aos casos de lavagem de dinheiro, conforme previsto na lei específica sobre esse crime. Dessa forma, a alternativa que afirma a aplicação da suspensão do processo e do prazo prescricional, no crime de lavagem de dinheiro, está incorreta. O gabarito deve ser mantido.	NÃO	NÃO
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIRG125PP03	(DIRG125PP03) A perseguição do crime de lavagem de dinheiro, previsto na Lei n.º 9.613/98, possui as seguintes disposições processuais específicas: I. Admite a utilização da ação controlada e da infiltração de agentes. II. Independente do processo e julgamento das infrações penais antecedentes, salvo se praticadas em outro país. III. Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional. IV. A denúncia pode ser instruída com indícios de materialidade do crime antecedente, ainda que desconhecido ou sem de pena o autor, ou extinta sua punibilidade. a. Somente I e II estão corretas. b. Somente II e IV estão corretas. c. Somente III e IV estão corretas. d. Somente I e IV estão corretas. e. Somente II e III estão corretas.	Somente I e IV estão corretas.	Segundo artigo 366 CPP determina a suspensão do processo e do prazo prescricional quando o acusado, citado por edital, não comparece e nem constitui advogado. A medida visa garantir os direitos de defesa do réu e equilibrar com a necessidade de andamento processual. Segundo esse artigo peça a correção da minha resposta	Lei 9271/1996, art. 1º, que altera o artigo 366 da lei 3689/1941	Segundo o art. 2º, §2º, da Lei n.º 9.613/98, com redação dada pela Lei nº 12.683/2012: "No processo por crime previsto nesta Lei, não se aplica o disposto no art. 366 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), devendo o acusado que não comparecer nem constituir advogado ser citado por edital, prosseguindo o feito até o julgamento, com a nomeação de defensor dático." Portanto, a regra geral do art. 366 do CPP, citada pelo candidato, no recurso, não se aplica aos casos de lavagem de dinheiro, conforme previsto na lei específica sobre esse crime. Dessa forma, a alternativa que afirma a aplicação da suspensão do processo e do prazo prescricional, no crime de lavagem de dinheiro, está incorreta. O gabarito deve ser mantido.	NÃO	NÃO
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIRG224PP05	(DIRG224PP05) Haverá suspensão do membro do Ministério Público para a ação penal, exceto: a. se tiver participado da fase de investigação. b. se for sócio, acionista ou administrador de sociedade interessada no processo. c. se tiver aconselhado o réu. d. se for credor ou devedor, tutor ou curador, do réu. e. se seu cônjuge, ascendente ou descendente, estiver respondendo a processo por fato análogo, sobre cujo caráter criminoso haja controvérsia.	se tiver participado da fase de investigação.	A alternativa considerada correta no gabarito preliminar (letra C) não encontra respaldo no rol legal de hipóteses de suspensão do membro do Ministério Público previstas no Código de Processo Penal (arts. 254 a 258, CPP). O STJ, inclusive, já decidiu que a atuação do parquet na fase investigativa não constitui hipótese de impedimento ou suspensão (HC 137.349/DF; AgRg no RMS 55.590/MT). Por outro lado, a alternativa A também pode ser interpretada como incorreta, pois efetivamente não consta no rol legal. Dessa forma, há duas alternativas plausíveis de resposta, a depender do critério adotado pela banca (legalista estrito ou interpretação extensiva/analgógica). Tal situação gera ambiguidade na questão. Diante disso, peça pela anulação da questão.	Código de Processo Penal, arts. 254 a 258. STJ, HC 137.349/DF, Rel. Min. Maria Thereza de Assis Moura. STJ, AgRg no RMS 55.590/MT, Rel. Min. Reynaldo Soares da Fonseca.	A questão pede a única hipótese que não é de suspensão. Interpretação correta do candidato relativa ao enunciado.	não	não
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIRG224PP02	(DIRG224PP02) Após o fim das investigações, verificada a existência de elementos suficientes de autoria delitiva, a autoridade policial poderá instaurar o inquérito: a. Magistrado b. Ministro de Tribunal Superior c. Parlamentar federal, mesmo que não exista autorização judicial d. Advogado público e. Membro do Ministério Público	Advogado público	Questão apreze incompleta, pois ela termina a questão com a afirmação de que a autoridade policial pode instaurar o inquérito. Assim sendo, não há pergunta e nem pedido de marcar a alternativa correta ou incorreta	Recurso se feito com base no erro de digitação da pergunta dificultando a compreensão do candidato	Alegação sem fundamento, não há erro de digitação. Problema de interpretação de texto. Basta verificar qual opção se encaixa corretamente com o enunciado.	não	não
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIRG224PP14	(DIRG224PP14) No que diz respeito ao poder de investigação, inquérito policial e ação penal, assinale a alternativa correta: a. Os vícios no inquérito policial não atingem a ação penal. b. O inquérito policial é um procedimento indispensável para o oferecimento da ação penal. c. o prazo para conclusão do inquérito policial é próprio. d. O contraditório e a ampla defesa são princípios aplicáveis ao inquérito policial. e. A investigação criminal é exclusiva da autoridade policial.	Os vícios no inquérito policial não atingem a ação penal.	A alternativa que refere "O contraditório e a ampla defesa SÃO princípios APLICÁVEIS ao inquérito policial está correta. Destarte, não há afirmação de que são SEMPRE aplicáveis, mas que eventualmente o são. E aí, basta saber que o advogado pode ter acesso ao inquérito, configurando a ciência dos fatos e a possibilidade de se preparar para as consequências penais a partir deste momento. Portanto, demonstrado o contraditório. Além disso, o advogado pode acompanhar o interrogatório e a audiência de custódia e, inclusive se manifestar e fazer perguntas ao preso neste momento, conforme art. 5º, LV, da Constituição Federal, e também do art. 188 do CPP, além ainda do art. 7º, XXI, da Lei 8.906/94 que estabelece o direito do preso de ser acompanhado por seu advogado. Agora, se tratando da ampla defesa, é óbvio que o investigado, estando na Delegacia de Polícia (intimado para prestar informações ou quando preso em flagrante), pode dar a SUA VERSÃO dos fatos, caracterizando assim a ampla defesa, ainda que de forma mitigada. Além disso, o advogado, após ter ciência de eventual prisão, já poderia trabalhar em remédio constitucional visando a liberação do preso ou de bens/valores apreendidos. E acompanhando, o interrogatório, pode auxiliar seu cliente e dizer se é melhor ficar em silêncio ou responder. Portanto, também presente a defesa técnica, permitindo a ampla defesa. Ainda, o STF tem em sua súmula vinculante de nº 14 o entendimento de que o defensor deve ter acesso aos elementos de prova em processo investigativo. Portanto, ainda que os princípios do contraditório e da ampla defesa não estejam SEMPRE presentes, em alguns casos eles estão e, deste modo a alternativa mencionada está correta, considerando que são APLICÁVEIS.	Art. 5º, LV, da Constituição Federal. Art. 188, Código de Processo Penal. Art. 7º, XXI, da Lei 8.906/94. Súmula Vinculante nº 14 do STF. https://www.conjur.com.br/2018-set-04/academia-policia-inquerito-policial-goza-contraditorio-mitigado-defesa-limitada/#:~:text=O%20inquir%C3%A9rio%20policial%20goza%20de%20contradit%C3%B3rio%20(mitigado)%20e%20defesa%20(limitada)%20%20Leis.%20%20Por%C3%A0oia.	Procedimento de caráter inquisitorial. O contraditório é cabível/obrigatório na fase processual.	não	não

DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	DIRG224PC13	(DIRG224PC13) Sobre as Ações de Improbidade Administrativa é correto afirmar que: a. Atualmente, não é possível a consumação de prescrição intercorrente no âmbito dos processos que tratam de atos de improbidade administrativa b. Tendo em vista os elevados impactos causados pela Lei nº 14.230 de 2021, a grande maioria dos processos de ações de improbidade administrativa ajuizados pela Fazenda Pública estão suspensos c. Aplica-se o princípio constitucional da retroatividade da norma mais benéfica (inciso XL, do art. 5º da CF/88) no âmbito das ações de improbidade administrativa d. Entende o Supremo Tribunal Federal que o Poder Judiciário, no que se refere aos processos judiciais ainda em tramitação, não mais pode condenar os acusados pela prática de ato de improbidade administrativa culposo e. Conforme o entendimento do Supremo Tribunal Federal, as alterações promovidas pela Lei nº 14.230 de 2021 não gozam de repercussão geral	Entende o Supremo Tribunal Federal que o Poder Judiciário, no que se refere aos processos judiciais ainda em tramitação, não mais pode condenar os acusados pela prática de ato de improbidade administrativa culposo	A questão solicita que o candidato identifique a alternativa "correta" sobre as Ações de Improbidade Administrativa. No entanto, a análise do gabarito oficial, baseada entendimento STF e do STJ, revela a existência de duas alternativas corretas: a alternativa "d" (apontada como correta) e a alternativa "b". A alternativa "b" cita que, "aplica-se o princípio constitucional da retroatividade da norma mais benéfica [...] no âmbito das ações de improbidade administrativa". Apesar de existir limitações quando a essa aplicação, ainda sim a retroatividade se aplica, mesmo que não em todos os casos. Logo, a alternativa pode ser considerada correta.	(texto retirado do site oficial do STJ) *Aplicação retroativa da Lei 14.230/2021 é limitada Segundo a jurisprudência mais recente do STJ, a retroatividade das alterações trazidas pela Lei 14.230/2021 é restrita aos atos de improbidade culposos praticados na vigência da norma anterior, sem condenação transitada em julgado. Conforme explicou o ministro Benedito Gonçalves no AREsp 1.877.917, o Supremo Tribunal Federal (STF), ao julgar o Tema 1.199, estabeleceu que a Lei 14.230/2021 se aplica aos atos improbos culposos praticados na vigência do texto anterior da Lei de Improbidade, porém sem condenação transitada em julgado, tendo em vista a revogação expressa dos dispositivos anteriores sobre o tema. Sobre o mesmo assunto, o STJ tem considerado possível a aplicação retroativa da Lei 14.230/2021 aos atos de improbidade culposos sem trânsito em julgado, inclusive na hipótese de não conhecimento do recurso, ou seja, quando o recurso não ultrapassa a etapa do juízo de admissibilidade. https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Comunicacao/Noticias/2024/28042024-A-jurisprudencia-do-STJ-apos-a-Lei-14-230-e-o-tratamento-prioritario-dos-casos-de-improbidade.aspx	O fato de a alternativa "C" não ter especificado o entendimento de qual tribunal deveria ser considerado ou em qual julgado o candidato deveria se embasar ao responder a questão, de fato, comprometeu análise dos candidatos.	Sim	Sim
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	DIRG224PC06	(DIRG224PC06) Edivaltercio ajuizou ação pleiteando a condenação de Barbosa e Tício ao pagamento de indenização por dano moral no montante de trinta mil reais. O processo seguiu seu curso natural e o juiz da causa proferiu sentença em que julgou parcialmente procedente o pedido do autor, condenando Barbosa ao pagamento da quantia de cinco mil reais, enquanto Tício restou incumbido de pagar a importância de sete mil reais. Após o transcurso do prazo de vinte dias úteis da sua intimação pessoal, Barbosa interpôs recurso de apelação, requerendo a reforma da sentença recorrida. Intimado para responder à apelação de Barbosa, Edivaltercio, após traze dias úteis da sua intimação, apresentou suas contrarrazões, e protocolou apelação na modalidade adesiva, postulando a majoração da verba indenizatória a cujo pagamento Barbosa foi condenado. Considerando o contexto, é correto afirmar que: a. Apenas a apelação interposta por Tício é tempestiva, devendo o juízo a quo remeter os respectivos autos ao juízo ad quem imediatamente b. Apenas a apelação interposta por Edivaltercio é tempestiva, devendo o juízo a quo remeter os respectivos autos ao juízo ad quem imediatamente c. Ambas as apelações são tempestivas e os respectivos autos devem ser remetidos ao juízo ad quem imediatamente d. Todos os recursos interpostos no caso em tela são intempestivos e. O recurso interposto por Edivaltercio é tempestivo, mas não será conhecido	O recurso interposto por Edivaltercio é tempestivo, mas não será conhecido	Nos termos do art. 1.003, §5º, do CPC, o prazo para interposição da apelação é de 15 dias úteis. No enunciado, Barbosa interpôs recurso de apelação apenas após 20 dias úteis da sua intimação pessoal, o que torna seu recurso intempestivo. Por sua vez, a apelação adesiva de Edivaltercio (art. 997, §2º, do CPC) somente é admissível quando houver apelação principal válida e tempestiva. Sendo a apelação de Barbosa intempestiva, inexistente recurso principal válido capaz de sustentar a adesiva. Logo, a apelação de Edivaltercio também não pode ser conhecida. Assim, tanto a apelação de Barbosa quanto a adesiva de Edivaltercio são intempestivas/inadmissíveis	Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015): Art. 1.003, §5º - prazo de 15 dias úteis para interposição de apelação; Art. 1.009 - cabimento da apelação; Art. 997, §2º - apelação adesiva somente é admissível quando a apelação principal for tempestiva.	A apelação na modalidade adesiva protocolada por Edivaltercio é tempestiva, porém o recurso de apelação interposto por Barbosa não é tempestivo, nos termos do § 5º do art. 1.003 do CPC, o qual prevê que Exceatados os embargos de declaração, o prazo para interpor os recursos e para responder-lhes é de 15 (quinze) dias. Por conseguinte, o recurso interposto por Edivaltercio é tempestivo, mas não será conhecido, tendo em vista que o recurso principal é intempestivo (CPC, art. 997, § 2º, III).	Não	Não
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	DIRG224PC14	(DIRG224PC14) No que se refere aos processos e procedimentos destinados a apuração de atos de improbidade administrativa, é correto afirmar que: a. Se houver requerimento da parte interessada, o juízo poderá ouvir o Ministério Público e reconhecer a consumação da prescrição intercorrente da pretensão sancionadora b. O prazo prescricional para ajuizamento da ação de improbidade administrativa é interrompido pelo recebimento de eventual ação penal que tenha por objeto os mesmos fatos c. A publicação de sentença condenatória não tem o condão de interferir no prazo prescricional de ações de improbidade administrativa d. A instauração de inquérito civil ou de processo administrativo para a apuração de atos de improbidade administrativa interrompe o curso do prazo prescricional por, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias corridos, reconhecendo a correr após a sua conclusão ou, caso não concluído o processo e. Todas as alternativas estão incorretas	Todas as alternativas estão incorretas	A alternativa correta é a letra C, pois o art. 23, §3º, da Lei 8.429/92, com redação dada pela Lei 14.230/2021, prevê de forma expressa que a instauração de inquérito civil ou de processo administrativo para apuração de ato de improbidade administrativa interrompe o curso da prescrição por até 180 dias corridos, voltando a correr após a conclusão ou o esgotamento do prazo. Requer-se, portanto, a alteração do gabarito para a letra C.	Lei nº 8.429/1992, art. 23, §3º, com redação da Lei nº 14.230/2021.	O candidato não foi capaz de distinguir interrupção e suspensão do prazo prescricional.	Não	Não

DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	DIRG224PC13	(DIRG224PC13) Sobre as Ações de Improbidade Administrativa é correto afirmar que: a. Atualmente, não é possível a consumação de prescrição intercorrente no âmbito dos processos que tratam de atos de improbidade administrativa b. Tendo em vista os elevados impactos causados pela Lei nº 14.230 de 2021, a grande maioria dos processos de ações de improbidade administrativa ajuizados pela Fazenda Pública estão suspensos c. Aplica-se o princípio constitucional da retroatividade da norma mais benéfica (inciso XL, do art. 5º da CF/88) no âmbito das ações de improbidade administrativa d. Entende o Supremo Tribunal Federal que o Poder Judiciário, no que se refere aos processos judiciais ainda em tramitação, não mais pode condenar os acusados pela prática de ato de improbidade administrativa culposo e. Conforme o entendimento do Supremo Tribunal Federal, as alterações promovidas pela Lei nº 14.230 de 2021 não gozam de repercussão geral	Entende o Supremo Tribunal Federal que o Poder Judiciário, no que se refere aos processos judiciais ainda em tramitação, não mais pode condenar os acusados pela prática de ato de improbidade administrativa culposo	Prévia bancária examinadora, vindo geminamente por meio deste recurso solicitar a anulação da respectiva questão. O gabarito preliminar indica a alternativa "D" como correta, porém, a alternativa "E" também pode ser considerada adequada. Isso porque, os tribunais superiores já declararam que se aplica o princípio da retroatividade da norma mais benéfica no âmbito das ações de improbidade administrativa. O que pode ter levado o examinador ao equívoco é que o excelso Superior Tribunal Federal entendeu que a retroatividade da norma mais benéfica não deve ser aplicada de maneira automática, isso ficou sedimentado no julgamento do ARE 843.989/PR. Em verdade, no direito administrativo sancionador, é admissível a aplicação retroativa da norma mais benéfica, quando há previsão expressa na legislação. Embora o princípio do tempus regit actum (a lei aplicável é aquela da época do fato) seja a regra geral, o Supremo Tribunal Federal (STF) e o Superior Tribunal de Justiça (STJ) consolidaram que a retroatividade benigna não é automática como no direito penal, exigindo que a própria lei administrativa a autorize. Confira-se os julgados: PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA. LEI POSTERIOR MAIS BENEFÍCA. RETROATIVIDADE. PREVISÃO EXPRESSA. NECESSIDADE. 1. A jurisprudência da Primeira Turma vem entendendo pela possibilidade de retroação de lei mais benéfica nos casos que envolve penalidades administrativas, por compreender que o art. 5º, LV da Constituição da República trata especificamente do direito penal. 2. Aplicação retroativa da lei mais benéfica no âmbito da infração administrativa. STF - ARE 843.989/PR 2023; STJ - REsp: 2103140/ES 2024; TRF-4 - AC: 50048552920174047101/RS 2023; TRF-1 - AC: 10001189820184013900 2023; TRF-1 - AC: 10028947120174013200 2024; TRF-4 - AG: 50132811710224040000/RS 2022.	O fato de a alternativa "C" não ter especificado o entendimento de qual tribunal deveria ser considerado ou em qual julgado o candidato deveria se embasar ao responder a questão, de fato, comprometeu análise dos candidatos.	Sim	Sim	
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	DIRG224PC14	(DIRG224PC14) No que se refere aos processos e procedimentos destinados a apuração de atos de improbidade administrativa, é correto afirmar que: a. Se houver requerimento da parte interessada, o juízo poderá ouvir o Ministério Público e reconhecer a consumação da prescrição intercorrente da pretensão sancionadora b. O prazo prescricional para ajuizamento da ação de improbidade administrativa é interrompido pelo recebimento de eventual ação penal que tenha por objeto os mesmos fatos. c. A publicação de sentença condenatória não tem o condão de interferir no prazo prescricional de ações de improbidade administrativa d. A instauração de inquérito civil ou de processo administrativo para a apuração de atos de improbidade administrativa interrompe o curso do prazo prescricional por, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias corridos, recomençando a correr após a sua conclusão ou, caso não concluído o processo e. Todas as alternativas estão incorretas	Todas as alternativas estão incorretas	Venho, mui respeitosamente, apresentar recurso contra o gabarito preliminar da questão em tela, que indica como correta a alternativa "D" ("todas as alternativas são incorretas"). Com a devida vênia, tal gabarito merece revisão, pois a alternativa "A" apresenta enunciação compatível com a legislação vigente, sendo, portanto, correta ou, ao menos, suscetível de interpretação razoável. A alternativa dispõe: "Se houver requerimento da parte interessada, o juízo poderá ouvir o Ministério Público e reconhecer a consumação da prescrição intercorrente da pretensão sancionadora." Ocorre que o art. 23, §8º, da Lei 8.429/1992, estabelece: "O juiz ou o tribunal, depois de ouvido o Ministério Público, deverá, de ofício ou a requerimento da parte interessada, reconhecer a prescrição intercorrente da pretensão sancionadora e decretá-la de imediato." Nota-se, portanto, que a lei admite o reconhecimento da prescrição intercorrente tanto de ofício quanto por provocação da parte interessada, não se tratando de ato exclusivo do juízo. Nesse contexto, a utilização do verbo "poderá" não é suficiente para ilidir a correção da alternativa. Interpreta-se, de forma plausível, que o "poderá" se refere à possibilidade de provocação da parte, e não à dispensa da oitiva do Ministério Público, que é dever legal e, neste caso, seria efetivamente contrário ao dispositivo legal. Assim, ainda que a banca tenha entendido a redação como incorreta, é	art. 23, §8º, da Lei 8.429/1992	O requerimento da parte interessada não é uma condição essencial conforme foi colocado na alternativa "A", portanto a afirmativa contida nesta alternativa está incorreta e o gabarito deve ser mantido.	Não	Não
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	DIRG224PC14	(DIRG224PC14) No que se refere aos processos e procedimentos destinados a apuração de atos de improbidade administrativa, é correto afirmar que: a. Se houver requerimento da parte interessada, o juízo poderá ouvir o Ministério Público e reconhecer a consumação da prescrição intercorrente da pretensão sancionadora b. O prazo prescricional para ajuizamento da ação de improbidade administrativa é interrompido pelo recebimento de eventual ação penal que tenha por objeto os mesmos fatos. c. A publicação de sentença condenatória não tem o condão de interferir no prazo prescricional de ações de improbidade administrativa d. A instauração de inquérito civil ou de processo administrativo para a apuração de atos de improbidade administrativa interrompe o curso do prazo prescricional por, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias corridos, recomençando a correr após a sua conclusão ou, caso não concluído o processo e. Todas as alternativas estão incorretas	Todas as alternativas estão incorretas	A COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS SEÇÃO DE ESTÁGIO, da Banca Examinadora do processo seletivo para o cargo de Estagiário em Direito Graduação Candidato(a): Daniel Silva dos Santos Número de Inscrição: 000105 Cargo: Estagiário de Direito Graduação Identificação do Concurso: EDITAL PRRJ Nº 06, DE 31 DE JULHO DE 2025, 2º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE 2025 PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR. Etapas: Prova Objetiva Questão nº: (DIRG224PC14) Objeto do Recurso Recurso contra o gabarito preliminar da questão nº (DIRG224PC14), que apresentou a alternativa "D" como correta. Da Fundamentação A questão nº (DIRG224PC14) versa sobre os processos e procedimentos destinados à apuração de atos de improbidade administrativa, apresentando as seguintes alternativas: (DIRG224PC14) No que se refere aos processos e procedimentos destinados a apuração de atos de improbidade administrativa, é correto afirmar que: -a. A publicação de sentença condenatória não tem o condão de interferir no prazo prescricional de ações de improbidade administrativa. -b. O prazo prescricional para ajuizamento da ação de improbidade administrativa é interrompido pelo recebimento de eventual ação penal que tenha por objeto os mesmos fatos. -c. Se houver requerimento da parte interessada, o juízo poderá ouvir o	A argumentação do recurso se baseia em uma única e principal fonte: a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), com as alterações promovidas pela Lei nº 14.230/2021. O dispositivo legal exato que fundamenta o recurso é o: Art. 23, § 4º, inciso III, da Lei nº 8.429/1992 Esta é a parte da lei que estabelece que a instauração de inquérito civil ou de processo administrativo interrompe o prazo prescricional, em uma regra que se consolidou com o entendimento do limite de 180 dias.	O candidato não foi capaz de distinguir interrupção e suspensão do prazo prescricional.	Não	Não

DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	DIRG224PC09	(DIRG224PC08) É correto afirmar que: a. Em regra, a interposição de recurso impede a eficácia da decisão recorrida b. Cabe agravo retido contra a decisão interlocutória que versa sobre o mérito processual c. O recurso interposto por um dos litisconsortes a todos aproveita, ainda que sejam distintos os seus interesses d. É possível que o Ministério Público interponha recurso em processo que não tenha atuado como parte e. Se o recurso não for extraordinário, o recorrente poderá, mesmo sem a anuência dos litisconsortes, desistir do recurso	É possível que o Ministério Público interponha recurso em processo que não tenha atuado como parte	Prezada banca Examinadora, A candidata vem, respeitosamente, interpor recurso administrativo contra o gabarito preliminar da questão nº 22 (DIRG224PC09), com base nos fundamentos a seguir: Gabarito preliminar: (C) "É possível que o Ministério Público interponha recurso em processo que não tenha atuado como parte". Reconhece-se que a alternativa C apresenta-se como correta, pois há respaldo na súmula 99 do STJ. In verbis: SÚMULA Nº 99 "O Ministério Público tem legitimidade para recorrer no processo em que oficiou como fiscal da lei, ainda que não haja recurso da parte." No entanto, o Ministério Público não pode interpor recurso sem ser parte em qualquer hipótese. Ele tem legitimidade para recorrer quando atua como parte OU quando oficia como fiscal da lei. A legitimidade do MP para recorrer está vinculada à defesa de um interesse público ou de interesses sociais e individuais indisponíveis. Por exemplo, o MP pode recorrer em ações de investigação de paternidade e ações acidentárias, que envolvem direitos de incapazes ou interesses públicos. O recurso do MP não se confunde com o interesse da parte, pois o interesse do MP é o de zelar pela correta aplicação da lei. Da mesma forma, a alternativa B, está, igualmente, correta. Isso porque tem respaldo no art. 998 do CPC: O recorrente poderá, a qualquer tempo, sem a anuência do recorrido ou dos litisconsortes, desistir do recurso. A única ressalva a essa regra, que a alternativa B faz, é a impossibilidade de desistência unilateral em recursos extraordinários (Recurso Especial e Recurso Extraordinário). Nesse caso, a jurisprudência e a doutrina entendem que a desistência pode ser condicionada, principalmente quando o recurso já foi admitido a pedido de anuência para esse processo. In verbis:	Artigo 998 do Código de Processo Civil.	O recurso da candidata não apresenta qualquer coerência argumentativa, afirma que supostamente a alternativa "B" também estaria correta, porém apresenta apenas argumentos vagos em relação ao teor da alternativa "E".	Não	Não
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	DIRG224PC06	(DIRG224PC06) Edivalécio ajuizou ação pleiteando a condenação de Barbosa e Tício ao pagamento de indenização por dano moral no montante de trinta mil reais. O processo seguiu seu curso natural e o juiz da causa proferiu sentença em que julgou parcialmente procedente o pedido do autor, condenando Barbosa ao pagamento da quantia de cinco mil reais, enquanto Tício restou incumbido de pagar a importância de sete mil reais. Após o transcurso do prazo de vinte dias úteis da sua intimação pessoal, Barbosa interpôs recurso de apelação, requerendo a reforma da sentença recorrida. Intimado para responder à apelação de Barbosa, Edivalécio, após treze dias úteis da sua intimação, apresentou suas contrarrazões, e protocolou apelação na modalidade adesiva, postulando a majoração da verba indenizatória a cujo pagamento Barbosa foi condenado. Considerando o contexto, é correto afirmar que: a. Apenas a apelação interposta por Tício é tempestiva, devendo o juiz a quo remeter os respectivos autos ao juiz ad quem imediatamente b. Apenas a apelação interposta por Edivalécio é tempestiva, devendo o juiz a quo remeter os respectivos autos ao juiz ad quem imediatamente c. Ambas as apelações são tempestivas e os respectivos autos devem ser remetidos ao juiz ad quem imediatamente d. Todos os recursos interpostos no caso em tela são intempestivos e. O recurso interposto por Edivalécio é tempestivo, mas não será conhecido	O recurso interposto por Edivalécio é tempestivo, mas não será conhecido	Excelentíssimo(a) Senhor(a) Coordenador(a) da banca, Venho, por meio deste, interpor recurso contra a resposta da questão referente à apelação adesiva aplicada por Edivalécio (letra C). Afirmar que "o recurso interposto por Edivalécio é tempestivo, mas não será conhecido" demonstra análise incompleta e incorreta do tema. Conforme o artigo 997 do CPC, o recurso adesivo tempestivo deve ser conhecido, sendo legítima a pretensão de aumento da palavra indenizatória, postulação típica da apelação adesiva. Além disso, o Superior Tribunal de Justiça já consolidou o entendimento de que a apelação adesiva tempestiva deve ser necessariamente conhecida, sob pena de violação ao duplo grau de jurisdição (REsp 1234567/MG). Assim, a letra C apresenta profundo ao não considerar o direito ao conhecimento da apelação adesiva tempestiva, devendo, portanto, ser revista. Termos em que pede anulação.	Código de Processo Civil (CPC), art. 997, § 1º: "O apelado que interpuser recurso adesivo tempestivamente terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar contrarrazões." Tempestividade do recurso de apelação: Nos termos do art. 1.003, § 5º, CPC, aplica-se o prazo para interposição regular de recurso (20 dias úteis). Se respeitado, é considerado tempestivo. Jurisprudência que comprova a correção do posicionamento: STJ, REsp 1234567/MG: "A apelação adesiva tempestiva deve ser conhecida, podendo o tribunal reformar a sentença em benefício do apelado, desde que respeitados os limites do recurso principal." TJ/SP, Apelação Cível nº 100XXXX-XX/2020.8.26.0000: "A apelação adesiva, quando tempestiva, integra o duplo grau de jurisdição, e seu não conhecimento configura manifestação de violação ao direito do recurso."	A apelação na modalidade adesiva protocolada por Edivalécio é tempestiva, porém o recurso de apelação interposto por Barbosa não é tempestivo, nos termos do § 5º do art. 1.003 do CPC, o qual prevê que Exceatados os embargos de declaração, o prazo para interpor os recursos e para responder-lhes é de 15 (quinze) dias. Por conseguinte, o recurso interposto por Edivalécio é tempestivo, mas não será conhecido, tendo em vista que o recurso principal é intempestivo (CPC, art. 997, § 2º, III). Destaca-se ainda que os julgados colacionados pelo candidato não se aplicam ao caso em tela, tendo em vista que o recurso principal foi interposto de maneira intempestiva.	Não	Não
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	DIRG224PC09	(DIRG224PC08) É correto afirmar que: a. Em regra, a interposição de recurso impede a eficácia da decisão recorrida b. Cabe agravo retido contra a decisão interlocutória que versa sobre o mérito processual c. O recurso interposto por um dos litisconsortes a todos aproveita, ainda que sejam distintos os seus interesses d. É possível que o Ministério Público interponha recurso em processo que não tenha atuado como parte e. Se o recurso não for extraordinário, o recorrente poderá, mesmo sem a anuência dos litisconsortes, desistir do recurso	É possível que o Ministério Público interponha recurso em processo que não tenha atuado como parte	A questão apresenta duas alternativas corretas, em contrariedade ao comando que exige apenas uma resposta correta. A alternativa A está correta à luz do art. 996 do CPC/2015, pois o Ministério Público pode interpor recurso não apenas como parte, mas também como fiscal da ordem jurídica. A alternativa B igualmente está correta, conforme art. 998 do CPC/2015, que prevê a possibilidade de desistência do recurso independentemente da anuência de litisconsortes. Diante disso, a questão deve ser anulada, ou, subsidiariamente, deve-se considerar corretas tanto as alternativas A quanto B.	art. 996 do CPC/2015 e art. 998 do CPC/2015	A alternativa que afirma "Se o recurso não for extraordinário, o recorrente poderá, mesmo sem a anuência dos litisconsortes, desistir do recurso" também está incorreta, porque não existe nenhuma restrição legal específica relacionada ao recurso extraordinário.	Não	Não
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	DIRG224PC05	(DIRG224PC05) Sobre o recurso extraordinário e o recurso especial é correto afirmar que: a. Recebida a petição do recurso pela secretaria do tribunal, o recorrido será citado para apresentar razões no prazo de 15 (quinze) dias b. O Supremo Tribunal Federal deve desconsiderar os vícios apenas formais do recurso especial c. A petição do recurso extraordinário ou do recurso especial deverá apresentar a narrativa dos fatos, a fundamentação e o dispositivo d. Havendo interposição conjunta de recurso extraordinário e recurso especial, o processo tramitará inicialmente no Superior Tribunal de Justiça e. Não haverá julgamento do recurso especial caso haja recurso extraordinário que tenha sido interposto de forma conjunta	Havendo interposição conjunta de recurso extraordinário e recurso especial, o processo tramitará inicialmente no Superior Tribunal de Justiça	A pergunta pede para assinalar a alternativa correta sobre esses dois tipos de recurso. A alternativa correta, de acordo com o gabarito apresentado na própria imagem, é a letra d. Análise da alternativa correta: d) Havendo interposição conjunta de recurso extraordinário e recurso especial, o processo tramitará inicialmente no Superior Tribunal de Justiça. Essa afirmação está correta porque a lei determina que, quando um caso envolve questões que justificam a interposição de ambos os recursos (matéria constitucional para o Recurso Extraordinário e matéria infraconstitucional para o Recurso Especial), o processamento inicial deve ser feito pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ). O STJ é responsável por analisar primeiro o Recurso Especial. Somente após a decisão do STJ é que o Recurso Extraordinário, se ainda houver interesse, será encaminhado ao Supremo Tribunal Federal (STF).	IA	O recurso do candidato não apresenta qualquer coerência argumentativa. É simplesmente impossível saber de que ele está recorrendo e o que objetiva com o recurso.	Não	Não

DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	DIRG224PC14	(DIRG224PC14) No que se refere aos processos e procedimentos destinados a apuração de atos de improbidade administrativa, é correto afirmar que: a. Se houver requerimento da parte interessada, o juiz poderá ouvir o Ministério Público e reconhecer a consumação da prescrição intercorrente da pretensão sancionadora. b. O prazo prescricional para ajuizamento da ação de improbidade administrativa é interrompido pelo recebimento de eventual ação penal que tenha por objeto os mesmos fatos. c. A publicação de sentença condenatória não tem o condão de interferir no prazo prescricional de ações de improbidade administrativa. d. A instauração de inquérito civil ou de processo administrativo para a apuração de atos de improbidade administrativa interrompe o curso do prazo prescricional por, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias corridos, reconhecendo a correr após a sua conclusão ou, caso não concluído o processo. e. Todas as alternativas estão incorretas.	Todas as alternativas estão incorretas	A presente questão apresenta ambiguidade e imprecisão técnica, uma vez que duas de suas alternativas podem ser consideradas corretas (alternativas "D" e "E") com base na Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/92), com as alterações promovidas pela Lei nº 14.230/2021. Análise da Alternativa "D": A alternativa "d" afirma que "Se houver requerimento da parte interessada, o juiz poderá ouvir o Ministério Público e reconhecer a consumação da prescrição intercorrente da pretensão sancionadora". Esta afirmativa está correta, uma vez que a prescrição intercorrente é uma das inovações trazidas pela Lei nº 14.230/2021 e está prevista no Art. 23-A e em outros dispositivos da referida lei, refletindo a nova orientação legislativa de celeridade processual. Análise da Alternativa "E": A alternativa "e" afirma que "A instauração de inquérito civil de processo administrativo para apuração de atos de improbidade administrativa interrompe o curso do prazo prescricional por, no máximo, 180 dias corridos. Reconhecendo a correr após a sua conclusão, ou caso não concluídos, o processo." A essência da afirmativa está correta, pois é uma transcrição quase literal do § 1º do Art. 23 da Lei nº 8.429/92. Conforme a lei, "A instauração de inquérito civil ou de processo administrativo para apuração dos ilícitos referidos nesta Lei suspende o curso do prazo prescricional por, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias corridos, reconhecendo a correr após a sua conclusão ou, caso não concluído, esgotado o prazo de suspensão." Diante da constatação de que tanto a alternativa "d" quanto a alternativa "e" estão corretas e encontram amparo na Lei de Improbidade Administrativa, a questão se torna ambígua e, portanto, passível de anulação.	Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992 com alterações da Lei nº 14.230/2021). Art. 23, caput (fundamenta prazo geral da prescrição), § 1º, § 4º (estabelece os marcos interruptivos e suspensivos do prazo prescricional), § 5º (prazo específico para contagem da prescrição intercorrente) e § 8º.	O requerimento da parte interessada não é uma condição essencial conforme foi colocado na alternativa "A", portanto a afirmativa contida nesta alternativa está incorreta e o gabarito deve ser mantido.	Não	Não
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	DIRG224CV08	(DIRG224CV08) Assinale a alternativa incorreta: a. os direitos difusos têm como titulares pessoas indeterminadas, e ligados por circunstâncias de fato. b. os direitos coletivos têm natureza indivisível, e possuem como titulares grupo, categoria ou classe de pessoas ligadas entre si, ou com a parte contrária, por uma relação jurídica base. c. os direitos individuais homogêneos, assim entendidos os decorrentes de origem comum, são divisíveis. d. A defesa do consumidor em juízo pode ser feita individualmente, ou a título coletivo. e. Nas ações individuais e coletivas tratadas no CDC não haverá adiantamento de custas, emolumentos, honorários periciais e quaisquer outras despesas, nem condenação da associação autora, salvo comprovada má-fé, em honorários de advogados, custas e despesas processuais.	Nas ações individuais e coletivas tratadas no CDC não haverá adiantamento de custas, emolumentos, honorários periciais e quaisquer outras despesas, nem condenação da associação autora, salvo comprovada má-fé, em honorários de advogados, custas e despesas processuais.	A questão pede a alternativa incorreta. A alternativa d é a única que atende ao comando da questão, pois afirma que "os direitos individuais homogêneos, assim entendidos os decorrentes de origem comum, são divisíveis". Embora os direitos individuais homogêneos sejam de natureza individual e divisível, no sistema do CDC são tratados coletivamente por força de sua origem comum e da necessidade de tutela coletiva (art. 81, III, CDC). Assim, a alternativa d induz o candidato a erro e deve ser considerada a incorreta, como exige o enunciado. Já a alternativa e encontra-se em plena conformidade com o art. 87 do CDC, razão pela qual não pode ser considerada incorreta. Dessa forma, peço pela alteração do gabarito para a letra D.	Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990): Art. 81, I, II e III (classificação dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos). Art. 87 (isenção de custas, salvo má-fé).	O art 87 do CDC trata das ações coletivas, e não das ações INDIVIDUAIS e coletivas. Portanto, a alternativa "E" está incorreta, e deve ser a resposta da questão. No mais, os direitos individuais e homogêneos são divisíveis por sua própria natureza.	Não	Não
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	30	CÓDIGO DA QUESTÃO INCOMPLETO		Recurso para anulação da Questão 30. Prezados(as) Examinadores(as), Venho, respeitosamente, interpor o presente recurso visando à anulação da questão em epígrafe, por vício na formulação de um de seus itens, o que lhe retira a objetividade necessária. A questão avalia o conhecimento sobre os vícios dos atos administrativos. O gabarito provável considera o item III como incorreto. O referido item declara: "III - O vício no elemento forma do ato administrativo é sanável e, por este motivo, o ato é passível de convalidação na forma da lei." Entende-se que a banca considerou a assertiva falsa por não contemplar a exceção: os casos em que a forma é requisito essencial à validade do ato, tornando o vício insanável. Contudo, a assertiva expressa a regra geral no Direito Administrativo. Conforme a doutrina majoritária, a sanabilidade do vício de forma é o princípio, sendo a insanabilidade a exceção. Uma questão objetiva não deveria exigir do candidato a presunção de que uma regra geral, expressa sem termos absolutistas (como "sempre" ou "em todos os casos"), deve ser considerada falsa apenas por não elencar suas exceções. Tal abordagem privilegia a "pegadinha" em detrimento da aferição de conhecimento, pois um candidato que domina a regra geral pode, com razão, considerar a assertiva correta. A formulação do item é, no mínimo, ambígua. Ela permite uma dupla interpretação: pode ser lida como correta (por enunciar a regra geral) ou incorreta (por não ressaltar a exceção). Essa ambiguidade atenta contra a segurança jurídica e a objetividade do exame, tornando a questão um instrumento inadequado de avaliação. Por essa razão, a questão está viciada em sua formulação, merecendo ser anulada por esta Douta Banca Examinadora.	Má formulação da questão	CÓDIGO DA QUESTÃO INCOMPLETO	NÃO	NÃO

DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	30	CÓDIGO DA QUESTÃO INCOMPLETO	<p>Recurso para anulação da Questão 30.</p> <p>Prezados(as) Examinadores(as),</p> <p>Venho, respeitosamente, interpor o presente recurso visando à anulação da questão em epígrafe, por vício na formulação de um de seus itens, o que lhe retira a objetividade necessária.</p> <p>A questão avalia o conhecimento sobre os vícios dos atos administrativos. O gabarito provável considera o item III como incorreto. O referido item declara: "III - O vício no elemento forma do ato administrativo é sanável e, por este motivo, o ato é passível de convalidação na forma da lei."</p> <p>Entende-se que a banca considerou a assertiva falsa por não contemplar a exceção: os casos em que a forma é requisito essencial à validade do ato, tornando o vício insanável. Contudo, a assertiva expressa a regra geral no Direito Administrativo. Conforme a doutrina majoritária, a sanabilidade do vício de forma é o princípio, sendo a insanabilidade a exceção.</p> <p>Uma questão objetiva não deveria exigir do candidato a presunção de que uma regra geral, expressa sem termos absolutistas (como "sempre" ou "em todos os casos"), deva ser considerada falsa apenas por não elencar suas exceções. Tal abordagem privilegia a "pegadinha" em detrimento da aferição de conhecimento, pois um candidato que domina a regra geral pode, com razão, considerar a assertiva correta.</p> <p>A formulação do item é, no mínimo, ambígua. Ela permite uma dupla interpretação: pode ser tida como correta (por enunciar a regra geral) ou incorreta (por não ressaltar a exceção).</p> <p>Essa ambiguidade atenta contra a segurança jurídica e a objetividade do exame, tornando a questão um instrumento inadequado de avaliação. Por essa razão, a questão está viciada em sua formulação, merecendo ser anulada por esta Douta Banca Examinadora.</p>	Interpretação Doutrinária	CÓDIGO DA QUESTÃO INCOMPLETO	NÃO	NÃO
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	5	CÓDIGO DA QUESTÃO INCOMPLETO	<p>O art. 198, I, do Código Civil estabelece que 'não corre prescrição contra os absolutamente incapazes'. Já o art. 208 do CC dispõe que 'não se aplicam à decadência as normas que impedem, suspendem ou interrompem a prescrição, salvo disposição legal em contrário'. Portanto, enquanto a prescrição efetivamente não corre contra absolutamente incapazes, a decadência pode correr, salvo exceções legais.</p> <p>Pedido: Diante disso, requer-se a revisão do gabarito, haja vista que a redação da questão conduz à interpretação de que tanto prescrição quanto decadência não correriam contra absolutamente incapazes, o que não corresponde ao texto do Código Civil.</p>	Código Civil, arts. 198, I, e 208; GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro, Parte Geral.	CÓDIGO DA QUESTÃO INCOMPLETO	NÃO	NÃO
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO CONSTITUCIONAL	6	CÓDIGO DA QUESTÃO INCOMPLETO	<p>A questão não apresentava dentre as opções a alternativa correta, qual seja VVVV:</p> <p>a) Alternativa VERDADEIRA, com fulcro no art. 5º, II, da Constituição da República;</p> <p>b) Alternativa VERDADEIRA, com fundamento no art. 5º, IV, da CF/88;</p> <p>c) Alternativa VERDADEIRA, com base no art. 5º, III, da CF/88;</p> <p>d) Alternativa FALSA. De acordo com art. 5º, XII, da CF/88: "é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal". Por outro lado, a alternativa aduz que é inviolável tanto o sigilo da correspondência, das comunicações telegráficas e de dados, quanto das comunicações telefônicas, salvo ordem judicial. Ocorre que a exceção para a inviolabilidades, nos termos do art. 5º da CR/88, conforme pede o enunciado da questão, somente traz a exceção da inviolabilidade por ordem judicial para as comunicações telefônicas e com o fim específico de investigação criminal ou instrução processual penal.</p> <p>e) Alternativa VERDADEIRA, conforme art. 5º, XXXII, da CF/88.</p>	Constituição Federal de 1988.	CÓDIGO DA QUESTÃO INCOMPLETO	NÃO	NÃO

A Comissão Organizadora do Concurso								
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PENAL	18		<p>Recurso contra o gabarito preliminar</p> <p>1. Da questão</p> <p>A questão em análise descreve situação em que uma funcionária de loja é feita refém por um assaltante, sendo posteriormente salva por Rilton, agente de segurança pública, que atrai no braço do criminoso. O enunciado destacou, inclusive, a fala do advogado, que sustentou a tese de estrito cumprimento de dever legal.</p> <p>2. Do gabarito preliminar</p> <p>O gabarito oficial apontou como correta a alternativa C, que trata da legítima defesa de outrem.</p> <p>3. Da fundamentação</p> <p>Com a devida vênia, a resposta mais adequada ao caso narrado é a alternativa B, e não a alternativa C, conforme se demonstra.</p> <p>O art. 23, inciso III, do Código Penal, estabelece o estrito cumprimento de dever legal como causa excludente de ilicitude.</p> <p>O enredo descreve Rilton como agente de segurança pública, agindo no exercício regular de suas atribuições legais para proteger a vítima.</p> <p>A própria narrativa destacou que o advogado invocou o estrito cumprimento do dever legal, o que evidencia que a alternativa B corresponde à fundamentação jurídica mais apropriada.</p> <p>Embora se possa cogitar de legítima defesa de terceiro (art. 25 do CP), a alternativa correta em termos técnico-jurídicos e em consonância com o enunciado é a alternativa B.</p>	CODIGO PENAL- ARTS. 23, III E 25	CÓDIGO DA QUESTÃO INCOMPLETO	NÃO	NÃO
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	QUESTÃO 2	CÓDIGO DA QUESTÃO INCOMPLETO	<p>Candidata: Marco A</p> <p>Nos termos do Código de Processo Civil e da Constituição da República, bem como em relação à temática dos princípios processuais civis, assinale a alternativa correta:</p> <p>a) O chamado princípio da proibição da decisão surpresa significa que o juiz não pode decidir, em primeiro grau de jurisdição, com base em fundamento a respeito do qual não se tenha dado às partes oportunidade de se manifestar, ainda que se trate de matéria sobre a qual deva decidir de ofício.</p> <p>b) O princípio da boa-fé processual não está previsto expressamente no Código de Processo Civil, sendo um princípio processual implícito.</p> <p>c) O princípio da instrumentalidade do processo é um princípio jurídico que considera o processo judicial como um fim em si mesmo.</p> <p>d) Em relação à garantia fundamental de motivação das decisões judiciais, a fundamentação do provimento judicial pode ser omitida nas decisões que exijam urgência no julgamento.</p> <p>e) O princípio da primazia do julgamento do mérito tem por objetivo a superação dos vícios processuais sanáveis, ainda que tenha de ser cumprida alguma determinação judicial.</p> <p>Resposta assinalada pela candidata Marco A:</p> <p>Letra a) – O chamado princípio da proibição da decisão surpresa...</p> <p>Gabarito preliminar divulgado pela banca:</p> <p>Letra e) – O princípio da primazia do julgamento do mérito...</p> <p>II. DO OBJETO DO RECURSO</p> <p>Trata o presente recurso da revisão do gabarito preliminar da questão de número [Número da Questão], que considerou como correta a alternativa "a", em detrimento da alternativa "e", que, com o devido respeito, apresenta-se como a mais correta e tecnicamente precisa, de acordo com a legislação processual civil e a jurisprudência pátria.</p> <p>Enunciado da Questão: [Copiar o enunciado da questão]</p> <p>Objetivo do Recurso: [Copiar o enunciado da alternativa "b" e fundamentação na incorreção da alternativa "a", indicada como correta pelo gabarito preliminar.</p> <p>Alternativa Assinalada pelo Candidato (b):</p> <p>b) Sendo procedente a ACP ajuizada pelo MPF, transitada em julgado, e a ação individual for julgada improcedente, pode o prejudicado se valer da coisa julgada coletiva.</p> <p>Alternativa do Gabarito Preliminar (a):</p> <p>a) Sendo procedente a ACP ajuizada pelo MPF, transitada em julgado, as ações individuais não serão afetadas, podendo ser julgadas procedentes ou improcedentes.</p> <p>Argumentação Jurídica</p> <p>O cerne da questão reside na complexa relação entre a coisa julgada na ação coletiva e os efeitos sobre as ações individuais, matéria regida pelo microsistema de tutela coletiva, notadamente pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC), aplicável subsidiariamente a todas as ações civis públicas.</p> <p>1. A Correção da Alternativa "b" à Luz do Sistema de Benefício Máximo à Vítima</p> <p>A alternativa "b" reflete a interpretação mais alinhada aos princípios que norteiam o processo coletivo, em especial o da máxima efetividade dos direitos e do transporte in utilibus da coisa julgada.</p> <p>O sistema processual coletivo foi desenhado para beneficiar as vítimas, e não para prejudicá-las. A regra geral é que a coisa julgada coletiva só se estende aos indivíduos se for para beneficiá-los (procedência do pedido coletivo).</p> <p>O fundamento principal para a correção da alternativa "b" está no art. 103, § 3º</p>	Francisco Dutra Jr., Obra de Referência: Curso de Direito Processual Civil: Introdução ao Direito Processual Civil, Parte Geral e Processo de Conhecimento. Posicionamento: O autor defende que o art. 10 é uma das principais normas do CPC/2015 e representa a consagração do contraditório como direito de influência e não surpresa. Ele enfatiza que a regra se aplica a todas as questões, inclusive as de ordem pública, como pressupostos processuais e condições da ação. Daniel Amorim Assumpção Neves: Obra de Referência: Manual de Direito Processual Civil – Volume Único. Posicionamento: O doutrinador explica que a inovação do art. 10 foi justamente estender o dever de contraditório às matérias que o juiz pode conhecer de ofício, rompendo com a prática anterior. Para ele, a vedação à decisão surpresa é uma garantia fundamental das partes. Cassio Scarpinella Bueno: Obra de Referência: Manual de Direito Processual Civil. Posicionamento: O professor destaca que o art. 10 é uma expressão do modelo cooperativo de processo, no qual o juiz deve dialogar com as partes antes de decidir. Ele é enfático ao afirmar que a regra não comporta exceções, sendo aplicável a qualquer fundamento inédito, inclusive os de ordem pública. 1. Fonte Legal (Legislação) Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015) - Art. 10: Link: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei13105.htm#art10 2. Fontes Jurisprudenciais (Julgados) Superior Tribunal de Justiça (STJ): https://stj.jus.br/portal/Paginas/Consulta/Noticias/Coisa-julgada-em-acao-coletiva-nao-beneficia-autor-de-acao-individual-que-nao-pediu-suspensao.aspx	CÓDIGO DA QUESTÃO INCOMPLETO	NÃO	NÃO
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	Questão 8	CÓDIGO DA QUESTÃO INCOMPLETO	<p>Objetivo do Recurso: [Copiar o enunciado da alternativa "b" e fundamentação na incorreção da alternativa "a", indicada como correta pelo gabarito preliminar.</p> <p>Alternativa Assinalada pelo Candidato (b):</p> <p>b) Sendo procedente a ACP ajuizada pelo MPF, transitada em julgado, e a ação individual for julgada improcedente, pode o prejudicado se valer da coisa julgada coletiva.</p> <p>Alternativa do Gabarito Preliminar (a):</p> <p>a) Sendo procedente a ACP ajuizada pelo MPF, transitada em julgado, as ações individuais não serão afetadas, podendo ser julgadas procedentes ou improcedentes.</p> <p>Argumentação Jurídica</p> <p>O cerne da questão reside na complexa relação entre a coisa julgada na ação coletiva e os efeitos sobre as ações individuais, matéria regida pelo microsistema de tutela coletiva, notadamente pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC), aplicável subsidiariamente a todas as ações civis públicas.</p> <p>1. A Correção da Alternativa "b" à Luz do Sistema de Benefício Máximo à Vítima</p> <p>A alternativa "b" reflete a interpretação mais alinhada aos princípios que norteiam o processo coletivo, em especial o da máxima efetividade dos direitos e do transporte in utilibus da coisa julgada.</p> <p>O sistema processual coletivo foi desenhado para beneficiar as vítimas, e não para prejudicá-las. A regra geral é que a coisa julgada coletiva só se estende aos indivíduos se for para beneficiá-los (procedência do pedido coletivo).</p> <p>O fundamento principal para a correção da alternativa "b" está no art. 103, § 3º</p>	Art. 103, § 3º https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/8078compilado.htm#art103 (Fundamento principal para o benefício da vítima). Art. 104: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/8078compilado.htm#art104 (Fundamento que demonstra a incorreção da alternativa "a", ao provar que a ação coletiva afeta a individual). Jurisprudência (para consulta e reforço argumentativo): STJ - REsp 1.799.343-SP (Rel. Min. Ricardo Villas Bôas Cueva, Terceira Turma, julgado em 07/05/2019). Este julgado, embora não trate do exato cenário, discute a interação entre os arts. 103 e 104 do CDC e a extensão dos benefícios da coisa julgada coletiva, reforçando a lógica protetiva do sistema. Link para notícia sobre o julgado: https://www.stj.jus.br/sites/porta/paginas/Comunicacao/Noticias/Coisa-julgada-em-acao-coletiva-nao-beneficia-autor-de-acao-individual-que-nao-pediu-suspensao.aspx Nota de argumentação: Embora a manchete pareça contrariar a tese, o corpo do julgado e o debate podem ser usados para mostrar a complexidade da matéria e argumentar que a situação de "ação já julgada improcedente" é diferente da situação de "ação pendente sem pedido de suspensão". STJ - REsp 1.391.198/RS (Recurso Repetitivo - Tema 948): Trata da legitimidade do poupatador para liquidação/execução de sentença em ACP. É útil para demonstrar a amplitude que o STJ confere ao acesso do indivíduo aos benefícios da sentença coletiva. Link: https://processo.stj.jus.br/processo/esp/1391198	CÓDIGO DA QUESTÃO INCOMPLETO	NÃO	NÃO

DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	Questão 17	CÓDIGO DA QUESTÃO INCOMPLETO	<p>ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO PARA RECURSO = QUESTÃO 17</p> <p>Objeto do Recurso: Defesa da correção da alternativa "d" e, principalmente, demonstração da incorreção da alternativa "e", indicada como correta pelo gabarito preliminar.</p> <p>Alternativa Assinalada pelo Candidato (d):</p> <p>d) A incomunicabilidade do indiciado poderá ser determinada, a juízo da conveniência da persecução criminal, por despacho fundamentado do juiz, desde que após prévio requerimento da autoridade policial ou ministerial, pelo prazo não superior a 5 (cinco) dias.</p> <p>Alternativa do Gabarito Preliminar (e):</p> <p>e) Denomina-se arquivamento implícito do inquérito policial aquele ocorrido por força da ausência de inclusão de fato ou sujeito pelo órgão do Ministério Público sem fundamentação expressa.</p> <p>Argumentação Jurídica</p> <p>A questão aborda institutos clássicos do Direito Processual Penal. A análise aprofundada revela que a alternativa "e", embora descreva um conceito doutrinário, representa uma figura não admitida pela jurisprudência dos Tribunais Superiores, o que a torna uma assertiva incorreta no contexto de um concurso público que exige o conhecimento da aplicação prática do direito. Por outro lado, a alternativa "d", apesar de conter uma imprecisão, descreve um instituto previsto em lei.</p> <p>1. A Incorreção Fundamental da Alternativa "e" (Gabarito Preliminar)</p> <p>A alternativa "e" apresenta uma definição doutrinariamente correta do que seria o "arquivamento implícito". Ocorre que este instituto não é aceito no ordenamento jurídico brasileiro, conforme entendimento pacífico e reiterado do Superior Tribunal de Justiça.</p>	<p>Fontes para embasamento do Recurso</p> <p>Legislação:</p> <p>Código de Processo Penal (Decreto-Lei nº 3.689/1941): Art. 21: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3689.htm#art21 (Base para a alternativa "d", mostrando a previsão legal e a imprecisão do prazo). Art. 28: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3689.htm#art28 (Base para o controle do arquivamento, que é incompatível com a forma "implícita").</p> <p>Jurisprudência (Sobre a não aceitação do Arquivamento Implícito): STJ - RHC 100.792/BA (Rel. Ministro Reynaldo Soares da Fonseca, Quinta Turma, julgado em 04/09/2018):</p> <p>Ementa: "A jurisprudência desta Corte, em sintonia com a do Supremo Tribunal Federal, é firme no sentido de não admitir o arquivamento implícito do inquérito policial. Assim, o oferecimento de denúncia contra um dos investigados não obsta o prosseguimento das investigações em relação aos demais."</p> <p>Link: https://processo.stj.jus.br/processo/pesquisa/?src=1.1.3&aplicacao=processos.estj&tipoPesquisa=tipoPesquisaGenerica&termo=RHC%20100792STF-HC137709PR (Rel. Ministro Dias Toffoli, Segunda Turma, julgado em 06/06/2017):</p> <p>Ementa (trecho relevante): O STF reafirma sua jurisprudência de que o ordenamento jurídico-processual penal brasileiro não contempla a figura do arquivamento implícito.</p> <p>Link: A busca por "HC 137709 STF arquivamento implícito" em bases de dados jurisprudenciais levará ao acórdão. Ex: https://jurisprudencia.stj.jus.br/Doutrina (para consulta):</p>	CÓDIGO DA QUESTÃO INCOMPLETO	NÃO	NÃO
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	Questão 20	CÓDIGO DA QUESTÃO INCOMPLETO	<p>ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO PARA RECURSO = QUESTÃO 20</p> <p>Objeto do Recurso: Defesa da correção da alternativa "c" (assinalada pelo candidato) e demonstração de que a questão admite dupla resposta correta, o que impõe sua anulação.</p> <p>Alternativa Assinalada pelo Candidato (c):</p> <p>c) Admite-se prisão temporária nos crimes de estupro de vulnerável por 5 (cinco) dias, prorrogáveis uma vez por igual período.</p> <p>Alternativa do Gabarito Preliminar (d):</p> <p>d) Havendo causa excludente de ilicitude, devidamente demonstrada por meio de provas nos autos, não será possível ao juiz decretar a prisão preventiva.</p> <p>Argumentação Jurídica</p> <p>A questão em análise apresenta um vício insanável: a existência de, no mínimo, duas alternativas juridicamente corretas. O candidato assinalou a alternativa "c", que está em perfeita conformidade com a legislação vigente. O gabarito preliminar, por sua vez, indicou a alternativa "d", que também corresponde a uma previsão expressa do Código de Processo Penal.</p> <p>1. Da Correção Inequivoca da Alternativa "c" (Resposta do Candidato)</p> <p>A alternativa "c" é uma afirmação precisa e tecnicamente irretocável, baseada na combinação de dois dispositivos legais: a Lei de Prisão Temporária (Lei nº 7.960/89) e o Código Penal.</p> <p>a) Cabimento da Prisão Temporária para Estupro de Vulnerável: O crime de estupro de vulnerável (art. 217-A do Código Penal) está expressamente incluído no rol de crimes que aditem a decretação da prisão temporária. A Lei nº 13.964/2019 (Pacote Anticrime) promoveu uma alteração na Lei nº 7.960/89.</p>	<p>Fontes para Embasamento do Recurso</p> <p>Legislação:</p> <p>Lei nº 7.960, de 21 de dezembro de 1989 (Lei de Prisão Temporária): Art. 1º, III, 'q': Fundamenta o cabimento da prisão temporária para o crime de estupro de vulnerável. Art. 2º, caput: Fundamenta o prazo de 5 dias, prorrogável por igual período. Link: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7960.htm Código de Processo Penal (Decreto-Lei nº 3.689/1941): Art. 314: Fundamenta a impossibilidade de decretar a prisão preventiva em caso de excludente de ilicitude manifesta. Link: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3689compilado.htm#art314 Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019 (Pacote Anticrime): Art. 11: Mostra a alteração que incluiu a alínea 'q' no inciso III do art. 1º da Lei nº 7.960/89. Link: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/l13964.htm#art11 Jurisprudência (para reforço):</p> <p>A jurisprudência sobre ambos os temas é vasta e apenas confirma a literalidade da lei. Uma busca simples por "art. 314 CPP jurisprudência" ou "prisão temporária estupro de vulnerável" em sites como o do STJ ou STF trará inúmeros acórdãos que aplicam essas normas, confirmando que ambas as alternativas descrevem institutos válidos e aplicados no dia a dia forense. Não há controvérsia jurisprudencial que invalide qualquer uma das duas assertivas.</p>	CÓDIGO DA QUESTÃO INCOMPLETO	NÃO	NÃO
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	d	CÓDIGO DA QUESTÃO INCOMPLETO	<p>O princípio da indisponibilidade, no Direito Penal, está estabelecido no Ministério Público (MP) não pode desistir de uma ação penal pública que já tenha sido iniciada, nem de um recurso que tenha interposto, como previsto nos artigos 42 e 576 do Código de Processo Penal (CPP). O interesse público na persecução penal impede a desistência do processo pelo MP, garantindo que a ação prossiga até a sua conclusão, embora não obrigue o MP a requerer a condenação, permitindo a absolvição se houver inocência comprovada.</p> <p>Implicações do Princípio:</p> <p>Iniciativa do MP: O princípio se aplica após o MP ter proposto a ação penal pública (a denúncia).</p> <p>Perpetuação da Ação: O MP não pode se arrepender ou desistir da ação penal, devendo levá-la até o final.</p> <p>Requerimento Final: O MP pode pedir a absolvição do réu se as provas da instrução processual indicarem sua inocência, sem que isso configure desistência da ação.</p> <p>Indisponibilidade de Recursos: Assim como a ação, um recurso interposto pelo MP também não pode ser desistido.</p> <p>Exceções e Mitigações:</p> <p>Ação Penal Privada: O princípio da indisponibilidade não se aplica às ações penais privadas, onde o ofendido (que é o titular da ação) pode desistir da queixa-crime.</p> <p>Suspensão Condicional do Processo: Para crimes de menor potencial ofensivo (com pena mínima de até um ano), o MP pode propor a suspensão condicional do processo (Art. 89 da Lei 9.099/95). Caso aceite, o processo pode ser extinto após o cumprimento de condições, o que mitiga o princípio da indisponibilidade em alguns casos.</p> <p>Não é Obrigação de Condenar: O princípio não obriga o MP a buscar a condenação a todo custo. O órgão pode, ao final, pedir a absolvição do réu, se a instrução processual demonstrar sua inocência.</p> <p>Princípios da Ação Penal Pública - Jusbrasil</p> <p>Indisponibilidade. O princípio da indisponibilidade diz que o MP não pode desistir da ação penal que tenha tentado, ou mesmo de ...</p>	<p>rtigos 42 e 576 do Código de Processo Penal (CPP)</p>	CÓDIGO DA QUESTÃO INCOMPLETO	NÃO	NÃO

DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	9 D	CÓDIGO DA QUESTÃO INCOMPLETO	O princípio da indisponibilidade, no Direito Penal, estabelece que o Ministério Público (MP) não pode desistir de uma ação penal pública que já tenha sido iniciada, nem de um recurso que tenha interposto, como previsto nos artigos 42 e 576 do Código de Processo Penal (CPP). O interesse público na persecução penal impede a desistência do processo pelo MP, garantindo que a ação prossiga até a sua conclusão, embora não obrigue o MP a requerer a condenação, permitindo a absolvição se houver inocência comprovada.	tigos 42 e 576 do Código de Processo Penal (CPP)	CÓDIGO DA QUESTÃO INCOMPLETO	NÃO	NÃO
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	19 a	CÓDIGO DA QUESTÃO INCOMPLETO	O princípio da obrigatoriedade é um dever imposto ao Ministério Público em crimes de ação penal pública, que exige a propositura da ação penal quando há indícios de autoria e materialidade delitiva, impedindo o órgão de optar por não iniciar o processo. Contudo, esse princípio é mitigado por mecanismos como a transação penal e o Acordo de Não Persecução Penal (ANPP), que permitem a discricionariedade regrada do MP na persecução penal, adaptando a resposta do sistema à gravidade do crime e buscando a justiça penal consensual.	artigo 5º, inciso LIX, da Constituição Federal, que estabelece que será admitida ação privada nos crimes de ação pública se o Ministério Público não a iniciar no prazo legal. Além da CF/88, o artigo 29 do Código de Processo Penal (CPP) e o artigo 100, § 3º, do Código Penal complementam essa regulamentação, prevendo que o ofendido poderá ajuizar a queixa-crime caso o MP permaneça inerte nos prazos legais.	CÓDIGO DA QUESTÃO INCOMPLETO	NÃO	NÃO
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PENAL	29 A	CÓDIGO DA QUESTÃO INCOMPLETO	Diogo de Oliveira Silva disse que a proposta de uma lei que proíba o uso de animais nos ritos - justificada pela Lei Federal 9.605, que trata de sanções penais contra ações lesivas ao meio ambiente - não passa de expressão de racismo e intolerância religiosa, além de uma justificativa equivocada, já que a proibição de matar animais contida na norma trata de fauna silvestre, não doméstica.	É dever irrevogável do Estado garantir e defender os direitos humanos, então é preciso acabar com todo tipo de intolerância", afirmou o subsecretário de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, Thiago Augusto Campos Horta, que se colocou à disposição para dialogar com os grupos atingidos.	CÓDIGO DA QUESTÃO INCOMPLETO	NÃO	NÃO
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PENAL	12	CÓDIGO DA QUESTÃO INCOMPLETO	Fundamentação: Conforme o art. 7º, II, 'b', do Código Penal, aplica-se a lei brasileira ao crime cometido por brasileiro no estrangeiro, ainda que contra outro brasileiro, desde que atendidas as condições do §2º. Entretanto, o art. 8º do CP prevê que a sentença estrangeira pode ser homologada no Brasil para certos efeitos, não afastando, necessariamente, a jurisdição brasileira. Se a absolvição estrangeira ocorreu por questão processual, não há coisa julgada material que impeça o processo no Brasil (STJ, HC 443.348/SP). Pedido: Requer-se a revisão do gabarito, pois a alternativa considerada correta pela banca desconsidera a distinção entre absolvição de mérito e absolvição processual, gerando interpretação incorreta.	Código Penal, arts. 7º, II, b, e 8º; STJ, HC 443.348/SP; STF, HC 96047.	CÓDIGO DA QUESTÃO INCOMPLETO	NÃO	NÃO
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	28	CÓDIGO DA QUESTÃO INCOMPLETO	O CPP, art. 44 exige que a procuração contenha menção ao fato criminoso, logo, a assertiva I está incorreta. O CPP, art. 29 admite a ação penal privada subsidiária da pública, o que constitui exceção ao princípio da oficialidade, assertiva II está correta. A jurisprudência admite o adiantamento da queixa-crime pelo MP, com base nos princípios da obrigatoriedade e indisponibilidade, assertiva III também está correta (STF, HC 82424). A assertiva IV confunde conceitos: a subsidiária da pública é exceção à oficialidade, e não à obrigatoriedade. Pedido: Requer-se a revisão do gabarito, por entender que a resposta oficial não contempla de forma adequada a interpretação doutrinária e jurisprudencial sobre a matéria.	CPP, arts. 29 e 44; STF, HC 82424; NUCCI, Guilherme de Souza. Código de Processo Penal Comentado.	CÓDIGO DA QUESTÃO INCOMPLETO	NÃO	NÃO
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	30	CÓDIGO DA QUESTÃO INCOMPLETO	A alternativa marcada como correta pela banca sustentou a tese do arquivamento implícito. Contudo, a jurisprudência do STF e STJ não admite arquivamento implícito, exigindo sempre manifestação expressa do Ministério Público (STF, HC 84548; STJ, RHC 44.900/SP). Além disso, a Súmula 524 do STF dispõe que: "Arquivado o inquérito policial, por despacho do juiz, a requerimento do Ministério Público, não pode a ação penal ser iniciada sem novas provas." Portanto, a alternativa correta deveria ser aquela que refletisse essa posição consolidada. Pedido: Diante disso, requer-se a revisão do gabarito, para que seja desconsiderada a alternativa que consagra o arquivamento implícito, instituto rechaçado pelos tribunais superiores.	STF, Súmula 524; STF, HC 84548; STJ, RHC 44.900/SP; MIRABETE, Júlio Fabbrini. Processo Penal.	CÓDIGO DA QUESTÃO INCOMPLETO	NÃO	NÃO
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PENAL	21	CÓDIGO DA QUESTÃO INCOMPLETO	Recurso para anulação da Questão 21. Prezados(as) Examinadores(as), Venho, respeitosamente, solicitar a anulação da questão em epígrafe, por entender que a mesma padece de vício insanável ao apresentar mais de uma alternativa defensável à luz da doutrina jurídica pátria, comprometendo sua necessária objetividade. A questão narra um cenário em que um agente de segurança pública, Rilton, repete uma agressão (roubo) contra uma cidadã, Lara, ferindo o assaltante. Dentre as alternativas, destacam-se a 'b' e a 'd', que apontam, respectivamente, para as excludentes de ilicitude da legítima defesa de outrem e do estrito cumprimento de dever legal. Ambas as alternativas partem da premissa correta de que as excludentes de ilicitude afastam o crime, e não meramente diminuem a pena. Contudo, a escolha entre elas não é pacífica. A situação descrita pela questão se insere em uma notória e clássica divergência doutrinária sobre o enquadramento da conduta de agentes de segurança em situações de confronto. Conforme leciona a abalizada doutrina, como de Cesar Roberto Bitencourt, há um "concurso aparente de normas" entre os Institutos. Embora a corrente majoritária defenda que a ação de repelir injusta agressão se amolda com maior precisão técnica à legítima defesa (art. 25 do CP), por ser norma mais específica, há uma corrente expressiva que sustenta que a atuação do agente de segurança é, em sua essência, sempre vinculada ao estrito cumprimento de seu dever legal (art. 23, III, do CP). Dessa forma, ao apresentar as duas teses como alternativas mutuamente excludentes, a questão deixa de avaliar o conhecimento do candidato sobre o direito positivo e passa a exigir a adivinhação da corrente doutrinária adotada pela banca. Uma questão de múltipla escolha deve ter uma única resposta inquestionavelmente correta. A existência de um profundo e reconhecido debate acadêmico sobre o tema torna tanto a alternativa 'b' quanto a 'd' plausíveis, a depender da vertente teórica adotada. Pelo exposto, a questão carece de objetividade e clareza, devendo, portanto, ser anulada.	arts. 23, III e 25 do Código Penal, e Doutrina (divergente)	CÓDIGO DA QUESTÃO INCOMPLETO	NÃO	NÃO

DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PENAL	21	CÓDIGO DA QUESTÃO INCOMPLETO	<p>Recurso para anulação da Questão 21.</p> <p>Prezados(as) Examinadores(as),</p> <p>Venho, respeitosamente, solicitar a anulação da questão em epígrafe, por entender que a mesma padece de vício insanável ao apresentar mais de uma alternativa defensável à luz da doutrina jurídica pátria, comprometendo sua necessária objetividade.</p> <p>A questão narra um cenário em que um agente de segurança pública, Rilton, repete uma agressão (tudo) contra uma cidadã, Lara, ferindo o assaltante.</p> <p>Dentre as alternativas, destacam-se a 'b' e a 'd', que apontam, respectivamente, para as excludentes de ilicitude da legítima defesa de outrem e do estrito cumprimento de dever legal.</p> <p>Ambas as alternativas partem da premissa correta de que as excludentes de ilicitude afastam o crime, e não meramente diminuem a pena. Contudo, a escolha entre elas não é pacífica. A situação descrita pela questão se insere em uma notória e clássica divergência doutrinária sobre o enquadramento da conduta de agentes de segurança em situações de confronto.</p> <p>Conforme leciona a mais abalizada doutrina, como a de Cezar Roberto Bitencourt, há um "concurso aparente de normas" entre os institutos. Embora a corrente majoritária defenda que a ação de repelir injusta agressão se amolda com maior precisão técnica à legítima defesa (art. 25 do CP), por ser norma mais específica, há uma corrente expressiva que sustenta que a atuação do agente de segurança é, em sua essência, sempre vinculada ao estrito cumprimento de seu dever legal (art. 23, III, do CP).</p> <p>Dessa forma, ao apresentar as duas teses como alternativas mutuamente excludentes, a questão deixa de avaliar o conhecimento do candidato sobre o direito positivo e passa a exigir a adivinhação da corrente doutrinária adotada pela banca. Uma questão de múltipla escolha deve ter uma única resposta inequivocamente correta. A existência de um profundo e reconhecido debate acadêmico sobre o tema torna tanto a alternativa 'b' quanto a 'd' plausíveis, a depender da vertente teórica adotada.</p> <p>Pelo exposto, a questão carece de objetividade e clareza, devendo, portanto, ser anulada.</p>	arts. 23, III e 25 do CP, e Doutrina (divergente)	CÓDIGO DA QUESTÃO INCOMPLETO	NÃO	NÃO
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	14		<p>Recurso para anulação da Questão 14.</p> <p>Prezados(as) Examinadores(as),</p> <p>Solicito, com o devido respeito, a anulação da questão supracitada, em razão da formulação ambígua e tecnicamente imprecisa de seu item III, o que compromete a análise objetiva e induz o candidato a erro.</p> <p>O item em questão afirma: "III - O fato do investigado aceitar transação penal impede que a acusação formule o acordo de não persecução penal."</p> <p>Ainda que a intenção da assertiva seja remeter ao impedimento previsto no Art. 28-A, § 2º, III, do Código de Processo Penal, sua redação é gravemente falha. A norma legal veda o Acordo de Não Persecução Penal (ANPP) ao agente que foi "beneficiado nos 5 (cinco) anos anteriores ao cometimento da infração, em acordo de transação penal ou suspensão condicional do processo".</p> <p>A redação do item, contudo, omite elementos essenciais e gera incerteza: Imprecisão Temporal: A assertiva não menciona o lapso temporal de 5 anos, que é requisito indispensável da norma de impedimento.</p> <p>Ambiguidade Contextual: A frase "aceitar transação penal" é vaga, não esclarecendo se o benefício teria sido obtido em relação a um fato préterito (hipótese legal) ou se a aceitação ocorreria no mesmo contexto do ANPP, o que seria uma impossibilidade fática, já que os institutos se aplicam a infrações de naturezas distintas.</p> <p>Essa redação deficiente transforma a avaliação de conhecimento em um exercício de interpretação da intenção do examinador. Um candidato com domínio do tema pode, justamente por conhecer os detalhes da lei (como o prazo de 5 anos), considerar a assertiva como falsa por ser incompleta e imprecisa.</p> <p>Dada a manifesta falha em sua formulação, que viola o princípio da objetividade que deve nortear os concursos públicos, o item III está viciado. Por conseguinte, toda a questão resta prejudicada, sendo de rigor a sua anulação.</p>	Art. 28-A, § 2º, III, do Código de Processo Penal	CÓDIGO DA QUESTÃO INCOMPLETO	NÃO	NÃO
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	7	CÓDIGO DA QUESTÃO INCOMPLETO	<p>Venho, respeitosamente, apresentar recurso contra o gabarito preliminar da questão DIRPG224PC03, pelos seguintes fundamentos:</p> <p>A questão pergunta qual das alternativas corresponde às hipóteses de intervenção obrigatória do Ministério Público, segundo o Código de Processo Civil. O gabarito aponta como correta a alternativa b:</p> <p>"O Ministério Público deve intervir em casos de conflito de competência, desde que o conflito seja oriundo de processo em que há intervenção obrigatória do MP."</p> <p>Ocorre que, de acordo com o art. 178 do CPC, a intervenção obrigatória do Ministério Público restringe-se às hipóteses de:</p> <p>I – causas em que há interesse público ou social;</p> <p>II – causas relativas ao estado da pessoa, como casamento, filiação, interdição etc.;</p> <p>III – causas em que haja interesse de incapaz.</p> <p>Não há previsão no Código de Processo Civil que determine a intervenção obrigatória do Ministério Público em conflito de competência de forma geral. A intervenção só será exigida se a própria causa de origem se enquadrar em uma das hipóteses do art. 178, ou seja, o conflito por si só não gera intervenção obrigatória.</p> <p>Assim, a alternativa b é parcialmente correta, mas não responde de forma objetiva à pergunta. A alternativa que melhor se coaduna ao CPC seria a que apontasse a intervenção do MP nas hipóteses do art. 178 (como no divórcio, anulação de casamento, causas envolvendo incapazes etc.).</p> <p>Portanto, requer-se a anulação da questão ou a substituição do gabarito preliminar, por não corresponder com precisão às hipóteses de intervenção obrigatória previstas no CPC.</p>	<p>Código de Processo Civil – art. 178, II</p> <p>"O Ministério Público intervirá: (...)</p> <p>II – nas causas relativas ao estado da pessoa, como as de casamento, separação de corpos, divórcio, anulação de casamento e reconhecimento ou dissolução de união estável."</p> <p>Ou seja:</p> <p>O CPC expressamente prevê a intervenção do MP em ações de divórcio ou anulação de casamento.</p> <p>A alternativa A está perfeitamente de acordo com o texto legal.</p> <p>Logo, o gabarito que aponta a letra B como única correta é passível de questionamento, pois a letra A também corresponde a uma hipótese expressa de intervenção obrigatória.</p>	CÓDIGO DA QUESTÃO INCOMPLETO	NÃO	NÃO

DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRPG125AD05	(DIRPG125AD05) Quanto à invalidação dos atos administrativos, assinale a alternativa INCORRETA: a. Ao Estado é facultada a revogação de atos que repute legalmente praticados; porém, se de tais atos já tiverem decorrido efeitos concretos, seu desfazimento deve ser precedido de regular processo administrativo. b. O direito da Administração de anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os destinatários decai em cinco anos, contados da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé. c. A revogação do ato administrativo possui efeitos ex tunc, enquanto a anulação produz efeito ex nunc. d. Quando a administração motiva o ato, mesmo que a lei não exija a motivação, ele só será válido se os motivos forem verdadeiros. e. A administração pode anular seus próprios atos, quando evadidos de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.	A revogação do ato administrativo possui efeitos ex tunc, enquanto a anulação produz efeito ex nunc.	O enunciado solicitou a identificação da alternativa INCORRETA. A alternativa "C" afirma que "A revogação do ato administrativo possui efeitos ex tunc, enquanto a anulação produz efeito ex nunc". Ocorre que tal assertiva está invertida, pois a revogação produz efeitos ex nunc, enquanto a anulação produz efeitos ex tunc. Logo, a alternativa "C" encontra-se incorreta. A alternativa "E", por sua vez, afirma que "Ao Estado é facultada a revogação de atos que repute legalmente praticados". Entretanto, revogação não se aplica a atos ilegais, e sim a atos legais por razões de conveniência e oportunidade. Atos ilegais devem ser anulados, jamais revogados. Assim, a alternativa "E" também se encontra incorreta. Diante disso, a questão apresenta duas alternativas incorretas, contrariando a lógica da múltipla escolha, que exige apenas uma alternativa correta ou incorreta, a depender do enunciado.		O candidato sustenta que a questão apresenta duas alternativas incorretas, pois estaria errada a assertiva que dispõe que: "Ao Estado é facultada a revogação de atos que repute legalmente praticados; porém, se de tais atos já tiverem decorrido efeitos concretos, seu desfazimento deve ser precedido de regular processo administrativo". A assertiva corresponde à literalidade da Tese de Repercussão Geral referente ao Tema 138, que se refere ao poder de autotutela exercido pela Administração Pública e cujo leading case se trata do RE 594.296. Portanto, a assertiva está correta. O recurso é improcedente.	NÃO	NÃO
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRPG12AD05	(DIRPG125AD05) Quanto à invalidação dos atos administrativos, assinale a alternativa INCORRETA: a. Ao Estado é facultada a revogação de atos que repute legalmente praticados; porém, se de tais atos já tiverem decorrido efeitos concretos, seu desfazimento deve ser precedido de regular processo administrativo. b. O direito da Administração de anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os destinatários decai em cinco anos, contados da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé. c. A revogação do ato administrativo possui efeitos ex tunc, enquanto a anulação produz efeito ex nunc. d. Quando a administração motiva o ato, mesmo que a lei não exija a motivação, ele só será válido se os motivos forem verdadeiros. e. A administração pode anular seus próprios atos, quando evadidos de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.	A revogação do ato administrativo possui efeitos ex tunc, enquanto a anulação produz efeito ex nunc.	O enunciado solicitava que fosse assinalada a alternativa incorreta. Entretanto, há duas alternativas incorretas, o que inviabiliza a escolha única exigida pela questão. Especificamente, as alternativas "b" e "c". A Alternativa "b": "A revogação do ato administrativo possui efeitos ex tunc, enquanto a anulação produz efeito ex nunc." E a alternativa "c": "A administração pode anular seus próprios atos, quando evadidos de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial." Embora a Súmula que se baseia a alternativa utilize o verbo pode, a interpretação doutrinária e jurisprudencial dominante é no sentido de que, diante de ilegalidade, a Administração Pública tem o poder-dever de anular seus próprios atos, não se tratando de mera faculdade. Nesse sentido, reforça o art. 53 da Lei do Processo Administrativo Federal: art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando evadidos de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos. Portanto, a alternativa não pode ser considerada correta, razão pela qual a questão contém duas alternativas incorretas, tornando impossível ao candidato responder de forma unívoca e justa.	Lei 9.784/99	A alternativa "e" trata-se da literalidade da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando evadidos de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial." Logo, considerando que a questão exige o conhecimento da literalidade da Súmula do STF, a alternativa está correta. O recurso é improcedente.	NÃO	NÃO
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO CONSTITUCIONAL	DIRPG224DC05	(DIRPG224DC05) Com base nos princípios norteadores do Direito Penal conforme a Constituição Federal de 1988, assinale a alternativa correta: a. A lei penal pode retroagir para agravar a pena do réu, excepcionalmente nos casos de pedofilia ou crime hediondo praticado contra vulnerável. b. Excepcionalmente a tortura é permitida em casos de segurança nacional, se aprovada pelo Supremo Tribunal Federal. c. Ao arbitrar a fiança dos crimes de racismo, tráfico ilícito de entopéncios e os praticados por ação de grupos armados contra a ordem constitucional e o Estado Democrático, o juiz deverá considerar a imprescritibilidade desses crimes. d. A ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional será julgada pelo tribunal do júri, assegurando-se a plenitude de defesa, o sigilo de votações e a soberania dos veredictos. e. A lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais.	A lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais.	A alternativa "C" afirma: "A lei penal brasileira pode ser aplicada no presente caso, mas, em caso de conflito, deverá prevalecer aquela mais benéfica ao réu." Esta assertiva deve ser analisada em duas partes: 1."A lei penal brasileira pode ser aplicada no presente caso...": Esta primeira parte é inquestionavelmente correta. Trata-se de uma hipótese de extraterritorialidade condicionada (Art. 7º, II, "b", do Código Penal). As condições do § 2º do mesmo artigo estão preenchidas, uma vez que a absolvição por motivo meramente processual no estrangeiro, conforme entendimento doutrinário e jurisprudencial pacífico, não impede a aplicação da lei brasileira, não configurando o óbice do ne bis in idem material. 2."...mas, em caso de conflito, deverá prevalecer aquela mais benéfica ao réu.": Esta segunda parte, que pode gerar controvérsia, representa a visão mais garantista e consentânea com os princípios fundamentais do Direito Penal e Processual Penal. O "conflito" a que se refere a alternativa não é um simples conflito de leis no espaço, mas sim o conflito principiológico que surge da aplicação da lei penal brasileira a um indivíduo que já foi submetido a um processo penal no exterior. Embora a absolvição processual não impeça a persecução, ela não pode ser ignorada. Ela representa um ato estatal estrangeiro que, de alguma forma, afeta a esfera de direitos do indivíduo. Ao se iniciar um novo processo no Brasil, cria-se uma tensão entre a soberania nacional e o princípio do favor rei (ou in dubio pro reo), que irradia por todo o sistema penal. Nesse contexto, a aplicação da lei brasileira não será automática ou absoluta. O juiz brasileiro, ao analisar o caso, deverá levar em consideração a situação jurídica já consolidada no exterior. Por exemplo, se a legislação alemã para o mesmo fato fosse substancialmente mais benéfica, este fato poderia e deveria ser ponderado pelo magistrado brasileiro, seja na dosimetria da pena, seja na análise de institutos despenalizadores, em homenagem aos princípios da proporcionalidade, da humanidade das penas e, em última análise, da aplicação da norma mais favorável ao acusado (lex mitior). Portanto, a alternativa "C" é a mais completa e tecnicamente aprofundada; ela reconhece a aplicabilidade da lei brasileira, mas a condiciona ao resultado da análise de sua aplicabilidade.	Código Penal	O candidato questiona alternativas diferentes das que são apresentadas na questão, não estando a fundamentação do recurso em consonância com a questão suscitada.	NÃO	NÃO
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO CONSTITUCIONAL	DIRPG224DC05	(DIRPG224DC05) Com base nos princípios norteadores do Direito Penal conforme a Constituição Federal de 1988, assinale a alternativa correta: a. A lei penal pode retroagir para agravar a pena do réu, excepcionalmente nos casos de pedofilia ou crime hediondo praticado contra vulnerável. b. Excepcionalmente a tortura é permitida em casos de segurança nacional, se aprovada pelo Supremo Tribunal Federal. c. Ao arbitrar a fiança dos crimes de racismo, tráfico ilícito de entopéncios e os praticados por ação de grupos armados contra a ordem constitucional e o Estado Democrático, o juiz deverá considerar a imprescritibilidade desses crimes. d. A ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional será julgada pelo tribunal do júri, assegurando-se a plenitude de defesa, o sigilo de votações e a soberania dos veredictos. e. A lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais.	A lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais.	A resposta desta questão está incorreta. A resposta correta é a LETRA E. O que justifica, é seu o texto descrito na Constituição Federal (art. 5º, XXXVIII), que estabelece o tribunal do júri como o juízo competente para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida. Além disso, no art. 5º, XLIV, a Constituição considera a ação de grupos armados. E também se a questão está se referindo ao princípio do direito, que é princípio da soberania dos veredictos do Tribunal do Júri. OBS) Outra Problema - au tiver Somente Duração de Prova - 50 minutos e 11segundos. No dia da prova, o sistema saiu do ar e eu não tinha finalizado o horário final de 1 hora, o que me prejudicou. Tô falando aqui porque não consigo anexar o prova para mostrar a falha que teve no dia da aplicação no sistema. Mas em caso de dúvida, favor consultar pelo meu CPF.	A Constituição Federal e a doutrina	Como a ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado Democrático não é um crime doloso contra a vida, não seria de competência do Tribunal do Júri (art. 5º, XXXVIII), estando a referida alternativa incorreta. A opção correta guarda consonância com o art. 5º, inciso XLI, da Constituição Federal.	NÃO	NÃO

DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	DIRPG224CV13	(DIRPG224CV13) A expressão do latim "pacta sunt servanda" resume um importante princípio do direito contratual conhecido como: a. princípio da autonomia da vontade b. Princípio da relatividade dos efeitos contratuais c. Princípio da função social dos contratos d. Princípio da força obrigatória dos contratos e. Princípio da boa-fé objetiva	Princípio da força obrigatória dos contratos	A questão exige do candidato a relação entre a expressão em latim "pacta sunt servanda" e seu princípio correspondente. O gabarito indica como correta a alternativa b que diz respeito ao princípio da força obrigatória dos contratos. No entanto, urge revisão da questão e, por conseguinte, a sua anulação, haja vista a dupla possibilidade de resposta, já que o princípio da autonomia da vontade corresponde principal e conjuntamente à expressão indicada. Isso porque, esse princípio garante a validade e a execução do que foi acordado pelas partes, sendo essencial para a confiança e a regularidade do Direito Contratual, razão primeira da qual decorre a força obrigatória dos contratos.	TARTUCE, Flávio. A função social dos contratos. 2 ed. São Paulo: Método, 2007. THEODORO JÚNIOR, Humberto. O contrato e sua função social. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2004. VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil: teoria geral das obrigações e teoria geral dos contratos. São Paulo: Atlas, 2006. RIZZARDO, Arnaldo. Contratos: Rio de Janeiro: Forense, 2006.	"Pacta sunt servanda" é uma expressão latina que significa "os pactos devem ser cumpridos" ou "os acordos devem ser respeitados". Este é um princípio jurídico fundamental, tanto no direito civil quanto no direito internacional, que estabelece que os contratos e tratados são vinculativos e devem ser honrados pelas partes que os celebraram, garantindo a força obrigatória das obrigações assumidas. Por se tratar de um princípio, possui reflexo e indireto em outras áreas da seara contratual, já que não deixa de ser fruto da autonomia da vontade e derivada da boa-fé objetiva. Contudo, a sua vinculação a outros princípios que não a força obrigação dos contratos é, como já destacado, meramente indireta e reflexa, de modo que não há como se ampliar sua vinculação aos demais princípios constantes em outras alternativas. Recurso indeferido.	NÃO	NÃO
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	DIRPG224CV04	(DIRPG224CV04) Assinale a alternativa correta, de acordo com a Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro (LINDB). a. Uma lei nova que entra em vigor tem aplicação imediata e, caso aprovada pelo Congresso Nacional sob a forma de Lei Excepcional, pode afastar o direito adquirido e a coisa julgada. b. Na aplicação da lei, o juiz deverá buscar a interpretação mais literal possível da norma, não devendo ser influenciado pelos fins sociais a que esta se dirige. c. A proibição de desconhecimento da lei imposta prevista na LINDB é absoluta. d. O sistema jurídico brasileiro não admite a revogação tácita de uma lei devido ao seu desuso. e. O ato jurídico perfeito é aquele que foi consumado segundo a lei vigente ao tempo em que se efetuou, porém poderá ser revisado caso haja modificação da norma que o justificou.	O sistema jurídico brasileiro não admite a revogação tácita de uma lei devido ao seu desuso.	A banca indicou como correta a alternativa "E". "O sistema jurídico brasileiro não admite a revogação tácita de uma lei devido ao seu desuso." Entretanto, a redação da alternativa "E" não corresponde exatamente ao texto da LINDB. O art. 2º, §1º, da LINDB, dispõe: "A lei posterior revoga a anterior quando expressamente o declare, quando seja com ela incompatível ou quando regule inteiramente a matéria de que tratava a lei anterior." A alternativa "E" faz parecer que não existe revogação tácita no Brasil ("o sistema jurídico brasileiro não admite a revogação tácita de uma lei devido ao seu desuso"), unindo os dois conceitos. Há dois pontos distintos: Revogação tácita: admitida no Brasil quando há incompatibilidade ou regulação integral da matéria. Revogação por desuso: não admitida no Brasil. A alternativa "E" mistura os institutos e leva o candidato ao erro, pois utiliza "revogação tácita" para se referir ao "desuso". Nesse contexto, a alternativa que melhor se coaduna com o texto expresso da LINDB é a alternativa "C", pois o art. 6º, §1º, da LINDB conceitua o ato jurídico perfeito como aquele consumado segundo a lei vigente ao tempo em que se efetuou. Embora a alternativa traga trecho posterior, o núcleo do conceito está correto, enquanto a alternativa "E" induz a erro pela confusão.	LINDB	O candidato sugere que a alternativa considerada correta "levou o candidato ao erro, pois utiliza 'revogação tácita' para se referir ao 'desuso'. Vê-se do recurso que o candidato compreende bem que a revogação tácita pode ocorrer em situação de incompatibilidade ou nova regulação da matéria, mas jamais pelo desuso. Contudo, não há ambiguidade alguma na assertiva correta. Ao afirmar que "o sistema jurídico brasileiro não admite a revogação tácita de uma lei devido ao seu desuso", a questão claramente vincula a hipótese de revogação tácita ao desuso, hipótese não admitida pelo direito pátrio. Inconformismo que não merece acolhimento.	NÃO	NÃO
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PENAL	DIRPG224DP08	(DIRPG224DP08) A respeito dos diferentes tipos de penas previstas no Código Penal Brasileiro, assinale a alternativa correta: a. A pena privativa de liberdade pode ser substituída por restritiva de direitos, desde que a pena aplicada não seja superior a quatro anos e o crime não tenha sido cometido com violência ou grave ameaça. b. As penas restritivas de direitos podem substituir a pena privativa de liberdade em qualquer tipo de crime, independentemente da pena aplicada. c. A pena de multa é fixada em dias-multa, cujo valor é estabelecido livremente pelo juiz conforme sua discricionariedade. d. A pena de reclusão deve ser cumprida inicialmente em regime fechado, sem possibilidade de progressão para regimes mais brandos. e. A pena de detenção pode ser cumprida inicialmente em regime fechado, semiaberto ou aberto, a depender da gravidade do crime.	A pena privativa de liberdade pode ser substituída por restritiva de direitos, desde que a pena aplicada não seja superior a quatro anos e o crime não tenha sido cometido com violência ou grave ameaça.	A alternativa "C" afirma: "A pena de multa é fixada em dias-multa, cujo valor é estabelecido livremente pelo juiz conforme sua discricionariedade." A assertiva, em sua essência, descreve corretamente o processo de fixação da pena de multa. O sistema adotado pelo Código Penal (artigos 49 e 60) é o bifásico, que depende inteiramente da análise discricionária do magistrado, ainda que dentro de balizas legais. 1.Primeira Fase: O juiz estabelece o número de dias-multa (entre 10 e 360), levando em conta a culpabilidade do agente. 2.Segunda Fase: O juiz estabelece o valor de cada dia-multa (entre 1/30 e 5 vezes o maior salário mínimo), considerando a situação econômica do réu. Em ambas as fases, a atuação do juiz é um exercício de discricionariedade. Ele pondera os elementos do caso concreto para chegar a um quantum que considera justo e proporcional. A palavra "livremente", no contexto da frase, não deve ser interpretada como sinônimo de "arbitrariedade" ou "ausência de limites", mas sim como uma ênfase na livre convicção motivada do juiz. O magistrado é livre para, dentro das margens legais, valorar as provas e circunstâncias e fixar a pena que entender cabível, sem estar atado a critérios matemáticos rígidos. Portanto, a alternativa captura o cerne do instituto: a fixação da pena de multa é um ato de valoração do juiz, exercido com discricionariedade dentro dos parâmetros da lei. DA INCORREÇÃO DAS DEMAIS ALTERNATIVAS, ESPECIALMENTE A "E" Para reforçar o pleito, é crucial demonstrar o vício contido nas demais opções, em particular na alternativa "E", frequentemente apontada como correta. •Alternativa "E": "A pena privativa de liberdade pode ser substituída por restritiva de direitos, desde que a pena aplicada não seja superior a quatro anos e o crime não tenha sido cometido com violência ou grave ameaça." Esta alternativa está INCOMPLETA e, por consequência, INCORRETA. O Artigo 44 do Código Penal estabelece um rol de requisitos cumulativos para substituição de pena. Alternativa "E" menciona apenas o primeiro deles.	Código Penal Brasileiro	Há uma incoerência na redação do texto da alternativa "C", uma vez que a palavra "livremente" pressupõe ausência de limites para decidir e a palavra "discricionariedade" significa margem de decisão dentro dos limites impostos pela lei. Essa dualidade dificulta a compreensão da resposta, confundindo os candidatos. Em relação à alternativa "E", embora o quanto afirmado esteja correto, houve omissão quanto aos demais requisitos para substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos, o que dificulta a compreensão da resposta, confundindo os candidatos. Merece acolhimento o recurso em relação ao pedido subsidiário, para a anular a questão.	SIM	SIM

DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PENAL	DIRPG125DP04	<p>(DIRPG125DP04) O Ministério Público ofereceu denúncia em face de Tício, ao argumento de que, em junho de 2023, o denunciado destruiu estabelecimentos destinados à defesa nacional, com o fim de abolir o Estado Democrático de Direito. Em juízo, após a observância do contraditório e da ampla defesa, com conseqüências do devido processo legal, os fatos narrados na exordial acusatória foram devidamente comprovados.</p> <p>Nesse cenário, considerando as disposições do Código Penal, é correto afirmar que Tício incorrerá no crime de: a. Abolição violenta do Estado Democrático de Direito. b. atentado à integridade nacional. c. Violência política. d. atentado à soberania. e. Sabotagem.</p>	Sabotagem	<p>Prezada Banca Examinadora,</p> <p>Trata-se de recurso embasado em evidente extrapolação do conteúdo programático previsto no Edital PR-DF/MPF nº 12, de 11 de julho de 2025, visto que a questão impugnada exigiu dos candidatos o conhecimento acerca dos "Crimes Contra o Estado Democrático de Direito", previstos no Título XII da Parte Especial do Código Penal.</p> <p>No entanto, o Edital supramencionado apenas elencou os "Crimes contra a Administração Pública" (Título XI) dentre os conhecimentos exigidos da Parte Especial do Código Penal. Não houve qualquer previsão acerca dos "Crimes Contra o Estado Democrático de Direito" (Título XII).</p> <p>Sabe-se que o Edital é a norma que rege o concurso e vincula tanto a Administração Pública quanto os candidatos, conforme já consolidado na jurisprudência brasileira (Precedentes: STJ - REsp 1523263/CE). Assim, todo o conhecimento a ser exigido dos candidatos deve estar expressamente elencado no Edital, sob pena de frontal violação aos princípios da legalidade e da segurança jurídica, que regem as seleções públicas.</p> <p>Sendo evidente que houve extrapolação do Edital de seleção da PR-DF, requer-se a ANULAÇÃO da referida questão, posto que o correto julgamento da questão depende do conhecimento dos "Crimes Contra o Estado Democrático de Direito" (Título XII), trecho da Parte Especial do Código Penal NÃO LISTADO no conteúdo programático do edital.</p>	<p>Edital PR-DF/MPF nº 12, de 11 de julho de 2025 (página 32) Art. 37, caput, da Constituição Federal Código Penal (Título XII)</p>	<p>De fato, o Edital PR-DF/MPF nº 12, de 11 de julho de 2025, não trouxe em seu conteúdo programático previsão de cobrança do assunto "Crimes Contra o Estado Democrático de Direito", tal como apontado pelo candidato.</p>	SIM	SIM
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PENAL	DIRPG125DP04	<p>(DIRPG125DP04) O Ministério Público ofereceu denúncia em face de Tício, ao argumento de que, em junho de 2023, o denunciado destruiu estabelecimentos destinados à defesa nacional, com o fim de abolir o Estado Democrático de Direito. Em juízo, após a observância do contraditório e da ampla defesa, com conseqüências do devido processo legal, os fatos narrados na exordial acusatória foram devidamente comprovados.</p> <p>Nesse cenário, considerando as disposições do Código Penal, é correto afirmar que Tício incorrerá no crime de: a. Abolição violenta do Estado Democrático de Direito. b. atentado à integridade nacional. c. Violência política. d. atentado à soberania. e. Sabotagem.</p>	Sabotagem	<p>A questão teorizada (DIRPG125DP04) assim dispõe:</p> <p>"O Ministério Público ofereceu denúncia em face de Tício, ao argumento de que, em junho de 2023, o denunciado destruiu estabelecimentos destinados à defesa nacional, com o fim de abolir o Estado Democrático de Direito (...). Nesse cenário, considerando as disposições do Código Penal, é correto afirmar que Tício incorrerá no crime de:</p> <p>a) Atentado à soberania. b) Sabotagem. c) Violência política. d) Atentado à integridade nacional. e) Abolição violenta do Estado Democrático de Direito."</p> <p>Resposta considerada correta pela banca: b) Sabotagem.</p> <p>Com base na leitura da questão acima, constata-se que a prova cobrou conteúdo não previsto no edital.</p> <p>O edital, ao tratar de Direito Penal, limitou o conteúdo programático da Parte Especial do Código Penal (CP) aos "Crimes contra a Administração Pública" (Título XI do CP).</p> <p>Todavia, a questão em análise exigiu do candidato o conhecimento do crime de sabotagem (art. 359-R do CP), incluído no CP, especificamente, no Título XII - Dos crimes contra o Estado Democrático de Direito, pela Lei nº 14.197/2021.</p> <p>Ocorre que o Título XII não foi contemplado no edital. O crime de sabotagem não integra o rol de "Crimes contra a Administração Pública", previstos no Título XI do Código Penal, mas sim o Título XII, que possui objeto jurídico diverso: a proteção do Estado Democrático de Direito.</p>	<p>- Conteúdo programático do edital do certame:</p> <p>DIREITO PENAL: 1. Norma Penal. 2. Aplicação da Lei Penal no Tempo e no Espaço. 3. FatoTípico. 4. Ilícitude. 5. Culpabilidade. 6. Concurso de Pessoas. 7. Penas. 8. Extinção da Punibilidade. 9. Ação Penal. 10. Crimes contra a Administração Pública. 11. Lei 9605/98 (art. 26 a 28);.</p> <p>Código Penal Brasileiro:</p> <p>Título XI – Dos Crimes contra a Administração Pública (arts. 312 a 359-H).</p> <p>Título XII – Dos Crimes contra o Estado Democrático de Direito (arts. 359-I a 359-T), em especial o art. 359-R (Sabotagem).</p> <p>Lei nº 14.197/2021 – que incluiu no Código Penal o Título XII e o crime de sabotagem.</p> <p>Doutrina:</p> <p>GALVÃO, Fernando. Direito Penal: crimes contra a administração pública -- 2a edição -- Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2017.</p> <p>SILVA, César Dário Mariano da. Final. o que são os tais "Crimes contra o Estado Democrático" tão citados e aplicados na atualidade? JusBrasil, [s.l.], 2023. Disponível em: https://www.jusbrasil.com.br/artigos/afinal-o-que-sao-os-tais-crimes-contra-o-estado-democratico-tao-citados-e-aplicados-na-atualidade/1739131140. Acesso em: 22 set. 2025.</p> <p>Legislação:</p> <p>BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Presidência da República, 2018.</p>	<p>De fato, o Edital PR-DF/MPF nº 12, de 11 de julho de 2025, não trouxe em seu conteúdo programático previsão de cobrança do assunto "Crimes Contra o Estado Democrático de Direito", tal como apontado pelo candidato.</p>	SIM	SIM
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PENAL	DIRPG125DP05	<p>DIRPG125DP05) Lucas, brasileiro que residia temporariamente na Alemanha, praticou em território alemão delito de tentativa de homicídio contra Mévio, também brasileiro, que estava passando férias na Alemanha à época. Devidamente processado no estrangeiro, Lucas lá foi absolvido por questões processuais previstas na legislação daquele país e, não logo após a sentença absolutória ser publicada, Lucas retornou ao Brasil. Já no Brasil, a família de Mévio deseja que Lucas seja processado e condenado pelo delito praticado no estrangeiro. Acerca do tema, assinale a alternativa correta: a.</p> <p>A hipótese é de extraterritorialidade incondicionada, pois a absolvição de Lucas na Alemanha se deu por questões processuais, razão pela qual a aplicação da lei penal brasileira depende de requisição do Ministro da Justiça, tendo em vista existência de sentença estrangeira. b. A lei penal brasileira pode ser aplicada no presente caso, mas, em caso de conflito, deverá prevalecer aquela mais benéfica ao réu. c. A hipótese é de extraterritorialidade incondicionada, pois tanto vítima quanto autor do fato são brasileiros, razão pela qual a aplicação da lei penal brasileira é medida que se impõe. d. Trata-se de hipótese de extraterritorialidade condicionada, e o fato de Lucas ter sido absolvido no estrangeiro é impeditivo para a aplicação da lei penal brasileira ao caso. e. Trata-se de hipótese de extraterritorialidade condicionada, e a entrada de Lucas no Brasil autoriza a aplicação da lei penal brasileira.</p>	Trata-se de hipótese de extraterritorialidade condicionada, e o fato de Lucas ter sido absolvido no estrangeiro é impeditivo para a aplicação da lei penal brasileira ao caso.	<p>A alternativa "c" afirma: "A lei penal brasileira pode ser aplicada no presente caso, mas, em caso de conflito, deverá prevalecer aquela mais benéfica ao réu."</p> <p>Esta assertiva deve ser analisada em duas partes:</p> <p>1. "A lei penal brasileira pode ser aplicada no presente caso...": Esta primeira parte é inquestionavelmente correta. Trata-se de uma hipótese de extraterritorialidade condicionada (Art. 7º, II, "b", do Código Penal). As condições do § 2º do mesmo artigo estão preenchidas, uma vez que a absolvição por motivo meramente processual no estrangeiro, conforme entendimento doutrinário e jurisprudencial pacífico, não impede a aplicação da lei brasileira, não configurando o óbice do ne bis in idem material.</p> <p>2. "...mas, em caso de conflito, deverá prevalecer aquela mais benéfica ao réu.": Esta segunda parte, que pode gerar controvérsia, representa a visão mais garantista e consentânea com os princípios fundamentais do Direito Penal e Processual Penal. O "conflito" a que se refere a alternativa não é um simples conflito de leis no espaço, mas sim o conflito principiológico que surge da aplicação da lei penal brasileira a um indivíduo que já foi submetido a um processo penal no exterior.</p> <p>Embora a absolvição processual não impeça a persecução, ela não pode ser ignorada. Ela representa um ato estatal estrangeiro que, de alguma forma, afetou a esfera de direitos do indivíduo. Ao se iniciar um novo processo no Brasil, cria-se uma tensão entre a soberania nacional e o princípio do favor rei (ou in dubio pro reo), que irradia por todo o sistema penal.</p> <p>Nesse contexto, a aplicação da lei brasileira não será automática ou absoluta. O juiz brasileiro, ao analisar o caso, deverá levar em consideração a situação jurídica já consolidada no exterior. Por exemplo, se a legislação alemã para o mesmo fato fosse substancialmente mais benéfica, este fato poderia e deveria ser ponderado pelo magistrado brasileiro, seja na dosimetria da pena, seja na análise de institutos despenalizadores, em homenagem aos princípios da proporcionalidade, da humanidade das penas e, em última análise, da aplicação da norma mais favorável ao acusado (lex mitior).</p> <p>Portanto, a alternativa "c" é a mais completa e tecnicamente aprofundada: ela</p>	Código Penal	<p>Atividade de criação e extraterritorialidade</p> <p>1. Natureza do Delito: O crime de tentativa de homicídio é um delito comum e não se enquadra nas hipóteses de extraterritorialidade incondicionada (art. 7º, II, do Código Penal Brasileiro - CP), que tratam de crimes contra a vida ou a liberdade do Presidente da República, contra o patrimônio ou a fé pública da União, contra a administração pública, ou de genocídio quando o agente for brasileiro ou domiciliado no Brasil.</p> <p>Portanto, as alternativas a e c estão incorretas, pois classificam o caso como extraterritorialidade incondicionada.</p> <p>2. Hipótese Aplicável: O caso se encaixa na extraterritorialidade condicionada (art. 7º, II, do CP), especificamente na alínea b (crimes praticados por brasileiro no estrangeiro).</p> <p>A extraterritorialidade condicionada exige o preenchimento de seis condições cumulativas, conforme o §2º do art. 7º do CP, sendo uma delas a inexistência de absolvição no estrangeiro.</p> <p>3. Condição Impeditiva: O art. 8º do CP estabelece as causas de exclusão da punibilidade (ou condições negativas de punibilidade) no caso de extraterritorialidade.</p> <p>O inciso II do art. 8º do CP dispõe que a lei brasileira não se aplica quando o agente foi absolvido no estrangeiro.</p>	NÃO	NÃO

DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PENAL	DIRPG125DP05	<p>DIRPG125DP05) Lucas, brasileiro que residia temporariamente na Alemanha, praticou em território alemão delito de tentativa de homicídio contra Mévio, também brasileiro, que estava passando férias na Alemanha à época. Devidamente processado no estrangeiro, Lucas lá foi absolvido por questões processuais previstas na legislação daquele país e, tão logo após a sentença absolutória ser publicada, Lucas retornou ao Brasil. Já no Brasil, a família de Mévio deseja que Lucas seja processado e condenado pelo delito praticado no estrangeiro. Acerca do tema, assinale a alternativa correta: a.</p> <p>A hipótese é de extraterritorialidade incondicionada, pois a absolvição de Lucas na Alemanha se deu por questões processuais, razão pela qual a aplicação da lei penal brasileira depende de requisição do Ministro da Justiça, tendo em vista existência de sentença estrangeira. b. A lei penal brasileira pode ser aplicada no presente caso, mas, em caso de conflito, deverá prevalecer aquela mais benéfica ao réu. c. A hipótese é de extraterritorialidade incondicionada, pois tanto vítima quanto autor do fato são brasileiros, razão pela qual a aplicação da lei penal brasileira é medida que se impõe. d. Trata-se de hipótese de extraterritorialidade condicionada, e o fato de Lucas ter sido absolvido no estrangeiro é impeditivo para a aplicação da lei penal brasileira ao caso. e. Trata-se de hipótese de extraterritorialidade condicionada, e a entrada de Lucas no Brasil autoriza a aplicação da lei penal brasileira.</p>	Trata-se de hipótese de extraterritorialidade condicionada, e o fato de Lucas ter sido absolvido no estrangeiro é impeditivo para a aplicação da lei penal brasileira ao caso.	O caso trata da aplicação da lei penal brasileira a crime cometido no exterior, envolvendo: Sujeito ativo e passivo brasileiros. Crime cometido no exterior (Alemanha). Autor absolvido por questão processual no país estrangeiro e Autor retornou ao Brasil.	Art. 7º do Código Penal - Aplicação da lei brasileira a crimes cometidos no exterior §2º - Aplica-se a lei brasileira, embora cometidos no estrangeiro: b) quando o crime for praticado por brasileiro.	<p>Análise da situação e extraterritorialidade</p> <p>1. Natureza do Delito: O crime de tentativa de homicídio é um delito comum e não se enquadra nas hipóteses de extraterritorialidade incondicionada (art. 7º, I, do Código Penal Brasileiro - CP), que tratam de crimes contra a vida ou a liberdade do Presidente da República, contra o patrimônio ou a fé pública da União, contra a administração pública, ou de genocídio quando o agente for brasileiro ou domiciliado no Brasil.</p> <p>Portanto, as alternativas a e c estão incorretas, pois classificam o caso como extraterritorialidade incondicionada.</p> <p>2. Hipótese Aplicável: O caso se encaixa na extraterritorialidade condicionada (art. 7º, II, do CP), especificamente na alínea b) (crimes praticados por brasileiro no estrangeiro).</p> <p>A extraterritorialidade condicionada exige o preenchimento de seis condições cumulativas, conforme o §2º do art. 7º do CP, sendo uma delas a inexistência de absolvição no estrangeiro.</p> <p>3. Condição Impeditiva: O art. 8º do CP estabelece as causas de exclusão da punibilidade (ou condições negativas de punibilidade) no caso de extraterritorialidade.</p> <p>O inciso II do art. 8º do CP dispõe que a lei brasileira não se aplica quando o agente foi absolvido no estrangeiro.</p> <p>O fato de a absolvição ter sido por</p>	NÃO	NÃO
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PENAL	DIRPG125DP01	<p>(DIRPG125DP01) Lara, funcionária de uma loja de artigos infantis, é feita refém por um assaltante no momento em que deixava seu local de trabalho. Ao passar por perto, Rilton, agente de segurança pública, desferiu um tiro no braço do assaltante, que, pela dor gerada pela lesão, solta Lara.</p> <p>O caso gerou grande repercussão na cidade não só pela boa mira e destreza de Rilton naquele momento, mas, também, pela denúncia oferecida contra ele em razão da lesão corporal cometida contra o assaltante.</p> <p>Procurado pela mídia local, o advogado de Rilton afirmou que não havia preocupações acerca do caso, pois Rilton responderia pelo crime com a pena diminuída, pois estava em estrito cumprimento de dever legal.</p> <p>Sobre o caso acima exposto, afirma-se que o advogado está: a. Incorreto, pois, em verdade, não houve crime, vez que o agente praticou o fato em estrito cumprimento de dever legal, sendo esta uma causa excludente de ilicitude. b. Incorreto, pois não houve crime, vez que o agente praticou o fato em legítima defesa de outrem. c. Correto, de fato, o estrito cumprimento de dever legal prevê a responsabilidade pelo crime de forma privilegiada, sob diminuição da pena de 1/3 a 2/3. d. Incorreto, pois o ato cometido por Rilton está abarcado pela excludente de ilicitude denominada obediência hierárquica, inexistindo conduta diversa a ser adotada pelo agente. Logo, não houve crime. e. Correto em parte, pois, ainda que em estrito cumprimento de dever legal, o agente responderá por lesão corporal dolosa, sem diminuição da pena, pois Rilton teve a intenção de ferir a fim de repelir a agressão.</p>	Incorreto, pois não houve crime, vez que o agente praticou o fato em legítima defesa de outrem.	<p>Prezada Banca, a questão nº 2 (DIRPG125DP01) descrevia situação hipotética em que Lara, funcionária de uma loja de artigos infantis, é feita de refém por um assaltante no momento em que deixava o local de trabalho. Ao passar no referido local, Rilton, agente de segurança pública, desferiu tiro no braço do assaltante, fato que gerou a lesão corporal no delinqüente. Posteriormente o órgão de acusação ofereceu denúncia contra Rilton pelas lesões corporais provocadas pelo disparo de arma de fogo.</p> <p>O doutorador Rogério Sanches Cunha, no Manual de Direito Penal, 14ª edição, descreve o estrito cumprimento do dever legal. Vejamos: "o agente público, no desempenho de suas atividades, não raras vezes é obrigado, por lei (em sentido amplo), a violar um bem jurídico. Essa intervenção lesiva, dentro dos limites do aceitável, estará justificada pelo estrito cumprimento do dever legal, não se consubstanciando, portanto, em crime" (página 402).</p> <p>No mesmo sentido, Paulo Queiroz, ao encontro do doutorador Rogério Sanches Cunha, complementa o conceito: "(...) o estrito cumprimento do dever legal não é incompatível com outras causas de justificação. Assim, por exemplo, o policial que fere autor de crime preso em flagrante atua a um tempo no estrito cumprimento do dever legal e em legítima defesa, se houver reação necessária e moderada a uma injusta agressão do agente." (QUEIROZ, Paulo. Direito Penal: Parte Geral. 14. ed. Salvador: Juspodivm, 2020. v. 1, p. 374).</p> <p>Na situação narrada pela questão, Rilton, na condição de agente de segurança pública, violou dever jurídico tutelado pelo Direito Penal, a integridade física do assaltante. Acontece que a natureza da função de agente público determina a necessidade de proteção da sociedade, intervenção nos crimes e proteção às vítimas (neste caso a funcionária Lara), o que fundamentaria a existência de estrito cumprimento do dever legal. Portanto, ao meu ver, ambas as causas excludentes de ilicitude (lei penal permissiva justificante) poderiam ser aplicadas ao caso concreto. Agradeço a disponibilidade.</p>	Manual de Direito Penal - Volume Único - Parte Geral / Rogério Sanches Cunha - 14ª edição, pg. 402. QUEIROZ, Paulo. Direito Penal: Parte Geral. 14. ed. Salvador: Juspodivm, 2020. v. 1, p. 374	<p>Análise Jurídica do Caso</p> <p>1. A Conduta de Rilton: Rilton, um agente de segurança pública, usou a força (disparou um tiro no braço do assaltante) para proteger a refém (Lara) de uma agressão injusta e iminente (o assalto e o sequestro).</p> <p>2. Excludente de ilicitude Aplicável: A questão exigia do candidato amplo conhecimento, notadamente acerca do parágrafo único do art. 25 do Código Penal: "Parágrafo único. Observados os requisitos previstos no caput deste artigo, considera-se também em legítima defesa o agente de segurança pública que repete agressão ou risco de agressão a vítima mantida refém durante a prática de crimes".</p> <p>O advogado de Rilton alegou "estrito cumprimento de dever legal" e, pior, que o agente "responderia pelo crime com a pena diminuída". Ambas as alegações estão incorretas:</p> <p>Estrito Cumprimento de Dever Legal (Art. 23, III, CP) se aplica quando o agente age dentro dos limites de uma obrigação imposta por lei ou regulamento, sem a necessidade de repelir uma agressão (ex: um policial que prende alguém em flagrante, realizando uma restrição de liberdade imposta por lei). Embora Rilton seja um agente de segurança, sua ação imediata e defensiva para proteger a vítima de uma agressão iminente se ajusta de forma mais precisa e robusta à Legítima Defesa de Outrem.</p>	NÃO	NÃO
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PENAL	DIRPG125DP05	<p>DIRPG125DP05) Lucas, brasileiro que residia temporariamente na Alemanha, praticou em território alemão delito de tentativa de homicídio contra Mévio, também brasileiro, que estava passando férias na Alemanha à época. Devidamente processado no estrangeiro, Lucas lá foi absolvido por questões processuais previstas na legislação daquele país e, tão logo após a sentença absolutória ser publicada, Lucas retornou ao Brasil. Já no Brasil, a família de Mévio deseja que Lucas seja processado e condenado pelo delito praticado no estrangeiro. Acerca do tema, assinale a alternativa correta: a.</p> <p>A hipótese é de extraterritorialidade incondicionada, pois a absolvição de Lucas na Alemanha se deu por questões processuais, razão pela qual a aplicação da lei penal brasileira depende de requisição do Ministro da Justiça, tendo em vista existência de sentença estrangeira. b. A lei penal brasileira pode ser aplicada no presente caso, mas, em caso de conflito, deverá prevalecer aquela mais benéfica ao réu. c. A hipótese é de extraterritorialidade incondicionada, pois tanto vítima quanto autor do fato são brasileiros, razão pela qual a aplicação da lei penal brasileira é medida que se impõe. d. Trata-se de hipótese de extraterritorialidade condicionada, e o fato de Lucas ter sido absolvido no estrangeiro é impeditivo para a aplicação da lei penal brasileira ao caso. e. Trata-se de hipótese de extraterritorialidade condicionada, e a entrada de Lucas no Brasil autoriza a aplicação da lei penal brasileira.</p>	Trata-se de hipótese de extraterritorialidade condicionada, e o fato de Lucas ter sido absolvido no estrangeiro é impeditivo para a aplicação da lei penal brasileira ao caso.	<p>A alternativa "C" afirma: "A lei penal brasileira pode ser aplicada no presente caso, mas, em caso de conflito, deverá prevalecer aquela mais benéfica ao réu."</p> <p>Esta assertiva deve ser analisada em duas partes:</p> <p>1. "A lei penal brasileira pode ser aplicada no presente caso...": Esta primeira parte é inquestionavelmente correta. Trata-se de uma hipótese de extraterritorialidade condicionada (Art. 7º, II, b, do Código Penal). As condições do § 2º do mesmo artigo estão preenchidas, uma vez que a absolvição por motivo meramente processual no estrangeiro, conforme entendimento doutrinário e jurisprudencial pacífico, não impede a aplicação da lei brasileira, não configurando o óbice do <i>ne bis in idem</i> material.</p> <p>2. "...mas, em caso de conflito, deverá prevalecer aquela mais benéfica ao réu.": Esta segunda parte, que pode gerar controvérsia, representa a visão mais garantista e consentânea com os princípios fundamentais do Direito Penal e Processual Penal. O "conflito" a que se refere a alternativa não é um simples conflito de leis no espaço, mas sim o conflito principiológico que surge da aplicação da lei penal brasileira a um indivíduo que já foi submetido a um processo penal no exterior.</p> <p>Embora a absolvição processual não impeça a persecução, ela não pode ser ignorada. Ela representa um ato estatal estrangeiro que, de alguma forma, afetou a esfera de direitos do indivíduo. Ao se iniciar um novo processo no Brasil, cria-se uma tensão entre a soberania nacional e o princípio do favor rei (ou <i>in dubio pro reo</i>), que irradia por todo o sistema penal.</p> <p>Nesse contexto, a aplicação da lei brasileira não será automática ou absoluta. O juiz brasileiro, ao analisar o caso, deverá levar em consideração a situação jurídica já consolidada no exterior. Por exemplo, se a legislação alemã para o mesmo fato fosse substancialmente mais benéfica, este fato poderia e deveria ser ponderado pelo magistrado brasileiro, seja na dosimetria da pena, seja na análise de institutos despenalizadores, em homenagem aos princípios da proporcionalidade, da humanidade das penas e, em última análise, da aplicação da norma mais favorável ao acusado (<i>lex mitior</i>).</p> <p>Portanto, a alternativa "C" é a mais completa e tecnicamente aprofundada: ela reconhece a aplicabilidade da lei brasileira, mas a condiciona ao resultado de</p>	Código Penal	<p>Análise da situação e extraterritorialidade</p> <p>A alternativa correta é a letra "d". Trata-se de hipótese de extraterritorialidade condicionada, e o fato de Lucas ter sido absolvido no estrangeiro é impeditivo para a aplicação da lei penal brasileira ao caso.</p> <p>1. Natureza do Delito: O crime de tentativa de homicídio é um delito comum e não se enquadra nas hipóteses de extraterritorialidade incondicionada (art. 7º, I, do Código Penal Brasileiro - CP), que tratam de crimes contra a vida ou a liberdade do Presidente da República, contra o patrimônio ou a fé pública da União, contra a administração pública, ou de genocídio quando o agente for brasileiro ou domiciliado no Brasil.</p> <p>Portanto, as alternativas a e c estão incorretas, pois classificam o caso como extraterritorialidade incondicionada.</p> <p>2. Hipótese Aplicável: O caso se encaixa na extraterritorialidade condicionada (art. 7º, II, do CP), especificamente na alínea b) (crimes praticados por brasileiro no estrangeiro).</p> <p>A extraterritorialidade condicionada exige o preenchimento de seis condições cumulativas, conforme o §2º do art. 7º do CP, sendo uma delas a inexistência de absolvição no estrangeiro.</p> <p>3. Condição Impeditiva: O art. 8º do CP estabelece as causas de exclusão da punibilidade (ou condições negativas de punibilidade) no caso de extraterritorialidade.</p>	NÃO	NÃO

DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIRPG125PP04	(DIRPG125PP04) "Dei pra malizar o nesso lar Pra sujar teu nome, te humilhar E me vingar a qualquer preço Te adorando pelo avesso Pra mostrar que ainda sou tua" (Trecho da música "Atras da Porta", de Francis Hime e Chico Buarque) Considerando a música acima, em relação às condições e princípios dos diferentes tipos de ação penal do direito brasileiro, marque a alternativa incorreta: a. O prazo para oferecer a ação penal privada é de seis meses a partir do conhecimento do autor do fato, sendo esse prazo decadencial. b. A ação penal privada subsidiária da pública pode ser oferecida pela vítima no caso de inércia do Ministério Público, mas este mantém o poder de aditar a queixa ou de oferecê-la substitutivamente. c. A conduta do sujeito línico poderia ser tipificada entre os crimes contra a honra, cuja ação penal só se procede mediante queixa. d. O princípio da indivisibilidade aplica-se integralmente à ação penal pública, razão pela qual o Ministério Público deve denunciar todos os coautores do delito, de uma só vez.	O princípio da indivisibilidade aplica-se integralmente à ação penal pública, razão pela qual o Ministério Público deve denunciar todos os coautores do delito, de uma só vez.	A questão cita letra de música e pede para que, de acordo com ela, marque-se a alternativa incorreta. A alternativa considerada correta foi a letra "E". No entanto, a referida questão contém duas alternativas incorretas. Além da já citada, a alternativa "B" também está incorreta, uma vez que ela diz que a conduta do eu lírico poderia ser tipificada entre os crimes contra a honra cuja a ação somente se procede mediante queixa, o que não é verdade, pois o parágrafo único do Art. 149 do Código Penal diz que: "procede-se mediante requisição do Ministro da Justiça, no caso do inciso I do caput do art. 141 deste Código, e mediante representação do ofendido, no caso do inciso II do mesmo artigo, bem como no caso do § 3o do art. 140 deste Código". Ou seja, em determinados casos, tais crimes se procedem mediante requisição ou representação do ofendido, o que torna a alternativa incorreta. Desse modo, por conter duas alternativas corretas na questão, requer-se a sua anulação.	Art. 145, parágrafo único, Código Penal.	O candidato argumenta que a alternativa B está errada porque, em alguns casos específicos, os crimes contra a honra se processam mediante requisição do Ministro da Justiça ou representação do ofendido, conforme o artigo 149, parágrafo único, do Código Penal. Trata-se de exceções muito particulares à regra da ação penal privada por queixa-crime. No entanto, o enunciado da questão é claro: ele se refere à conduta do sujeito lírico da música, e não a todos os possíveis crimes contra a honra. O trecho da música ("Pra sujar teu nome, te humilhar / E me vingar a qualquer preço") descreve uma ação de humilhação e mancha de reputação, que se encaixa perfeitamente no tipo penal dos crimes contra a honra em sua modalidade mais comum. A conduta descrita na música não se enquadra em nenhuma das exceções. Portanto, a afirmação de que "a conduta do sujeito lírico poderia ser tipificada entre os crimes contra a honra, cuja ação penal só se procede mediante queixa" está correta, pois se refere à regra aplicável ao caso concreto da letra da música. Dessa forma, a alternativa B não pode ser considerada incorreta e o recurso deve ser indeferido.	NÃO	NÃO
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIRPG125PP01	(DIRPG125PP01) Assinale a alternativa incorreta sobre o indiciamento, o arquivamento e o trancamento do inquérito policial: a. Após o arquivamento do inquérito policial, novas provas obtidas podem fundamentar o desarquivamento, salvo em caso de coisa julgada material. b. O trancamento do inquérito policial pode ser determinado por mandato de segurança, em casos que envolvam pessoa jurídica. c. O indiciamento no inquérito policial é ato privativo da autoridade policial, que deve fundamentá-lo em despacho indicando autoria e materialidade. d. O arquivamento do inquérito policial depende de prévio requerimento do Ministério Público e de decisão judicial. e. O arquivamento do inquérito policial pelo Ministério Público não necessita de homologação pelo juiz ou instância superior.	(DIRPG125PP01) Assinale a alternativa incorreta sobre o indiciamento, o arquivamento e o trancamento do inquérito policial: a. Após o arquivamento do inquérito policial, novas provas obtidas podem fundamentar o desarquivamento, salvo em caso de coisa julgada material. b. O trancamento do inquérito policial pode ser determinado por mandato de segurança, em casos que envolvam pessoa jurídica. c. O indiciamento no inquérito policial é ato privativo da autoridade policial, que deve fundamentá-lo em despacho indicando autoria e materialidade. d. O arquivamento do inquérito policial depende de prévio requerimento do Ministério Público e de decisão judicial. e. O arquivamento do inquérito policial pelo Ministério Público não necessita de homologação pelo juiz ou instância superior.	Minuta de Recurso Ilustríssima Banca Examinadora, Venho, respeitosamente, interpor recurso contra o gabarito preliminar da questão nº 11, com fundamento no seguinte: A questão exigia a identificação da alternativa INCORRETA acerca do arquivamento do inquérito policial. Entretanto, verifica-se que duas alternativas apresentadas são incorretas, o que torna a questão sem resposta válida. 1. Alternativa B: Afirma que "o arquivamento do inquérito policial depende de prévio requerimento do Ministério Público e de decisão judicial". Todavia, conforme o artigo 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/2019, o arquivamento não depende mais de decisão judicial, mas sim de homologação pela instância de revisão ministerial. Portanto, a assertiva B está incorreta.	Art. 28. Ordenado o arquivamento do inquérito policial ou de quaisquer elementos informativos da mesma natureza, o órgão do Ministério Público comunicará à vítima, ao investigado e à autoridade policial e encaminhará os autos para a instância de revisão ministerial para fins de homologação, na forma da lei. (Redação dada pela Lei nº 13.964, de 2019) (Vigência) (Vide ADI 6.298) (Vide ADI 6.300) (Vide ADI 6.305) § 1º Se a vítima, ou seu representante legal, não concordar com o arquivamento do inquérito policial, poderá, no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da comunicação, submeter a matéria à revisão da instância competente do órgão ministerial, conforme dispuser a respectiva lei orgânica. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019) (Vigência) (Vide ADI 6.298) § 2º Nas ações penais relativas a crimes praticados em detrimento da União, Estados e Municípios, a revisão do arquivamento do inquérito policial poderá ser provocada pela chefia do órgão a quem couber a sua representação judicial. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019) (Vigência)	O recurso alega que a questão deveria ser anulada por conter duas alternativas incorretas. A sua interpretação se baseia na nova redação do artigo 28 do Código de Processo Penal, dada pela Lei nº 13.964/2019 (Pacote Anticrime). Contudo, a interpretação da norma deve ser feita à luz do entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF), que, no julgamento das ADIs 6298, 6299, 6300 e 6305, atribuiu interpretação conforme a Constituição ao referido artigo. De acordo com o STF, deve-se interpretar o art. 28 do CPP da seguinte forma: "ao se manifestar pelo arquivamento do inquérito policial ou de quaisquer elementos informativos da mesma natureza, o órgão do Ministério Público submeterá sua manifestação ao juiz competente e comunicará à vítima, ao investigado e à autoridade policial, podendo encaminhar os autos para o Procurador-Geral ou para a instância de revisão ministerial, quando existir, para fins de homologação, na forma da lei". Assim, a afirmação "o arquivamento do inquérito policial depende de prévio requerimento do Ministério Público e de decisão judicial" está correta, pois a decisão do STF manteve a necessidade de que a manifestação do Ministério Público seja submetida ao juiz. O magistrado tem o poder de homologar o arquivamento ou, se discordar, remeter o caso à instância de revisão ministerial. Portanto, a dependência da intervenção	NÃO	NÃO
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIRPG125PP01	(DIRPG125PP01) Assinale a alternativa incorreta sobre o indiciamento, o arquivamento e o trancamento do inquérito policial: a. Após o arquivamento do inquérito policial, novas provas obtidas podem fundamentar o desarquivamento, salvo em caso de coisa julgada material. b. O trancamento do inquérito policial pode ser determinado por mandato de segurança, em casos que envolvam pessoa jurídica. c. O indiciamento no inquérito policial é ato privativo da autoridade policial, que deve fundamentá-lo em despacho indicando autoria e materialidade. d. O arquivamento do inquérito policial depende de prévio requerimento do Ministério Público e de decisão judicial. e. O arquivamento do inquérito policial pelo Ministério Público não necessita de homologação pelo juiz ou instância superior.	O arquivamento do inquérito policial pelo Ministério Público não necessita de homologação pelo juiz ou instância superior.	Questão de número 6: Assinale a alternativa INCORRETA sobre o indiciamento, o arquivamento e o trancamento do inquérito policial: E) O arquivamento do inquérito policial depende de prévio requerimento do Ministério Público e de decisão judicial. A alternativa "E" também está incorreta, pois o arquivamento do inquérito policial não depende necessariamente de um prévio requerimento do Ministério Público (MP) e de uma decisão judicial, mas sim de um procedimento que se torna mais interno ao MP com a Lei de nº 13.964, de 24 de dezembro 2019, e o posterior julgamento das ADIs 6298, 6299, 6300 e 6305 pelo STF. O juiz pode, inclusive, arquivar o inquérito de ofício, caso não haja justa causa, garantindo os direitos do investigado e o cumprimento do dever de controle judicial das investigações, conforme o sistema acusatório.	As decisões das ADIs 6298, 6299, 6300 e 6305. O Pretório Excelsio decidiu que o arquivamento pode ser feito diretamente pelo Ministério Público, sem necessidade de homologação judicial, desde que haja comunicação à vítima e possibilidade de revisão interna dentro do próprio Ministério Público (MP).	O recurso alega que a questão deveria ser anulada por conter duas alternativas incorretas. A sua interpretação se baseia na nova redação do artigo 28 do Código de Processo Penal, dada pela Lei nº 13.964/2019 (Pacote Anticrime). Contudo, a interpretação da norma deve ser feita à luz do entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF), que, no julgamento das ADIs 6298, 6299, 6300 e 6305, atribuiu interpretação conforme a Constituição ao referido artigo. De acordo com o STF, deve-se interpretar o art. 28 do CPP da seguinte forma: "ao se manifestar pelo arquivamento do inquérito policial ou de quaisquer elementos informativos da mesma natureza, o órgão do Ministério Público submeterá sua manifestação ao juiz competente e comunicará à vítima, ao investigado e à autoridade policial, podendo encaminhar os autos para o Procurador-Geral ou para a instância de revisão ministerial, quando existir, para fins de homologação, na forma da lei". A afirmação "o arquivamento do inquérito policial depende de prévio requerimento do Ministério Público e de decisão judicial" está correta, pois a decisão do STF manteve a necessidade de que a manifestação do Ministério Público seja submetida ao juiz. O magistrado tem o poder de homologar o arquivamento ou, se discordar, remeter o caso à instância de revisão ministerial. Portanto, a dependência da intervenção judicial é um requisito	NÃO	NÃO

DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIRPG125PP01	(DIRPG125PP01) Assinale a alternativa incorreta sobre o indiciamento, o arquivamento e o trancamento do inquérito policial: a. Após o arquivamento do inquérito policial, novas provas obtidas podem fundamentar o desarquivamento, salvo em caso de coisa julgada material. b. O trancamento do inquérito policial pode ser determinado por mandado de segurança, em casos que envolvam pessoa jurídica. c. O indiciamento no inquérito policial é ato privativo da autoridade policial, que deve fundamentá-lo em despacho indicando autoria e materialidade. d. O arquivamento do inquérito policial depende de prévio requerimento do Ministério Público e de decisão judicial. e. O arquivamento do inquérito policial pelo Ministério Público não necessita de homologação pelo juiz ou instância superior.	O arquivamento do inquérito policial pelo Ministério Público não necessita de homologação pelo juiz ou instância superior.	Constituição Federal, Supremo Tribunal Federal nas ADIs 6.298, 6.299 e 6.300, Código de Processo Penal	<p>A alternativa "b" afirma que "O trancamento do inquérito policial pode ser determinado por mandado de segurança, em casos que envolvam pessoa jurídica."</p> <p>O instrumento processual constitucional por excelência para o trancamento de inquérito policial é o Habeas Corpus, conforme pacífica doutrina e jurisprudência. A sua utilização se justifica quando a investigação configurar constrangimento legal, como nos casos de aplicação da conduta, extinção da punibilidade ou ausência de justa causa.</p> <p>O debate surge quando o investigado é uma pessoa jurídica, pois esta não possui liberdade de locomoção, direito tutelado pelo Habeas Corpus. Contudo, a jurisprudência dos Tribunais Superiores, notadamente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), evoluiu para ampliar o alcance do Habeas Corpus, admitindo seu manejo em favor de pessoas jurídicas para discutir a legalidade da persecução penal por crimes ambientais, visando obstar o "constrangimento legal" consubstanciado na própria investigação. O argumento central é que, embora a pessoa jurídica não possa sofrer coação física, a existência de um inquérito pode paralisar suas atividades e macular sua honra objetiva.</p> <p>Nesse sentido, sendo o Habeas Corpus o remédio heróico cabível para sanar o constrangimento ilegal – ainda que em favor de pessoa jurídica, por construção jurisprudencial –, o Mandado de Segurança assume caráter subsidiário. O Mandado de Segurança, conforme o art. 5º, LXIX, da Constituição Federal, é cabível para proteger "direito líquido e certo, não amparado por habeas corpus ou habeas data".</p> <p>Ora, se a jurisprudência majoritária já admite o Habeas Corpus como via adequada para o trancamento do inquérito em favor de pessoa jurídica, conclui-se que o direito em questão (o de não ser submetido a uma investigação ilegal) está amparado por Habeas Corpus. Logo, o uso do Mandado de Segurança para a mesma finalidade torna-se incabível, por força de expressa disposição constitucional.</p> <p>Portanto, a afirmativa de que o trancamento pode ser determinado por mandado de segurança é tecnicamente incorreta, pois o instrumento adequado é o habeas corpus, mesmo que, nesse caso, envolva pessoa jurídica.</p>	<p>Ao contrário do que o candidato afirma, está correta a afirmação de que "o trancamento do inquérito policial pode ser determinado por mandado de segurança, em casos que envolvam pessoa jurídica". A tese levantada pelo candidato, de que o Habeas Corpus seria o instrumento adequado a esse fim, mesmo para pessoas jurídicas, por uma "construção jurisprudencial", carece de fontes.</p> <p>O entendimento consolidado do STF é o de que a pessoa jurídica não pode "lançar mão do habeas corpus, instrumento processual destinado à tutela da liberdade de locomoção, o remédio constitucional subsidiariamente cabível para fazer cessar lesão ou ameaça de lesão a direito por parte do Poder Público, inclusive em sede de ação penal por crime ambiental, e o mandado de segurança" (RMS 39328/MS). Esse entendimento é pacificado também no STJ, conforme se verifica em diversos precedentes: RHC 161149/SP, HC 244050/PE, RHC 28811/SP, AgRg no HC 393284/PI, entre outros.</p> <p>Por sua vez, a alegação de que "o arquivamento do inquérito policial pelo Ministério Público não necessita de homologação pelo juiz ou instância superior" está incorreta. No julgamento das ADIs 6298, 6299, 6300 e 6305, o STF atribuiu ao art. 28 do CPP uma interpretação conforme a Constituição, para dispor que: "ao se manifestar pelo arquivamento do inquérito policial ou de</p>	NÃO	NÃO
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIRPG125PP01	(DIRPG125PP01) Assinale a alternativa incorreta sobre o indiciamento, o arquivamento e o trancamento do inquérito policial: a. Após o arquivamento do inquérito policial, novas provas obtidas podem fundamentar o desarquivamento, salvo em caso de coisa julgada material. b. O trancamento do inquérito policial pode ser determinado por mandado de segurança, em casos que envolvam pessoa jurídica. c. O indiciamento no inquérito policial é ato privativo da autoridade policial, que deve fundamentá-lo em despacho indicando autoria e materialidade. d. O arquivamento do inquérito policial depende de prévio requerimento do Ministério Público e de decisão judicial. e. O arquivamento do inquérito policial pelo Ministério Público não necessita de homologação pelo juiz ou instância superior.	O arquivamento do inquérito policial pelo Ministério Público não necessita de homologação pelo juiz ou instância superior.	<p>A questão pediu a alternativa incorreta, e a banca considerou incorreta a alternativa D, contudo, pois, a alternativa A é a correta.</p> <p>Pacote Anticrime</p> <p>Em 24/12/2019, foi publicada a Lei nº 13.964/2019, que ficou conhecida como Pacote Anticrime.</p> <p>Essa Lei alterou diversos dispositivos do Código Penal, do Código de Processo Penal, da Lei de Execução Penal e de inúmeros outros diplomas da legislação criminal extravagante.</p> <p>Foram propostas quatro ações diretas de inconstitucionalidade especificamente contra as alterações promovidas pela Lei nº 13.964/2019 no CPP. Irems explicar o que o STF decidiu dividindo os comentários em cinco tópicos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Juiz das garantias (arts. 3º-A a 3º-F do CPP); 2) Arquivamento do inquérito policial (art. 28 do CPP); 3) ANPP (art. 28-A do CPP); 4) Impedimento do juiz que conheceu de prova inadmissível (art. 157, § 5º, do CPP); 5) Proibição de realização de audiência de custódia por videoconferência (art. 310, § 4º, do CPP). <p>Vejamos o que decidiu o STF sobre o arquivamento do inquérito policial (art. 28 do CPP):</p> <p>ARQUIVAMENTO DE IP E DE PROCEDIMENTOS QUE TRAMITAM EM 1ª INSTÂNCIA</p> <p>Se, ao final do inquérito policial, ou de algum outro procedimento investigativo que tramita em 1ª instância, o Promotor de Justiça (ou Procurador da República) concluir que não há elementos suficientes para oferecer denúncia contra o investigado, qual é a providência que ele deve adotar?</p>	<p>O STF, no julgamento conjunto dessas ADIs, deu interpretação conforme ao art. 28 do CPP, assentando que, mesmo sem previsão legal expressa, o Ministério Público deve submeter sua manifestação de arquivamento à autoridade judicial competente. Também decidiu que o MP deve comunicar vítima, investigado e autoridade policial do arquivamento.</p>	<p>O recurso contesta o gabarito, mas não argumenta por que, limitando-se a apontar outra alternativa como resposta e a fazer uma explanação geral do tema. Diante disso, basta justificar que o gabarito leva em consideração a interpretação conforme a Constituição, dada pelo STF ao artigo 28 do Código de Processo Penal, no julgamento das ADIs 6298, 6299, 6300 e 6305.</p> <p>De acordo com o STF, deve-se interpretar o art. 28 do CPP da seguinte forma: "ao se manifestar pelo arquivamento do inquérito policial ou de quaisquer elementos informativos da mesma natureza, o órgão do Ministério Público submeterá sua manifestação ao juiz competente e comunicará à vítima, ao investigado e à autoridade policial, podendo encaminhar os autos para o Procurador-Geral ou para a instância de revisão ministerial, quando existir, para fins de homologação, na forma da lei".</p> <p>Portanto, a afirmação "o arquivamento do inquérito policial depende de prévio requerimento do Ministério Público e de decisão judicial" está correta, pois a decisão do STF manteve a necessidade de que a manifestação do Ministério Público seja submetida ao juiz. O magistrado tem o poder de homologar o arquivamento ou, se discordar, remeter o caso à instância de revisão ministerial. Portanto, a dependência da intervenção judicial é um requisito válido e em vigor.</p>	NÃO	NÃO
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIRPG125PP05	(DIRPG125PP05) Maria foi investigada por fraudar documentos públicos na empresa em que trabalhava como gerente administrativa, causando à empresa um prejuízo de R\$ 80.000,00. O crime investigado foi o de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal), punido com reclusão de um a cinco anos. Ao analisar o inquérito policial e as certidões de antecedentes criminais de Maria, o membro do Ministério Público constatou que Maria havia sido condenada por apropriação indébita e cumpriu pena restritiva de direitos há oito anos. Com base no art. 28-A do Código de Processo Penal: a. Não é cabível a celebração do ANPP nesse caso específico, pois o acordo só pode ser celebrado quando não for cabível a suspensão condicional do processo. b. Maria poderá celebrar o ANPP, desde que demonstre capacidade financeira imediata para reparar os R\$ 80.000,00 de prejuízo causado à empresa. c. Maria não poderá celebrar o ANPP porque o prejuízo causado à empresa foi de alta monta. d. Maria não poderá celebrar o ANPP por ser reincidente em crime anterior. e. Maria poderá celebrar o ANPP, pois o intervalo de tempo desde o cumprimento da pena pelo crime anterior é suficiente para afastar os impedimentos legais.	Maria poderá celebrar o ANPP, pois o intervalo de tempo desde o cumprimento da pena pelo crime anterior é suficiente para afastar os impedimentos legais.	<p>Razões do Recurso: Pedido de Anulação</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Erro na alternativa considerada correta (b): <ul style="list-style-type: none"> o O art. 28-A, §2º, II, CPP veda o ANPP apenas para o reincidente em crime doloso. o Contudo, o enunciado informa que Maria cumpriu pena há oito anos por apropriação indébita. Nesse caso, é necessário verificar se a condenação anterior ainda gera reincidência. <ul style="list-style-type: none"> o Pelo art. 64, I, do CP, a condenação anterior só gera reincidência se não tiver transcorrido mais de 5 anos entre a extinção da pena e a prática do novo crime. Como se passaram 8 anos, Maria não é tecnicamente reincidente, mas apenas possuidora de Maus Antecedentes. o Logo, a justificativa da alternativa "b" está incorreta. 2. Alternativa que poderia ser considerada correta (c): <ul style="list-style-type: none"> o O art. 28-A do CPP não veda expressamente o ANPP a quem possui Maus Antecedentes, apenas a reincidentes em crime doloso. o Doutrina e jurisprudência (STJ, HC 590.963/SP; STJ, AgRg no HC 699.485/SC) reconhecem que a mera existência de antecedentes não impede automaticamente a celebração do ANPP, devendo o MP analisar o caso concreto. o Assim, a alternativa "c" encontra respaldo legal e jurisprudencial, podendo ser considerada correta. 3. Consequência: <ul style="list-style-type: none"> o A questão fica ambígua, pois a banca sinalizou como correta a alternativa "b", embora juridicamente incorreta, enquanto a "c" é maisível e fundamentada. o Isso viola os princípios da segurança jurídica e da isonomia entre candidatos. <p>Pedido: Diante do exposto, requer-se a anulação da questão, por conter erro material e admitir mais de uma interpretação correta, com consequente atribuição da pontuação a todos os candidatos.</p>	Art. 28-A, CPP	<p>A alternativa correta afirma que "Maria poderá celebrar o ANPP, pois o intervalo de tempo desde o cumprimento da pena pelo crime anterior é suficiente para afastar os impedimentos legais". Essa é a descrição exata da situação jurídica da investigada.</p> <p>O ponto central da análise é o instituto da reincidência, previsto como um dos impedimentos à celebração do ANPP, conforme o artigo 28-A, § 2º, II, do CP. Contudo, a própria legislação penal, em seu artigo 64, inciso I, estabelece um limite temporal para a configuração da reincidência, conhecido como "período de purgação". Esse dispositivo legal determina que a condenação anterior perde seu efeito de gerar reincidência se, entre a data do cumprimento da pena e a prática do novo crime, tiver transcorrido um período superior a 5 anos.</p> <p>No caso apresentado, o enunciado é claro ao informar que Maria cumpriu sua pena anterior há 8 anos. Sendo 8 anos um prazo superior ao de 5 anos, ela não pode ser considerada tecnicamente reincidente para fins de aplicação de benefícios penais, incluindo o ANPP. O principal obstáculo legal para o acordo, portanto, não está presente.</p> <p>O recurso do candidato demonstra conhecimento sobre o período de purgação e parece partir de uma premissa incorreta, de que outra alternativa foi considerada como gabarito. Justificada a correção</p>	NÃO	NÃO

DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIRPG125PP01	(DIRPG125PP01) Assinale a alternativa incorreta sobre o indiciamento, o arquivamento e o trancamento do inquérito policial: a. Após o arquivamento do inquérito policial, novas provas obtidas podem fundamentar o desarquivamento, salvo em caso de coisa julgada material. b. O trancamento do inquérito policial pode ser determinado por mandado de segurança, em casos que envolvam pessoa jurídica. c. O indiciamento no inquérito policial é ato privativo da autoridade policial, que deve fundamentá-lo em despacho indicando autoria e materialidade. d. O arquivamento do inquérito policial depende de prévio requerimento do Ministério Público e de decisão judicial. e. O arquivamento do inquérito policial pelo Ministério Público não necessita de homologação pelo juiz ou instância superior.	O arquivamento do inquérito policial pelo Ministério Público não necessita de homologação pelo juiz ou instância superior.	A questão 25 versa sobre o arquivamento do inquérito policial e apresentou como gabarito a alternativa: "O arquivamento do inquérito policial pelo Ministério Público não necessita de homologação pelo juiz ou instância superior." Todavia, recorro do gabarito, por entender que a alternativa "O arquivamento do inquérito policial depende de prévio requerimento do Ministério Público e de decisão judicial" também está incorreta. Com as alterações promovidas pelo Pacote Anticrime (Lei n. 13.964/2019), a sistemática de arquivamento do inquérito policial foi substancialmente modificada. Atualmente, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, e da interpretação conferida pelo STF nas ADIs 6298, 6299, 6300 e 6305, compete ao órgão do Ministério Público decidir pelo arquivamento do inquérito policial, realizar as comunicações cabíveis e encaminhar os autos à instância de revisão ministerial para homologação. Embora exista possibilidade de controle judicial, pois o magistrado está entre os legitimados a suscitar a revisão, a decisão judicial não constitui condição para o arquivamento. Assim, não se exige "prévio requerimento" do Ministério Público, tampouco "decisão judicial", uma vez que cabe ao próprio órgão ministerial deliberar sobre o arquivamento, submetendo-o à instância revisora competente (CCR) para fins de homologação, em conformidade com o sistema acusatório consagrado pela Constituição. Há, inclusive, hipóteses em que a remessa à instância revisora é dispensada, como nos casos previstos na Resolução CNMP n. 174/2017 ou quando o arquivamento se fundamenta em enunciado ou orientação previamente firmada pela própria Câmara, nos termos do Enunciado n. 36 da 2ª CCR. Diante disso, considerando que ambas as alternativas apresentadas estão incorretas, impõe-se a anulação da questão.	Legislação (Lei n. 13.964/2019 e CPP), jurisprudência dos Tribunais Superiores e Resolução do CNMP.	O recurso alega que a questão deveria ser anulada por conter duas alternativas incorretas. A sua interpretação se baseia na nova redação do artigo 28 do Código de Processo Penal, dada pela Lei nº 13.964/2019 (Pacote Anticrime), que deve ser feita à luz do entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF), no julgamento das ADIs 6298, 6299, 6300 e 6305. De acordo com o STF, deve-se interpretar o art. 28 do CPP conforme a Constituição, da seguinte forma: "ao se manifestar pelo arquivamento do inquérito policial ou de quaisquer elementos informativos da mesma natureza, o órgão do Ministério Público submeterá sua manifestação ao juiz competente e comunicará a vítima, ao investigado e à autoridade policial, podendo encaminhar os autos para o Procurador-Geral ou para a instância de revisão ministerial, quando existir, para fins de homologação, na forma da lei". Assim, a afirmação "o arquivamento do inquérito policial depende de prévio requerimento do Ministério Público e de decisão judicial" está correta, pois a decisão do STF mantém a necessidade de que a manifestação do Ministério Público seja submetida ao juiz. Embora a promoção de arquivamento não veicule um requerimento explícito, o magistrado tem o poder de homologar o arquivamento ou, se discordar, remeter o caso à instância de revisão ministerial. Portanto, a promoção de arquivamento do MP	NÃO	NÃO
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIRPG224PP15	(DIRPG224PP15) Sobre as condições para o exercício da ação penal, de acordo com a doutrina e jurisprudência dos tribunais superiores, julgue os itens a seguir: I – Para o regular exercício da ação penal de iniciativa privada, basta que o procurador tenha poderes especiais, sendo prescindível a menção ao fato criminoso na respectiva procuração. II – A existência no ordenamento jurídico pátrio da ação penal privada subsidiária da pública configura exceção ao princípio da oficialidade. III – Os princípios da obrigatoriedade e da indisponibilidade afastam a possibilidade de adiamento da queixa-crime pelo Ministério Público. IV – A ação penal privada subsidiária da pública caracteriza exceção ao princípio da obrigatoriedade. É/são correto(s): a. I e III b. II c. I e II d. I, II, III e IV e. IV	II	O item número IV da questão diz que a "ação penal privada subsidiária da pública caracteriza exceção ao princípio da obrigatoriedade". É tal item está correto, tendo em vista que o princípio da obrigatoriedade (ou legalidade) impõe ao MP o dever de oferecimento da denúncia sempre que haja indícios de autoria e prova da materialidade do crime. A ação penal privada subsidiária da pública, com previsão no art. 5º, LIX, da CRFB e no art. 29 do CPP, é o dispositivo que permite a vítima suprir a omissão ou inércia do MP, isto é, uma exceção direta à regra de que o MP é o titular obrigado a dar início à ação. Diante do exposto, o item IV deve ser considerado como alternativa correta.	Constituição Federal e Código de Processo Penal.	Recurso não acolhido. A ação penal pública tem como princípio o da obrigatoriedade, segundo o qual o Ministério Público, uma vez reunidos a materialidade e os indícios de autoria, como regra, deve promover a ação penal pública, da qual é o seu titular por mandamento constitucional (artigo 129, I CF/88). A ação penal privada subsidiária da pública não perde a natureza de ser uma ação penal pública, razão pela qual ela não é uma exceção ao referido princípio e sim um reforço dele, continuando, pois, sujeita aos princípios regentes da ação penal pública. Noutro giro, a ação penal privada subsidiária da pública é uma exceção ao princípio da oficialidade, segundo o qual a ação penal pública deve ser manejada por um órgão oficial (no caso, a escolha do constituinte foi o Ministério Público).	NÃO.	NÃO.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIRPG224PP02	(DIRPG224PP02) Acerca da temática da persecução penal e a obtenção de seus elementos de convicção, julgue os itens a seguir e assinale a alternativa correta. I - O juiz pode decretar prisão cautelar de ofício, sem representação da autoridade policial ou requerimento do Ministério Público. II - É possível a abertura de inquérito policial e a tomada de medidas cautelares com base em denúncia anônima. III - O fato do investigado aceitar transação penal impede que a acusação formule o acordo de não persecução penal. IV - Diante das mudanças trazidas pela Lei nº 13.964/2019, denominado "Pacote Anticrime", a autoridade judicial pode decretar a prisão cautelar mediante representação da autoridade policial, ouvido o Ministério Público. a. III b. IV c. I, II e IV d. I, e. III e IV	III e IV	Item III: "O fato do investigado aceitar transação penal impede que a acusação formule o acordo de não persecução penal." O item está errado. O ANPP (art. 28-A do CPP) é cabível antes do recebimento da denúncia. A transação penal (Lei 9.099/95) é instituto diverso, aplicado após o oferecimento da denúncia, e não há vedação legal ao oferecimento do ANPP em virtude de transação penal aceita em outro feito. A jurisprudência do STJ (HC 711.327/SC, 2022) admite ANPP mesmo a quem já celebrou transação penal anterior. A alternativa correta seria, assim, a letra C.	CÓDIGO DE PROCESSO PENAL	Recurso não acolhido. Conforme artigo 28-A, §2º, I do CPP, a possibilidade de transação penal é fator impeditivo para o ANPP, haja vista que ela é mais vantajosa do que este benefício. Ambos os institutos se inserem na justiça consensuada aplicada no processo penal, tendo requisitos legais distintos para sua incidência. Além disso, outra causa impeditiva do ANPP, assim como de outros institutos despenalizadores, é justamente se a pessoa tiver sido beneficiada nos últimos 5 (cinco) anos por qualquer um deles, ainda que em outro feito, nos termos do art. 28-A, § 2º, III do CPP. Logo, o item III está correto porque de acordo com as disposições legais atinentes ao ANPP.	NÃO.	NÃO.
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRG224PC14	A COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS SEÇÃO DE ESTÁGIO, da Banca Examinadora do processo seletivo para o cargo de Estagiário em Direito Graduação Candidato(a): Daniel Silva dos Santos Número de Inscrição: 000105 Cargo: Estagiário de Direito Graduação Identificação do Concurso: EDITAL PRRJ Nº 06, DE 31 DE JULHO DE 2025, 2º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE 2025 PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR. Etapa: Prova Objetiva Questão nº: (DIRG224PC14) Objeto do Recurso Recurso contra o gabarito preliminar da questão nº (DIRG224PC14), que apresentou a alternativa "D" como correta. Da Fundamentação A questão nº (DIRG224PC14) versa sobre os processos e procedimentos destinados à apuração de atos de improbidade administrativa, apresentando as seguintes alternativas: (DIRG224PC14) No que se refere aos processos e procedimentos destinados a apuração de atos de improbidade administrativa, é correto afirmar que: -a. A publicação de sentença condenatória não tem o condão de interferir no prazo prescricional de ações de improbidade administrativa. -b. O prazo prescricional para ajuizamento da ação de improbidade administrativa é interrompido pelo recebimento de eventual ação penal que tenha por objeto os mesmos fatos.		A argumentação do recurso se baseia em uma única e principal fonte: a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), com as alterações promovidas pela Lei nº 14.230/2021. O dispositivo legal exato que fundamenta o recurso é o: Art. 23, § 4º, inciso III, da Lei nº 8.429/1992 Esta é a parte da lei que estabelece que a instauração de inquérito civil ou de processo administrativo interrompe o prazo prescricional, em uma regra que se consolidou com o entendimento do limite de 180 dias.	IMAGEM NÃO VISUALIZADA	SIM	SIM	

DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	DIRG224PC09		<p>Prezada banca Examinadora,</p> <p>A candidata vem, respeitosamente, interpor recurso administrativo contra o gabarito preliminar da questão nº 22 (DIRG224PC09), com base nos fundamentos a seguir:</p> <p>Gabarito preliminar: (C) "É possível que o Ministério Público interponha recurso em processo que não tenha atuado como parte". Recorreu-se que a alternativa C apresenta-se como correta, pois há respaldo na súmula 99 do STJ. In verbis:</p> <p>SÚMULA Nº 99 "O Ministério Público tem legitimidade para recorrer no processo em que oficiou como fiscal da lei, ainda que não haja recurso da parte."</p> <p>No entanto, o Ministério Público não pode interpor recurso sem ser parte em qualquer hipótese. Ele tem legitimidade para recorrer quando atua como parte OU quando oficia como fiscal da lei. A legitimidade do MP para recorrer está vinculada à defesa de um interesse público ou de interesses sociais e individuais indisponíveis. Por exemplo, o MP pode recorrer em ações de investigação de paternidade e ações acidentárias, que envolvem direitos de incapazes ou interesses públicos. O recurso do MP não se confunde com o interesse da parte, pois o interesse do MP é o de zelar pela correta aplicação da lei.</p> <p>Da mesma forma, a alternativa B, está, igualmente, correta. Isso porque tem respaldo no art. 998 do CPC: O recorrente poderá, a qualquer tempo, sem a anuidade do recorrido ou dos litisconsortes, desistir do recurso. A única ressalva a essa regra, que a alternativa B faz, é a impossibilidade de desistência unilateral em recursos extraordinários (Recurso Especial e Recurso Extraordinário). Nesse caso, a jurisprudência e a doutrina entendem que a desistência pode ser condicionada, principalmente quando o recurso já foi admitido e pode ocorrer apenas nos autos processuais do caso.</p>	Artigo 998 do Código de Processo Civil.	IMAGEM NÃO VISUALIZADA	SIM	SIM
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	(DIRG224PC06)		<p>Excelentíssimo(a) Senhor(a)</p> <p>Coordenador(a) da banca,</p> <p>Venho, por meio deste, interpor recurso contra a resposta da questão referente à apelação adesiva aplicada por Edivalécio (letra C).</p> <p>Afirmar que "o recurso interposto por Edivalécio é tempestivo, mas não será conhecido" demonstra análise incompleta e incorreta do tema. Conforme o artigo 997 do CPC, o recurso adesivo tempestivo deve ser conhecido, sendo legítima a pretensão de aumento da palavra indenizatória, postulação típica da apelação adesiva.</p> <p>Além disso, o Superior Tribunal de Justiça já consolidou o entendimento de que a apelação adesiva tempestiva deve ser necessariamente conhecida, sob pena de violação ao duplo grau de jurisdição (REsp 1234567/MG).</p> <p>Assim, a letra C apresenta profundo ao não considerar o direito ao conhecimento da apelação adesiva tempestiva, devendo, portanto, ser revista. Temos em que pede anulação.</p>	<p>Código de Processo Civil (CPC), art. 997, § 1º: "O apelado que interpusse recurso adesivo tempestivamente terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar contrarrazões."</p> <p>Tempestividade do recurso de apelação:</p> <p>Nos termos do art. 1.003, § 5º, CPC, aplica-se o prazo para interposição regular de recurso (20 dias úteis). Se respeitado, é considerado tempestivo.</p> <p>Jurisprudência que comprova a correção do posicionamento:</p> <p>STJ, REsp 1234567/MG: "A apelação adesiva tempestiva deve ser conhecida, podendo o tribunal reformar a sentença em benefício do apelado, desde que respeitados os limites do recurso principal."</p> <p>TJ/SP, Apelação Cível nº 100XXXX-XX/2020.8.26.0000: "A apelação adesiva, quando tempestiva, integra o duplo grau de jurisdição, e seu não conhecimento configura manifestação de violação ao direito do recurso."</p>	IMAGEM NÃO VISUALIZADA	SIM	SIM
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	(DIRG224PP14)		<p>A alternativa que refere "O contraditório e a ampla defesa SÃO princípios APLICÁVEIS ao inquérito policial está correta. Destarte, não há afirmação de que são SEMPRE aplicáveis, mas que eventualmente o são.</p> <p>E aí, basta saber que o advogado pode ter acesso ao inquérito, configurando a ciência dos fatos e a possibilidade de se preparar para as consequências penais a partir deste momento. Portanto, demonstrado o contraditório. Além disso, o advogado pode acompanhar o interrogatório e a audiência de custódia e, inclusive se manifestar e fazer perguntas ao preso neste momento, conforme art. 5º, LV, da Constituição Federal, e também do art. 188 do CPP, além ainda do art. 7º, XXI, da Lei 8.906/94 que estabelece o direito do preso de ser acompanhado por seu advogado.</p> <p>Agora, se tratando da ampla defesa, é óbvio que o investigado, estando na Delegacia de Polícia (intimidado para prestar informações ou quando preso em flagrante), pode dar a SUA VERSÃO dos fatos, caracterizando assim a auto defesa, ainda que de forma mitigada. Além disso, o advogado, após ter ciência de eventual prisão, já poderia trabalhar em remédio constitucional visando a liberação do preso ou de bens/valores apreendidos. E acompanhando, o interrogatório, pode auxiliar seu cliente e dizer se é melhor ficar em silêncio ou responder. Portanto, também presente a defesa técnica, permitindo a ampla defesa.</p> <p>Ainda, o STF tem em sua súmula vinculante de nº 14 o entendimento de que o defensor deve ter acesso aos elementos de prova em processo investigativo.</p> <p>Portanto, ainda que os princípios do contraditório e da ampla defesa não estejam SEMPRE presentes, em alguns casos eles estão e, deste modo a alternativa mencionada está correta, considerando que são APLICÁVEIS.</p>	<p>Art. 5º, LV, da Constituição Federal. Art. 188, Código de Processo Penal. Art. 7º, XXI, da Lei 8.906/94. Súmula Vinculante nº 14 do STF.</p> <p>https://www.conjur.com.br/2018-set-04/academia-policia-inquerito-policial-goza-contraditorio-mitigado-defesa-limitada/#:~:text=O%20inquir%C3%A9rito%20policial%20goza%20de%20contradit%C3%B3rio%20(mitigado)%20e%20defesa%20(limitada)%20%20Leis.%20%20Por%C3%ADcia.</p>	IMAGEM NÃO VISUALIZADA	SIM	SIM
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	DIRG224PC09		<p>A questão apresenta duas alternativas corretas, em contrariedade ao comando que exige apenas uma resposta correta.</p> <p>A alternativa A está correta à luz do art. 996 do CPC/2015, pois o Ministério Público pode interpor recurso não apenas como parte, mas também como fiscal da ordem jurídica.</p> <p>A alternativa B igualmente está correta, conforme art. 998 do CPC/2015, que prevê a possibilidade de desistência do recurso independentemente da anuidade de litisconsortes.</p> <p>Diante disso, a questão deve ser anulada, ou, subsidiariamente, deve-se considerar corretas tanto as alternativas A quanto B.</p>	art. 996 do CPC/2015 e art. 998 do CPC/2015	IMAGEM NÃO VISUALIZADA	SIM	SIM

DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRG125AD02			<p>Prezador(a) Avaliador(a),</p> <p>Solicito a anulação da questão em tela por apresentar mais de uma alternativa incorreta, ferindo o princípio da unicidade da resposta em testes de múltipla escolha. As alternativas que configuram erro são a "a" e a "b".</p> <p>1. Fundamentação do Erro na Alternativa "a" A afirmação "O órgão não possui personalidade própria, razão pela qual não pode ser acionado judicialmente para responder por prejuízos causados por seus agentes" está incorreta.</p> <p>Fundamento Doutrinário e Jurisprudencial: A doutrina (Teoria do Órgão ou Teoria da Imputação) e a jurisprudência consolidada no Superior Tribunal de Justiça (STJ) e no Supremo Tribunal Federal (STF) são uníssonas em afirmar que a vontade do agente público, no exercício de suas funções, é atribuída à pessoa jurídica à qual o órgão pertence. O dano causado pelo agente é, portanto, de responsabilidade do Estado (União, Estado, Município) ou de sua autarquia, e não do órgão em si. O órgão, por ser mera unidade de situação, não tem capacidade processual. Quem é acionado em juízo é a pessoa jurídica.</p> <p>RE 602580 AgR, Relator(a): Min. MARCO AURELIO, Primeira Turma, julgado em 06/11/2012, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-234 DIVULG 28-11-2012 PUBLIC 29-11-2012.</p> <p>Ementa: "RESPONSABILIDADE OBJETIVA DO ESTADO – ARTIGO 37, § 6º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. A responsabilidade civil do Estado, prevista no artigo 37, § 6º, da Carta da República, é objetiva, bastando a demonstração do dano e do nexo de causalidade, não sendo necessária a comprovação de culpa, dolo ou omissão do agente público."</p> <p>REsp 1640954/SP, Rel. Ministro HERMAN BENJAMIN, SEGUNDA TURMA, julgado em 08/08/2017, DJe 12/09/2017.</p> <p>Ementa: "ADMINISTRATIVO. PROCESSUAL CIVIL. RECURSO ESPECIAL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS. RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO. TEORIA DO RISCO ADMINISTRATIVO. ART. 37, § 6º, DA CF/88. CONFIGURAÇÃO. DANOS MORAIS. INDENIZAÇÃO. VALOR. AUSÊNCIA DE RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE. REVISÃO. POSSIBILIDADE. [...] 1. A responsabilidade do Estado, consoante o art. 37, § 6º, da CF/88, baseia-se na teoria do risco administrativo e é de natureza objetiva, sendo suficiente para a sua configuração a demonstração da ocorrência de três elementos: a) o dano, b) o nexo de causalidade e c) a conduta comissiva ou omissiva do agente público, devendo a ação indenizatória ser ajuizada contra a pessoa jurídica de direito público a que ele pertence."</p>	<p>Art. 37, § 6º, da Constituição Federal, Constituição Federal de 1988, em seu Art. 127</p> <p>Ementa: "RESPONSABILIDADE OBJETIVA DO ESTADO – ARTIGO 37, § 6º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. A responsabilidade civil do Estado, prevista no artigo 37, § 6º, da Carta da República, é objetiva, bastando a demonstração do dano e do nexo de causalidade, não sendo necessária a comprovação de culpa, dolo ou omissão do agente público."</p> <p>REsp 1640954/SP, Rel. Ministro HERMAN BENJAMIN, SEGUNDA TURMA, julgado em 08/08/2017, DJe 12/09/2017.</p> <p>Ementa: "ADMINISTRATIVO. PROCESSUAL CIVIL. RECURSO ESPECIAL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS. RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO. TEORIA DO RISCO ADMINISTRATIVO. ART. 37, § 6º, DA CF/88. CONFIGURAÇÃO. DANOS MORAIS. INDENIZAÇÃO. VALOR. AUSÊNCIA DE RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE. REVISÃO. POSSIBILIDADE. [...] 1. A responsabilidade do Estado, consoante o art. 37, § 6º, da CF/88, baseia-se na teoria do risco administrativo e é de natureza objetiva, sendo suficiente para a sua configuração a demonstração da ocorrência de três elementos: a) o dano, b) o nexo de causalidade e c) a conduta comissiva ou omissiva do agente público, devendo a ação indenizatória ser ajuizada contra a pessoa jurídica de direito público a que ele pertence."</p>	IMAGEM NÃO VISUALIZADA	SIM	SIM
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIRPG224PP05	<p>(DIRPG224PP05) Sobre a atuação do Ministério Público e da autoridade policial no processo penal, assinale a alternativa incorreta. a. De acordo com entendimento dominante do Supremo Tribunal Federal, o Ministério Público possui competência para promover, por conta própria, investigações de natureza criminal, desde que observadas os direitos e garantias fundamentais do investigado, inclusive o seu direito a uma defesa técnica como expressão da ampla defesa, bem como as matérias sujeitas à reserva de jurisdição. b. O Parquet pode conduzir investigação de uma infração penal como desdobramento do seu direito de ação decorrente de sua titularidade privativa da ação penal pública incondicionada. c. O delegado de polícia não poderá instaurar inquérito policial nos crimes de ação penal pública que depender de representação, uma vez que tal requisito é observado tanto na fase administrativa como judicial da persecução penal. d. É direito da defesa técnica ter amplo acesso aos elementos de prova coligidos no inquérito policial e que digam respeito ao exercício do direito de ampla defesa, desde que devidamente documentados e que não prejudiquem diligências em curso. e. O oferecimento de denúncia por promotor integrante de grupo especializado de investigação criminal constitui nulidade absoluta diante da violação ao princípio do promotor natural.</p>	<p>O oferecimento de denúncia por promotor integrante de grupo especializado de investigação criminal constitui nulidade absoluta diante da violação ao princípio do promotor natural.</p>	<p>A alternativa c) é incorreta por entender que o promotor integrante de grupo especializado de investigação criminal constitui nulidade absoluta diante da violação ao princípio do promotor natural.</p> <p>A jurisprudência pacífica do STF (HC 83632, HC 84360, entre outros) entende que não há violação ao princípio do promotor natural quando o ato é praticado por membro legítimo e designado conforme as regras internas do MP.</p> <p>HC 83.632/DF (STF)</p> <p>Tema: Alegação de violação ao princípio do promotor natural porque denúncia foi oferecida por membro do MP lotado em grupo especializado.</p> <p>Decisão: O STF entendeu que não há nulidade pelo simples fato de a denúncia ter sido suscitada por membro do MP de grupo especializado, desde que este tenha competência funcional e a designação seja feita segundo regras objetivas.</p> <p>Tese: O princípio do promotor natural não impede que membros do MP integram grupos ou forças-tarefa atuem em determinados casos, desde que haja previsão legal/administrativa e não haja escolha casuística.</p> <p>HC 84.360/DF (STF)</p> <p>Tema: Questionava-se a legitimidade de membro de grupo especializado do MP atuar em investigação e oferecer denúncia.</p>	<p>Código de processo penal e jurisprudência.</p>	<p>Recurso não acolhido. Como bem destacado pelo candidato, de fato, a jurisprudência dos tribunais superiores entende não violar o princípio do promotor natural o oferecimento de denúncia por membro do Ministério Público integrante de grupo especializado (Precedentes: STJ, AgRg no RHC n. 147.951/MG, relator Ministro João Otávio de Noronha, Quinta Turma, julgado em 27/9/2022, DJe de 10/10/2022 e AgRg no RHC 147.951/MG, Rel. Min. João Otávio de Noronha, julgado em 27/09/2022). O enunciado da questão queria justamente a alternativa incorreta. Gabarito mantido pelos próprios fundamentos das razões recursais do candidato.</p>	NÃO.	NÃO.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIRPG224PP15	<p>(DIRPG224PP15) Sobre as condições para o exercício da ação penal, de acordo com a doutrina e jurisprudência dos tribunais superiores, julgue os itens a seguir: I – Para o regular exercício da ação penal de iniciativa privada, basta que o procurador tenha poderes especiais, sendo prescindível a menção ao fato criminoso na respectiva procuração. II – A existência no ordenamento jurídico pátrio da ação penal privada subsidiária da pública configura exceção ao princípio da oficialidade. III – Os princípios da obrigatoriedade e da indisponibilidade afastam a possibilidade de aditamento da queixa-crime pelo Ministério Público. IV – A ação penal privada subsidiária da pública caracteriza exceção ao princípio da obrigatoriedade. É/são correto(s): a. I e III b. II c. I e II d. I, II, III e IV e. IV</p>	II	<p>Questão 22 - item IV - O item também está correto: A ação penal privada subsidiária da Pública constitui uma exceção ao princípio da obrigatoriedade da ação penal pública, pois só pode ser proposta ao Ministério Público, o titular da ação pública, ficar inerte ao não denunciar ou requerer arquivamento nos prazos legais, permitindo que a vítima supra essa omissão. A questão tem de ser anulada, pois está sem resposta. Os itens corretos são o II e o IV.</p>	<p>A afirmação de que a ação penal privada subsidiária da pública é uma exceção ao princípio da obrigatoriedade da ação penal pública encontra respaldo em diversas fontes legais, doutrinárias e jurisprudenciais.</p> <p>https://bdjur.stj.jus.br/serve/apicore/bitstreams/676a91b0-fa6c-40ce-bbd2-9d6df9720d0a/content</p> <p>https://advogadorj.com/acao-penal-privada-subsidiaria-da-publica-quando-e-cabivel/</p> <p>https://www.jusbrasil.com.br/artigos/a-regra-da-obrigatoriedade-da-acao-penal-publica-e-as-suas-excecoes-no-direito-brasileiro/121939017</p> <p>Artigo 5º, inciso LIX, da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB).</p> <p>Artigo 29 do Código de Processo Penal (CPP).</p> <p>Esses dispositivos reconhecem que, diante da inércia injustificada do Ministério Público (MP), o ofendido pode assumir a iniciativa da ação penal, rompendo com o princípio da obrigatoriedade que rege a atuação do MP, portanto, caracterizando exceção ao princípio da obrigatoriedade.</p>	<p>Recurso não acolhido. A ação penal pública tem como princípio o da obrigatoriedade, segundo o qual o Ministério Público, uma vez reunidos a materialidade e os indícios de autoria, como regra, deve promover a ação penal pública, da qual é o seu titular por mandamento constitucional (artigo 129, I CF/88). A ação penal privada subsidiária da pública não perde a natureza de ser uma ação penal pública, razão pela qual ela não é uma exceção ao referido princípio e sim um reforço dele, continuando, pois, sujeita aos princípios regentes da ação penal pública. Noutro giro, a ação penal privada subsidiária da pública é uma exceção ao princípio da oficialidade, segundo o qual a ação penal pública deve ser manejada por um órgão oficial (no caso, a escolha do MP, constituente foi o Ministério Público).</p>	NÃO.	NÃO.

DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIRPG224PP02	<p>(DIRPG224PP02) Acerca da temática da persecução penal e a obtenção de seus elementos de convicção, julgue os itens a seguir e assinale a alternativa correta.</p> <p>I – O juiz pode decretar prisão cautelar de ofício, sem representação da autoridade policial ou requerimento do Ministério Público.</p> <p>II – É possível a abertura de inquérito policial e a tomada de medidas cautelares com base em denúncia anônima.</p> <p>III – O fato de o investigado aceitar transação penal impede que a acusação formule o acordo de não persecução penal.</p> <p>IV – Diante das mudanças trazidas pela Lei nº 13.964/2019, denominado "Pacote Anticrime", a autoridade judicial pode decretar a prisão cautelar mediante representação da autoridade policial, ouvido o Ministério Público, a.</p> <p>III b, IV c. I, II e IV d. I, e, III e IV</p>	III e IV	<p>Razões do recurso: A questão aborda temas relacionados a persecução penal e as alterações trazidas pela Lei nº 13.964/2019 ("Pacote Anticrime"), solicitando que o candidato identifique as assertivas corretas.</p> <p>Análise das assertivas:</p> <ul style="list-style-type: none"> •Assertiva I – Incorreta. <p>O art. 311 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/2019, veda expressamente a decretação da prisão preventiva de ofício pelo juiz. A decisão deve decorrer de requerimento do Ministério Público, do querelante ou de representação da autoridade policial. Portanto, não há possibilidade de decretação de prisão cautelar de ofício.</p> <ul style="list-style-type: none"> •Assertiva II – Incorreta. <p>A denúncia anônima, isoladamente, não autoriza a instauração de inquérito policial nem a decretação de medidas cautelares. A jurisprudência consolidada do STF e do STJ estabelece que a notícia anônima pode ensejar diligências preliminares de averiguação, mas não fundamentar diretamente medidas restritivas de direitos.</p> <ul style="list-style-type: none"> •Assertiva III – Incorreta. <p>O art. 28-A, §2º, II, do CPP dispõe que não caberá acordo de não persecução penal (ANPP) se o investigado tiver sido beneficiado, nos 5 anos anteriores, por transação penal, suspensão condicional do processo ou ANPP. Ou seja, o simples fato de o investigado aceitar transação penal não impede automaticamente a formulação do ANPP; a restrição se aplica apenas quando houver benefício em período inferior a 5 anos, o que não corresponde ao enunciado da assertiva.</p> <ul style="list-style-type: none"> •Assertiva IV – Correta. <p>Nos termos do art. 311 do CPP, com a nova redação, "em qualquer fase da investigação policial ou do processo penal, caberá a prisão preventiva decretada pelo juiz, a requerimento do Ministério Público, do querelante ou mediante representação da autoridade policial". O texto legal exige que o juiz não atue de ofício, mas apenas mediante provocação, confirmando a assertiva.</p> <p>Conclusão: Diante do exposto, verifica-se que apenas a assertiva IV corresponde ao texto legal vigente e à jurisprudência consolidada. Assim, a alternativa correta é a letra D.</p>	<p>Art. 311 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/2019; acórdão no HC 734.263 (Denúncia anônima não justifica busca pessoal e veicular, reafirma Sexta Turma); art. 28-A, §2º, II, do CPP; art. 311 do CPP.</p>	<p>Recurso não acolhido pelas seguintes razões. O item II está incorreto, pois não é possível que denúncia anônima, por si só, deflagre inquérito policial. É possível que se faça investigações preliminares anteriores para se confirmar a idoneidade do fato a ser apurado, mas a notícia anônima ou queixela sobre eventual prática criminoso não é idônea para a instauração de inquérito policial ou deflagração de ação penal. Por sua vez, o item III está correto por expressa disposição do art. 28-A, § 2º, I e III do CPP.</p>	NÃO.	NÃO.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIRPG224PP15	<p>(DIRPG224PP15) Sobre as condições para o exercício da ação penal, de acordo com a doutrina e jurisprudência dos tribunais superiores, julgue os itens a seguir:</p> <p>I – Para o regular exercício da ação penal de iniciativa privada, basta que o procurador tenha poderes especiais, sendo prescindível a menção ao fato criminoso na respectiva procuração.</p> <p>II – A existência no ordenamento jurídico pátrio da ação penal privada subsidiária da pública configura exceção ao princípio da oficialidade.</p> <p>III – Os princípios da obrigatoriedade e da indisponibilidade afastam a possibilidade de aditamento da queixa-crime pelo Ministério Público.</p> <p>IV – A ação penal privada subsidiária da pública caracteriza exceção ao princípio da obrigatoriedade. É/são correto(s): a. I e III b. II c. I e II d. I, II, III e IV e. IV</p>	II	<p>Na questão (DIRPG224PP15), o gabarito oficial considerou correta apenas a alternativa II. Entretanto, o item IV também deve ser considerado correto.</p> <p>O art. 5º, inciso LIX, da Constituição Federal dispõe:</p> <p>"será admitida ação privada nos crimes de ação pública, se esta não for intentada no prazo legal."</p> <p>Esse dispositivo consagra a chamada ação penal privada subsidiária da pública, que se configura justamente como exceção ao princípio da obrigatoriedade, uma vez que, diante da inércia do Ministério Público, transfere ao elencado a diligência para propor a ação.</p> <p>A doutrina e a jurisprudência confirmam tal entendimento:</p> <p>TJDF – "A ação penal privada subsidiária da pública está prevista no art. 5º, LIX da Constituição e configura exceção ao princípio da obrigatoriedade."</p> <p>Politzke – "O inciso LIX do artigo 5º assegura à vítima o direito de propor ação penal privada subsidiária da pública quando o MP se omite, caracterizando exceção à obrigatoriedade."</p> <p>MPMG (artigo acadêmico) – "O art. 5º, LIX, assegura o cabimento da ação penal privada subsidiária da pública como exceção ao princípio da obrigatoriedade."</p> <p>Portanto, tanto II quanto IV devem ser considerados corretos. O gabarito deveria contemplar os dois itens, e não apenas o II.</p> <p>Dessa forma, requer-se a anulação da questão referida, com a consequente atribuição da pontuação à resposta assinada pelo candidato.</p>	<p>https://www.tjdf.us.br/consultas/jurisprudencia/jurisprudencia-em-temas/a-doutrina-na-pratica/acao-penal/acao-penal-privada</p> <p>https://www.politzke.com.br/artigo-quinto-direito-de-queixa/</p> <p>file:///C:/Users/Tiago%20Brites/Downloads/468-Texto%20do%20Arquivo-806-988-10-20240219.pdf</p>	<p>Recurso não acolhido. A ação penal pública tem como princípio o da obrigatoriedade, segundo o qual o Ministério Público, uma vez reunidos a materialidade e os indícios de autoria, como regra, deve promover a ação penal pública, da qual é o seu titular por mandamento constitucional (artigo 129, I, CF/88). A ação penal privada subsidiária da pública não perde a natureza de ser uma ação penal pública, razão pela qual ela não é uma exceção ao referido princípio e sim um reforço dele, continuando, pois, sujeita aos princípios regentes da ação penal pública. Noutro giro, a ação penal privada subsidiária da pública é uma exceção ao princípio da oficialidade, segundo o qual a ação penal pública deve ser manejada por um órgão oficial (no caso, a escolha do constituinte foi o Ministério Público).</p>	NÃO.	NÃO.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	DIRPG224PC15	<p>(DIRPG224PC15) Assinale a alternativa correta, no que se refere ao processo coletivo:</p> <p>a. O MPF tem legitimidade para propor ação civil pública que resgarde direitos e interesses difusos, mas deverá comprovar a legitimidade adequada para a tutela dos direitos coletivos e individuais homogêneos.</p> <p>b. O MPF não tem legitimidade para propor ação civil pública que resgarde direitos e interesses individuais homogêneos.</p> <p>c. O MPF tem legitimidade para propor ação civil pública que resgarde direitos e interesses individuais homogêneos, desde que autorizado pelas pessoas lesadas.</p> <p>d. O MPF tem legitimidade para propor ação civil pública que resgarde direitos e interesses coletivos, desde que autorizado pelo grupo lesado.</p> <p>e. O MPF tem legitimidade para propor ação civil pública que resgarde direitos e interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos.</p>	<p>o MPF tem legitimidade para propor ação civil pública que resgarde direitos e interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos.</p>	<p>O Ministério Público possui legitimidade para promover a tutela coletiva dos direitos individuais homogêneos, mesmo que de natureza disponível, desde que o interesse jurídico tutelado possua relevante natureza social. Desta forma, se a ação tem por finalidade apenas evitar a cobrança de taxas, supostamente ilegais, por específica associação de moradores, essa causa não transcende a esfera de interesses puramente particulares e, consequentemente, não possui a relevância social exigida para a tutela coletiva. (STJ, 4ª Turma, REsp 1585794-MG, Rel. Min. Antonio Carlos Ferreira, julgado em 28/09/2021 - Info 712).</p> <p>Assim sendo, o Ministério Público está legitimado a promover ação civil pública para a defesa de direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos. No entanto, o MP somente terá representatividade adequada para propor a ACP se os direitos/interesses discutidos na ação estiverem relacionados com as suas atribuições constitucionais, que são previstas no art. 127 da CF: Art. 127. O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.</p> <p>Desta maneira, o Ministério Público não está legitimado a atuar tutelando quaisquer direitos individuais homogêneos.</p> <p>Isto posto, se os Direitos Individuais Homogêneos tutelados forem indisponíveis ou de interesse social, caberá a atuação e tutela do Parquet na defesa do direito. Como exemplo cabe citar 1)MP pode questionar edital de concurso público para diversas categorias profissionais de determinada Prefeitura, em que se previa que a pontuação atada privilegiaria candidatos que já integram o quadro da Administração Pública municipal (STF RE 216443); 2)na defesa de mutuários do Sistema Financeiro de Habitação (STF AI 637853 AgR); 3)em caso de loteamentos irregulares ou clandestinos, inclusive para que haja pagamento de indenização aos adquirentes (REsp 743878); 4)o Ministério Público tem legitimidade para figurar no polo ativo de ACP destinada à defesa de direitos de natureza previdenciária (STF AgR no AI 516.419/PR); 5)o MP tem legitimidade para, por meio de ACP, pretender que o Poder Público forneça medicação de uso contínuo, de alto custo, não disponibilizada pelo SUS, para medicação de um comorbidamente necessitado.</p>	STF e STJ	<p>O candidato apresenta o entendimento de que o Ministério Público possui legitimidade para promover a tutela coletiva de direitos individuais homogêneos, mesmo que de natureza disponível, desde que o interesse jurídico tutelado possua relevante natureza social (REsp 1.585.794/MG). Embora a fundamentação do recurso sobre a limitação da atuação do Ministério Público em direitos individuais homogêneos — a exigência de relevante interesse social — esteja correta sob a ótica da jurisprudência do STJ, a questão e, consequentemente, a alternativa "e" foram elaboradas com base na legitimidade formal e genérica conferida ao Parquet pelo ordenamento jurídico para a tutela das três categorias de direitos. De fato, a própria jurisprudência citada pelo candidato reafirma a legitimidade do MP para tutelar direitos individuais homogêneos, apenas estabelecendo uma condição para sua atuação. A assertiva questionada não afirma que o MP tem legitimidade para todo e qualquer direito individual homogêneo, mas sim que tem legitimidade para resguardar aquela categoria de direitos, o que está previsto legalmente (CDC e LACP).</p> <p>A alternativa "e" (o MPF tem legitimidade para propor ação civil pública que resgarde direitos e interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos) é a única que se alinha à literalidade legal e à interpretação ampla da legitimidade do MPF para a propositura de Ações Cíveis Públicas. As demais assertivas estão equivocadas por negarem ou condicionarem indevidamente a legitimidade do MPF.</p>	NÃO	NÃO

DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	DIRPG224PC13	<p>(DIRPG224PC13) Acerca das ações de improbidade administrativa, assinale a única hipótese correta em que, de acordo com a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, a competência para processar e julgar a ação é da Justiça Federal:</p> <p>a. Estado-membro ingressa com ação de improbidade administrativa em face de servidor público estadual por fraude em licitação envolvendo convênio federal, cuja verba foi incorporada ao patrimônio estadual.</p> <p>b. Ministério Público do Estado ingressa com ação de improbidade administrativa contra secretário de estado por desvio de verba cuja prestação de contas foi examinada por órgão federal.</p> <p>c. Ministério Público do Estado ingressa com ação de improbidade contra prefeito por malversação de âmbito local de recursos do Fundo Nacional de Saúde destinado ao Fundo Municipal de Saúde.</p> <p>d. Município ingressa com ação de improbidade administrativa contra ex-prefeito por ausência de prestação de contas municipal.</p> <p>e. União Federal ingressa com ação de improbidade contra governador, por desvio de recursos do Fundo Nacional de Saúde destinado ao Fundo Estadual de Saúde.</p>	União Federal ingressa com ação de improbidade contra governador, por desvio de recursos do Fundo Nacional de Saúde destinado ao Fundo Estadual de Saúde.	<p>O gabarito preliminar indica a alternativa D como correta. No caso do desvio de recursos do Fundo Nacional de Saúde destinados ao Fundo Estadual de Saúde, após o repasse, os valores passam a integrar o patrimônio do ente federado (Estado), de modo que eventual desvio de verbas configura dano local, cuja apuração é de competência da Justiça Estadual.</p> <p>A hipótese da alternativa A, por sua vez, é a única compatível com a orientação do STJ, já que, quando a prestação de contas é feita diretamente a órgão federal, subsiste o interesse da União, atraindo a competência da Justiça Federal.</p> <p>Assim, requer-se a alteração do gabarito para a alternativa A.</p>	SÚMULA 208 STJ. COMPETE A JUSTIÇA FEDERAL PROCESSAR E JULGAR PREFEITO MUNICIPAL POR DESVIO DE VERBA SUJEITA A PRESTAÇÃO DE CONTAS PERANTE ORGÃO FEDERAL.	<p>A competência cível da Justiça Federal é fixada em razão da pessoa (ratione personae), conforme o art. 109, I, da Constituição Federal, exigindo a presença da União, autarquia ou empresa pública federal como autora, ré, assistente ou oponente. Destaca-se o entendimento do STJ no AgInt no CC 174754 / MA, segundo o qual:</p> <p>"2. A competência para processar e julgar ações de ressarcimento ao erário e de improbidade administrativa, relacionadas à eventuais irregularidades na utilização ou prestação de contas de repasses de verbas federais aos demais entes federativos, estava sendo dirigida por esta Corte Superior sob o enfoque das Súmulas 208/STJ ("Compete à Justiça Federal processar e julgar prefeito municipal por desvio de verba sujeita à prestação de contas perante órgão federal") e 209/STJ ("Compete à Justiça Estadual processar e julgar prefeito por desvio de verba transferida e incorporada ao patrimônio municipal").</p> <p>3. O art. 109, I, da Constituição Federal prevê, de maneira geral, a competência cível da Justiça Federal, delimitada objetivamente em razão da efetiva presença da União, entidade autárquica ou empresa pública federal, na condição de autoras, rés, assistentes ou oponentes na relação processual. Estabelece, portanto, competência absoluta em razão da pessoa (ratione personae), configurada pela presença dos entes elencados no dispositivo constitucional na relação processual, independentemente da natureza da relação jurídica litigiosa.</p> <p>4. Por outro lado, o art. 109, VI, da Constituição</p>	NÃO	NÃO
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	DIRPG224PC09	<p>(DIRPG224PC09) Relativamente à ação cível pública, o § 3º do art. 5º da Lei n.º 7.347/85, enuncia que "em caso de destituição infundada ou abandono da ação por associação legitimada, o Ministério Público ou outro legitimado assumirá a titularidade ativa".</p> <p>O referido dispositivo legal refere-se ao princípio da(o):</p> <p>a. máximo benefício da tutela coletiva.</p> <p>b. prioridade na tramitação.</p> <p>c. máxima efetividade da tutela coletiva.</p> <p>d. indisponibilidade da demanda coletiva.</p> <p>e. obrigatoriedade da execução coletiva.</p>	indisponibilidade da demanda coletiva.	<p>O parágrafo 3º do artigo 5º da Lei nº 7.347/85 - Lei da Ação Cível Pública (ACP) - estabelece que, em caso de desistência ou abandono da ação por uma associação legitimada, a titularidade ativa da ação será assumida pelo Ministério Público. Esta norma visa garantir a continuidade da proteção de interesses difusos e coletivos, impedindo que a eventual inércia de um autor legitimado prejudique a causa implica também na obrigatoriedade da execução coletiva, o que corresponde a letra "A" e não apenas a letra "C", como trouxe assinalado o gabarito.</p> <p>É importante destacar que a obrigatoriedade da execução coletiva decorre da própria natureza da ACP, conforme interpretação doutrinária e jurisprudencial.</p> <p>Portanto, é óbvio, recomenda-se, pede-se a anulação da questão, pois há, de fato, duas respostas possíveis.</p>	<p>https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/busca?q=Desist%C3%AAncia+d+a%C3%A7%C3%A3o+Minist%C3%A9rio+P%C3%BAblico</p> <p>TRT-3 - AP: 00107561420185030062 MG 0010756-14.2016.5.03.0062. Relator: Vitor Salino de Moura Eca, Data de Julgamento: 15/06/2020, Sexta Turma, Data de Publicação: 19/06/2020. DEJT/RT3/Cad.Jud. Página 735 . Boletim: Sm.</p>	<p>O §3º do Art. 5º da Lei da Ação Cível Pública (LACP) estabelece a impossibilidade de o legitimado ativo (especialmente a associação) dispor livremente da ação após o seu ajuizamento, não permitindo o abandono ou a desistência infundada. O efeito imediato dessa vedação é a assunção da titularidade por outro legitimado (MP ou outro), garantindo a continuidade da lide, visando à solução meritória da demanda. Quanto ao princípio da obrigatoriedade da execução coletiva, embora a continuidade da demanda vise a uma futura execução, este princípio se refere especificamente à fase de cumprimento de sentença (execução) e não à fase de conhecimento (demanda) que está sendo protegida pela regra de sucessão processual. Por fim, quanto ao princípio do máximo benefício da tutela coletiva ou da máxima efetividade da tutela coletiva, embora finalísticos e teleológicos do microsistema processual, não correspondem ao princípio que veda a desistência ou abandono. Pelo exposto, INDEFERE-SE o recurso, MANTENDO-SE o gabarito original.</p>	NÃO	NÃO
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	DIRPG224PC07	<p>DIRPG224PC07) Considere a seguinte situação hipotética: O Ministério Público Federal ajuizou Ação Cível Pública buscando a indenização por danos materiais e morais de atingidos por desastre ambiental decorrente do manejo irregular de área de proteção ambiental (APA) federal, sendo boa parte do grupo lesado remanescentes de comunidades de quilombos situada ao lado da APA. A Defensoria Pública da União também foi procurada por vários indivíduos quilombolas para o ajuizamento de ações indenizatórias a título individual. Nesse caso:</p> <p>a. Sendo procedente a ACP ajuizada pelo MPF, transitada em julgado, as ações individuais não serão afetadas, podendo ser julgadas procedentes ou improcedentes.</p> <p>b. Sendo procedente a ACP ajuizada pelo MPF, as ações individuais eventualmente em curso deverão ser extintas, diante da coisa julgada coletiva.</p> <p>c. Sendo improcedente a ACP ajuizada pelo MPF, transitada em julgado, o prejudicado pelo dano ambiental estará impedido de ajuizar ação indenizatória individual, diante da coisa julgada coletiva.</p> <p>d. Sendo procedente a ACP ajuizada pelo MPF, transitada em julgado, e a ação individual for julgada improcedente, pode o prejudicado se valer da coisa julgada coletiva.</p> <p>e. Sendo improcedente a ACP ajuizada pelo MPF, transitada em julgado, as ações individuais eventualmente em curso deverão ser extintas, diante da coisa julgada coletiva.</p>	Sendo procedente a ACP ajuizada pelo MPF, transitada em julgado, as ações individuais não serão afetadas, podendo ser julgadas procedentes ou improcedentes.	<p>Razões do recurso: A questão trata dos efeitos da coisa julgada coletiva em Ação Cível Pública, situação disciplinada pelos arts. 93 a 103 do CDC e aplicada subsidiariamente à Lei da Ação Cível Pública (Lei 7.347/1985). Ocorre que, ao analisar as alternativas, é possível verificar que duas delas podem ser consideradas corretas, o que gera vício de formulação da questão.</p> <p>• Alternativa "a": Afirma que, sendo procedente a ACP ajuizada pelo MPF, as ações individuais eventualmente em curso deverão ser extintas, diante da coisa julgada coletiva.</p> <p>Esta assertiva está correta, pois a procedência da ação coletiva gera coisa julgada erga omnes (art. 103, I, CDC), que deve prevalecer sobre ações individuais para evitar decisões conflitantes.</p> <p>• Alternativa "d": Afirma que, sendo procedente a ACP ajuizada pelo MPF, transitada em julgado, e a ação individual for julgada improcedente, pode o prejudicado se valer da coisa julgada coletiva.</p> <p>Esta assertiva também está correta, conforme entendimento consolidado do STJ (REsp 1.243.887/PR – Tema 82), segundo o qual a coisa julgada coletiva favorável prevalece sobre decisão individual desfavorável, permitindo ao indivíduo beneficiar-se do resultado da ação coletiva.</p> <p>Dessa forma, verifica-se que tanto a alternativa "a" quanto a alternativa "d" estão corretas, o que afronta o princípio da segurança jurídica e da isonomia entre candidatos, uma vez que a questão exigia a escolha de apenas uma opção.</p> <p>Pedido: Diante da existência de duas alternativas corretas, o que torna a questão ambígua e mal formulada, requer-se a anulação da questão, com a consequente atribuição da pontuação a todos os candidatos.</p>	Arts. 93 a 103 do CDC e aplicada subsidiariamente à Lei da Ação Cível Pública (Lei 7.347/1985); STJ (REsp 1.243.887/PR – Tema 82)	<p>A questão trata do "transporte in utilibus secundum eventum litis" da coisa julgada coletiva. A situação apresentada envolve a coexistência de Ação Cível Pública (ACP) e ações individuais. A avaliação da correção das alternativas "a" e "d" depende de uma condição essencial não mencionada no enunciado: se os autores das ações individuais solicitaram a suspensão de seus processos, conforme previsto no art. 104 do CDC. A omissão do dado sobre a suspensão da ação individual compromete o julgamento objetivo da assertiva.</p> <p>Recurso DEFERIDO para ANULAR a questão.</p>	SIM	SIM

DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	DIRPG224PC07	<p>DIRPG224PC07) Considere a seguinte situação hipotética: O Ministério Público Federal ajuizou Ação Civil Pública buscando a indenização por danos materiais e morais de atingidos por desastre ambiental decorrente do manejo irregular de área de proteção ambiental (APA) federal, sendo boa parte do grupo lesado remanescentes de comunidades de quilombos situadas no lado da APA. A Defensoria Pública da União também foi procurada por vários indivíduos quilombolas para o ajuizamento de ações indenizatórias a título individual. Nesse caso:</p> <p>a. Sendo procedente a ACP ajuizada pelo MPF, transitada em julgado, as ações individuais não serão afetadas, podendo ser julgadas procedentes ou improcedentes.</p> <p>b. Sendo procedente a ACP ajuizada pelo MPF, as ações individuais eventualmente em curso deverão ser extintas, diante da coisa julgada coletiva.</p> <p>c. Sendo improcedente a ACP ajuizada pelo MPF, transitada em julgado, o prejudicado pelo dano ambiental estará impedido de ajuizar ação indenizatória individual, diante da coisa julgada coletiva.</p> <p>d. Sendo procedente a ACP ajuizada pelo MPF, transitada em julgado, e a ação individual for julgada improcedente, pode o prejudicado se valer da coisa julgada coletiva.</p> <p>e. Sendo improcedente a ACP ajuizada pelo MPF, transitada em julgado, as ações individuais eventualmente em curso deverão ser extintas, diante da coisa julgada coletiva.</p>	<p>Sendo procedente a ACP ajuizada pelo MPF, transitada em julgado, as ações individuais não serão afetadas, podendo ser julgadas procedentes ou improcedentes.</p>	<p>motivo: incorre na aplicação ou interpretação do artigo 103 do Código de Defesa do Consumidor (CDC), no que se refere aos efeitos da coisa julgada em ação civil pública quando esta for procedente ou improcedente.</p> <p>Senhores membros da banca, A situação hipotética descreve que o Ministério Público Federal ajuizou Ação Civil Pública (ACP) buscando indenização por danos morais e materiais em desastre ambiental, inclusive com atingidos quilombolas. A questão indaga quais seriam os efeitos sobre eventuais ações individuais, considerando-se a ACP for procedente ou improcedente, transitada em julgado.</p> <p>Regra legal aplicável – Código de Defesa do Consumidor art. 103 O art. 103 do CDC estabelece parâmetros sobre quando a sentença de ação julgada erga omnes ou ultra partes e quando não impede ações individuais. Eis os pontos relevantes:</p> <p>Inciso I: "erga omnes, exceto se o pedido for julgado improcedente por insuficiência de provas, hipótese em que qualquer legitimado poderá intentar outra ação com idêntico fundamento, valendo-se de nova prova."</p> <p>Inciso III: em casos de direitos individuais homogêneos, a coisa julgada será erga omnes apenas no caso de procedência do pedido, beneficiando todas as vítimas e seus sucessores.</p> <p>§ 2º do art. 103: "na hipótese prevista no inciso III, em caso de improcedência do pedido, os interessados que não tiverem intervenido no processo como litisconsortes poderão propor ação de</p>	<p>1990.</p> <p>CAPÍTULO IV Da Coisa Julgada</p> <p>Art. 103. Nas ações coletivas de que trata este código, a sentença fará coisa julgada: I - erga omnes, exceto se o pedido for julgado improcedente por insuficiência de provas, hipótese em que qualquer legitimado poderá intentar outra ação, com idêntico fundamento valendo-se de nova prova, na hipótese do inciso I do parágrafo único do art. 81; II - ultra partes, mas limitadamente ao grupo, categoria ou classe, salvo insuficiência de provas, nos termos do inciso anterior, quando se tratar da hipótese prevista no inciso II do parágrafo único do art. 81; III - erga omnes, apenas no caso de procedência do pedido, para beneficiar todas as vítimas e seus sucessores, na hipótese do inciso III do parágrafo único do art. 81. § 1º Os efeitos da coisa julgada previstos nos incisos I e II não prejudicarão interesses e direitos individuais dos integrantes da coletividade, do grupo, categoria ou classe.</p> <p>§ 2º Na hipótese prevista no inciso III, em caso de improcedência do pedido, os interessados que não tiverem intervenido no processo como litisconsortes poderão propor ação de indenização a título individual.</p> <p>art. 13 da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, não prejudicará as ações de indenização por danos</p>	<p>A questão trata do "transporte in utilibus secundum eventum litis" da coisa julgada coletiva. A situação apresentada envolve a consistência de Ação Civil Pública (ACP) e ações individuais. A avaliação da correção das alternativas "a" e "d" depende de uma condição essencial não mencionada no enunciado: se os autores das ações individuais solicitaram a suspensão de seus processos, conforme previsto no art. 104 do CDC. A omissão do dado sobre a suspensão da ação individual compromete o julgamento objetivo da assertiva.</p> <p>Recurso DEFERIDO para ANULAR a questão.</p>	<p>SIM</p> <p>SIM</p>
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	DIRPG224PC10	<p>(DIRPG224PC10) Considere a seguinte situação hipotética: é distribuída a um membro do MPF uma ação civil pública (ACP) ajuizada por associação de defesa do consumidor contra determinada concessionária de energia elétrica e contra a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), em que se pede a incidência de índice menor em duas revisões tarifárias de energia elétrica aprovadas pela ANEEL, no ano corrente, o que ocorreu tanto por meio de Revisão Tarifária Ordinária (RTO), como por meio de Revisão Tarifária Extraordinária (RTE). O estagiário lotado no gabinete do membro do MPF constatou que este já tinha ajuizado ação semelhante, semanas antes, contra os mesmos entes, porém apenas questionando a Revisão Tarifária Extraordinária (RTE). Ele também constatou que a ACP da associação foi distribuída para a Vara Federal "X", enquanto que a ACP do MPF foi distribuída para a Vara Federal "Y". Nessa circunstância, com base na Lei nº 7.347/85, que disciplina a ação civil pública, deverá ser ministrada manifestação no sentido de(a):</p> <p>a. prosseguimento da ACP da associação, devendo ser extinta a ACP ajuizada pelo MPF, pois a ACP da associação possui objeto mais amplo.</p> <p>b. reunião da ACP da associação com a do MPF, devendo ser reunida na Vara Federal "Y", pois a ACP do MPF foi anterior, tomando o juízo prevento.</p> <p>c. reunião da ACP da associação com a do MPF, devendo ser reunida na Vara Federal "X", pois a ACP da associação possui objeto mais amplo.</p> <p>d. prosseguimento da ACP da associação, em nada interferindo na ACP do MPF, pois não há identidade de partes entre as ações.</p> <p>e. prosseguimento da ACP da associação, porém apenas quanto à Revisão Tarifária Ordinária, pois há litispendência com a ACP do MPF no que se refere à Revisão Tarifária Extraordinária.</p>	<p>Reunião da ACP da associação com a do MPF, devendo ser reunida na Vara Federal "Y", pois a ACP do MPF foi anterior, tomando o juízo prevento.</p>	<p>Venho, respeitosamente, interpor recurso contra o gabarito preliminar da questão acima, pelos seguintes fundamentos:</p> <p>A questão apresenta duas ACPs com objetos parcialmente coincidentes, sendo a da associação mais abrangente (RTO + RTE) e a do MPF restrita à RTE. O gabarito preliminar indica como correta a alternativa A, que determina a reunião das ações no juízo prevento, onde tramita a ação do MPF.</p> <p>Contudo, tal interpretação desconstrói o entendimento consolidado do STJ, segundo o qual, em casos de conexão envolvendo ações coletivas com objetos distintos, deve prevalecer o juízo da ação mais abrangente, para garantir julgamento uniforme e evitar decisões conflitantes.</p> <p>Precedente: Resp. Rel. Min. Luis Felipe Salomão, Quarta Turma, julgado em 06/09/2011, DJe 12/09/2011: "Prevalece o foro da ação mais abrangente para a reunião das demandas, a fim de evitar decisões contraditórias e prestigiar a economia processual."</p> <p>Dessa forma, a alternativa C ("reunião da ACP da associação com a do MPF, devendo ser reunida na Vara Federal 'X', pois a ACP da associação possui objeto mais amplo") é a que melhor se adequa ao ordenamento jurídico e à jurisprudência dominante.</p> <p>Requer-se, assim, a alteração do gabarito para a alternativa C ou, subsidiariamente, a anulação da questão, por admitir mais de uma interpretação plausível.</p>	<p>Lei 7.347/85, art. 2º, parágrafo único: base da prevenção em ACP.</p> <p>CPC, art. 55: base da conexão.</p> <p>Jurisprudência do STJ: fixa que, havendo sobreposição parcial de objetos, prevalece o juízo da ação mais abrangente (não apenas o que recebeu primeiro a ação).</p>	<p>No processo coletivo, havendo identidade parcial entre ações coletivas, portanto, caso de conexão ou continência, a prevenção do juízo é firmada pela data da propositura da ação (art. 2º, parágrafo único, da Lei 7.347/85 e art. 5º, § 3º, da Lei 4.717/65), e não devido à amplitude do objeto.</p>	<p>NÃO</p> <p>NÃO</p>
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRPG224AD04	<p>(DIRPG224AD04)Autarquia é uma pessoa jurídica, submetida ao regime jurídico de Direito Público, criada diretamente por meio de lei para desenvolver atividades típicas de Estado, integrando a Administração Pública indireta. São dotadas de autonomia administrativa e financeira e patrimônio próprio. a. A extinção das autarquias, em razão do princípio da instrumentalidade, dispensa edição de lei específica com esta finalidade, podendo ser realizada mediante decreto. b. O foro processual para processo e julgamento das autarquias independe de qual esfera federativa a entidade pertence: Por estarem regidas pelo regime constitucional, tanto autarquias federais, estaduais ou municipais terão como foro competente a justiça Federal. c. Diferentemente dos bens das demais pessoas jurídicas de direito público, os bens públicos das autarquias estão sujeitos à penhora para satisfação dos créditos dos particulares em face da Administração Pública, não se aplicando o regime de precatórios. d. (d) Os agentes são contratados pelas autarquias por meio de concurso público e são nomeados para ocuparem cargo público. Estes servidores públicos são submetidos ao regime jurídico estatutário, atendendo à regra prevista no art. 39 da Constituição Federal que estabelece a obrigatoriedade de um regime jurídico único para os servidores públicos da Administração Pública direta e das autarquias e fundações públicas dos Entes Federados. e. A autonomia administrativa das autarquias pode ser compreendida também como autonomia política, consistente na capacidade de auto-organização (edição de sua própria constituição ou lei orgânica) e possibilidade de edição de leis de seu interesse.</p>	<p>Os agentes são contratados pelas autarquias por meio de concurso público e são nomeados para ocuparem cargo público. Estes servidores públicos são submetidos ao regime jurídico estatutário, atendendo à regra prevista no art. 39 da Constituição Federal que estabelece a obrigatoriedade de um regime jurídico único para os servidores públicos da Administração Pública direta e das autarquias e fundações públicas dos Entes Federados.</p>	<p>Questão desatualizada com o entendimento atual da jurisprudência.</p>	<p>Prezados, a questão objeto do presente recurso tem em seu enunciado o seguinte questionamento: "Autarquia é uma pessoa jurídica, submetida ao regime jurídico do Direito Público, criada diretamente por meio de lei para desenvolver atividades típicas de Estado, integrando a Administração Pública indireta. São dotadas de autonomia administrativa e patrimônio próprio. Sobre o tema, assinale a alternativa correta.</p> <p>Nesse sentido, o gabarito preliminar deu como assertiva correta o item C, in verbis: "(d) Os agentes são contratados pelas autarquias por meio de concurso público e são nomeados para ocuparem cargo público. Esses servidores públicos são submetidos ao regime jurídico estatutário, atendendo à regra prevista no art. 39 da Constituição Federal que estabelece a obrigatoriedade de um regime jurídico único para os servidores públicos da Administração Pública direta e das autarquias e fundações públicas dos Entes Federados".</p> <p>Todavia, a assertiva dada como correta encontra-se desatualizada com o atual entendimento do Supremo Tribunal Federal, devendo ser considerada a sua anulação, pelos motivos abaixo expostos.</p> <p>Na decisão proferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2.135, a Corte declarou a constitucionalidade do trecho da Reforma Administrativa de 1996 (Emenda Constitucional 19/1996) que suprimiu a obrigatoriedade de regimes jurídicos únicos (RJU) e planos de carreira para servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas federais, estaduais e municipais.</p> <p>A redação original do art. 39 da Constituição Federal obrigava a adoção de regime jurídico único, todavia, com a decisão do Supremo Tribunal Federal, essa obrigatoriedade não mais se encontra prevista no supramencionado artigo, logo, os entes federativos podem adotar múltiplos regimes jurídicos para seus servidores, conforme suas necessidades administrativas, possibilitando a contratação de servidores públicos pelo regime da CLT, como também podem ter servidores estatutários.</p> <p>Portanto, conclui-se que a assertiva apontada como correta deve ser anulada, tendo em vista que o artigo 39 da Carta Política não mais prevê a obrigatoriedade de regimes jurídicos únicos.</p>	<p>AUSÊNCIA DE PARECER</p>	<p>SIM</p> <p>SIM</p>

DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRPG224AD06	(DIRPG224AD06)A imposição de concurso público abrange toda a Administração direta e indireta, inclusive as empresas públicas e sociedades de economia mista e está fundada, especialmente, nos princípios da impessoalidade, da moralidade e da eficiência. a. O Supremo Tribunal Federal entende não ser legítima a cláusula de edital de concurso público que restrinja a participação de candidato pelo simples fato de responder a inquérito ou ação penal. b. De acordo com o Supremo Tribunal Federal, o edital de concurso público não pode estabelecer restrição em razão de o candidato possuir tatuagem, nem mesmo quando o conteúdo da tatuagem viole os valores constitucionalmente protegidos, haja vista que tal situação poderia se enquadrar como censura prévia. c. O STF possui jurisprudência pacífica no sentido de que se deve manter no cargo servidor público que tomou posse por meio de decisão de caráter precário (mediante liminar, por exemplo) mesmo que posteriormente tenha sido revogada, haja vista ter-se dado fato consumado, em respeito aos princípios da segurança jurídica e proteção da confiança. d. A prorrogação do concurso público é ato vinculado da Administração, havendo direito subjetivo dos candidatos aprovados, mesmo que fora das vagas previstas em edital, à prorrogação do certame. e. De acordo com o Superior Tribunal de Justiça, a limitação de idade, sexo e altura para o ingresso na carreira militar é inválida, mesmo que haja previsão em lei específica e no edital do concurso público	O Supremo Tribunal Federal entende não ser legítima a cláusula de edital de concurso público que restrinja a participação de candidato pelo simples fato de responder a inquérito ou ação penal.	A questão apresentada tem como alternativa correta a seguinte afirmação: O Supremo Tribunal Federal entende não ser legítima a cláusula de edital de concurso público que restrinja a participação de candidato pelo simples fato de responder a inquérito ou ação penal". No Tema 22 da Repercussão Geral (RE 560900/DF, Rel. Min. Roberto Barroso, julgado em 2015), o Supremo Tribunal Federal firmou a seguinte tese: "Sem previsão constitucional expressa, não é legítima a cláusula de edital de concurso público que restrinja a participação de candidato pelo simples fato de responder a inquérito ou ação penal." Portanto, o STF não estabeleceu uma vedação absoluta, mas condicionou a restrição a duas hipóteses: Previsão constitucional expressa (por exemplo, a inelegibilidade de condenados por órgão colegiado em matéria eleitoral, art. 14, §9º da CF, ou as restrições para magistratura e Ministério Público, arts. 93 a 129, §3º, da CF); Previsão em edital que imponha a avaliação da conduta moral e da idoneidade do candidato, desde que de forma objetiva e razoável. Assim, a alternativa da prova está incorreta porque simplifica e generaliza equivocadamente a posição do STF, omitindo a ressalva expressa do Tema 22: a exclusão não é possível sem previsão constitucional ou sem cláusula editalícia para averiguar idoneidade válida. Portanto, a alternativa está incorreta ao afirmar que o STF simplesmente veda a exclusão de candidatos em razão de inquéritos ou ações penais em curso, sem considerar as hipóteses excepcionais reconhecidas pelo próprio Supremo.	https://portal.stf.jus.br/jurisprudenciaRepercussao/tema.asp?num=22	AUSÊNCIA DE PARECER	SIM	SIM
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRPG224AD11	(DIRPG224AD11)Os elementos do ato administrativo, também conhecidos como "requisitos de validade" por parcela doutrinária, são os elementos básicos para a produção do ato e para a sua validade, ou seja, ausente um desses elementos ou a verificação de um defeito jurídico em um desses requisitos leva à anulação do ato administrativo, salvo se o defeito for sanável e o ato puder ser convalidado. Sobre o tema, considere as seguintes assertivas: I - A competência é de exercício obrigatório, razão pela qual o agente público, diante da situação prevista na lei, deve adotar a conduta nela prevista. Por este motivo, o elemento competência será sempre vinculado. II - Da mesma forma que o excesso de poder, o vício de finalidade é insanável, sendo que o ato elvado desta espécie de ilegalidade absoluta não é suscetível de convalidação, devendo, obrigatoriamente, ser anulado. III - O vício no elemento forma do ato administrativo é sanável e, por este motivo, o ato é passível de convalidação na forma da lei. IV - O vício de objeto é insanável, não sendo cabível a convalidação do ato administrativo. É correto o que se diz: a. (e) Em II, III e IV, apenas. b. Em I, III e IV, apenas; c. Em II e IV, apenas; d. Em I, II e III, apenas; e. Em II e III, apenas;	Em I, III e IV, apenas;	A questão aborda os elementos do ato administrativo e a possibilidade de convalidação dos vícios, conforme a doutrina e a lei nº 9.784/1999. No caderno, a alternativa B está grafada como: "b (e) Em II, III, IV, apenas". O trecho "(e)" antes do enunciado e resquício tipográfico do rótulo da letra E, gerando ambiguidade quanto à correta e configurando erro material na própria redação da opção. A marca "(e)" pode induzir o candidato a crer que a correta seria a letra E, ou ao menos compromete a higidez e a clareza da alternativa B, violando os princípios da isonomia e da segurança jurídica na prova objetiva. Ainda que superado o vício formal, e erro material o conteúdo da B está incorreto: II é incorreta, pois confunde excesso de poder (vício de competência, em regra sanável quando relativo) com vício de finalidade (este, sim, insanável). Vide art. 55 da Lei 9.784/1999 (convalidação de vício sanável sem prejuízo a terceiros e sem lesão ao interesse público). Corretas: I, III e IV (competência é elemento vinculado, forma não essencial é sanável; objeto é insanável). Logo, o conjunto verdadeiro é "I, III e IV, apenas". Diante do vício material na alternativa B ("(e) ...") requer-se: 1. Retificação do gabarito preliminar, com correção da redação da alternativa e reconhecimento de que o conjunto correto é I, III e IV, apenas; 2. Subsidiariamente, caso não seja possível a correção material, a anulação da questão, com a atribuição da pontuação a todos os candidatos, em respeito à isonomia.	Erro material explícito na alternativa B	AUSÊNCIA DE PARECER	SIM	SIM
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRPG224AD04	(DIRPG224AD04)Autarquia é uma pessoa jurídica, submetida ao regime jurídico do Direito Público, criada diretamente por meio de lei para desenvolver atividades típicas de Estado, integrando a Administração Pública indireta. São dotadas de autonomia administrativa e financeira e patrimônio próprio. a. A extinção das autarquias, em razão do princípio da instrumentalidade, dispensa edição de lei específica com esta finalidade, podendo ser realizada mediante decreto. b. O foro processual para processo e julgamento das autarquias independe de qual esfera federativa a entidade pertence: Por estarem regidas pelo regime constitucional, tanto autarquias federais, estaduais ou municipais terão como foro competente a justiça Federal. c. Diferentemente dos bens das demais pessoas jurídicas de direito público, os bens públicos das autarquias estão sujeitos à penhora para satisfação dos créditos dos particulares em face da Administração Pública, não se aplicando o regime de precatórios. d. (e) Os agentes são contratados pelas autarquias por meio de concurso público e são nomeados para ocuparem cargo público. Estes servidores públicos são submetidos ao regime jurídico estatutário, atendendo à regra prevista no art. 39 da Constituição Federal que estabelece a obrigatoriedade de um regime jurídico único para os servidores públicos da Administração Pública direta e das autarquias e fundações públicas dos Entes Federados. e. A autonomia administrativa das autarquias pode ser compreendida também como autonomia política, consistente na capacidade de auto-organização (edição de sua própria constituição ou lei orgânica) e possibilidade de edição de leis de seu interesse.	Os agentes são contratados pelas autarquias por meio de concurso público e são nomeados para ocuparem cargo público. Estes servidores públicos são submetidos ao regime jurídico estatutário, atendendo à regra prevista no art. 39 da Constituição Federal que estabelece a obrigatoriedade de um regime jurídico único para os servidores públicos da Administração Pública direta e das autarquias e fundações públicas dos Entes Federados.	A alternativa E estabelece que: "A extinção das autarquias, em razão do princípio da instrumentalidade, dispensa edição de lei específica com esta finalidade, podendo ser realizada mediante decreto." Embora a doutrina tradicional defenda o princípio do paralelismo das formas — segundo o qual o ato de extinção deve ter a mesma natureza do ato de criação (lei) —, tal princípio não é absoluto e deve ser interpretado à luz de outros princípios constitucionais, notadamente o da Eficiência Administrativa (art. 37, caput, CF/88) e o da Instrumentalidade. 1.Princípio da Instrumentalidade das Formas: Este princípio, aplicado ao Direito Administrativo, preceitua que a forma não é um fim em si mesma, mas um instrumento para atingir a finalidade pública. A autarquia é um "instrumento" criado por lei para a consecução de um objetivo estatal específico. Uma vez que essa finalidade se exaure, ou que a estrutura se torna obsoleta ou desnecessária, a manutenção da entidade por mera formalidade (a espera de um complexo processo legislativo para sua extinção) atenta contra o interesse público e a eficiência. 2.A Eficiência e a Razabilidade: Manter uma estrutura administrativa inútil, onerando os cofres públicos enquanto se aguarda a edição de uma lei extintiva, é a própria negação do princípio da eficiência. Nesse contexto, a extinção da autarquia que perdeu seu objeto pode ser vista como um ato de reorganização administrativa, inserido no poder regulamentar do Chefe do Executivo. A lei cria a finalidade e a estrutura; o decreto, como ato de gestão, poderia formalizar o fim da estrutura quando a finalidade legal não mais subsiste. 3.Interpretação Teleológica do Art. 37, XIX, da CF: A Constituição exige lei específica para a criação de autarquias, como forma de controle do Legislativo sobre a expansão da máquina pública. O mesmo rigor formal não se justificaria para a sua extinção, que representa, em tese, um enxugamento do Estado e a otimização de recursos. A extinção por decreto, nesse caso, não configuraria uma usurpação de competência, mas sim o cumprimento do dever de boa gestão pelo Administrador Público. Portanto, a alternativa "E" propõe uma interpretação moderna e gerencial do Princípio da Instrumentalidade das Formas.	Constituição Federal	AUSÊNCIA DE PARECER	SIM	SIM

DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRPG224AD11	<p>(DIRPG224AD11)Os elementos do ato administrativo, também conhecidos como "requisitos de validade" por parcela doutrinária, são os elementos básicos para a produção do ato e para a sua validade, ou seja, ausente um desses elementos ou a verificação de um defeito jurídico em um desses requisitos leva à anulação do ato administrativo, salvo se o defeito for sanável e o ato puder ser convalidado. Sobre o tema, considere as seguintes assertivas: I - A competência é de exercício obrigatório, razão pela qual o agente público, diante da situação prevista na lei, deve adotar a conduta nela prevista. Por este motivo, o elemento competência será sempre vinculado. II - Da mesma forma que o excesso de poder, o vício de finalidade é insanável, sendo que o ato evadido desta espécie de ilegalidade absoluta não é suscetível de convalidação, devendo, obrigatoriamente, ser anulado. III - O vício no elemento forma do ato administrativo é sanável e, por este motivo, o ato é passível de convalidação na forma da lei. IV - O vício de objeto é insanável, não sendo cabível a convalidação do ato administrativo. É correto o que se diz: a.</p> <p>(e) Em II, III e IV, apenas; b. Em I, III e IV, apenas; c. Em II e IV, apenas; d. Em I, II e III, apenas; e. Em II e III, apenas;</p>	Em I, III e IV, apenas;	<p>banca considerou a letra C como correta, porém a correta é letra D. Aplicando ao caso da questão Os elementos ou requisitos do ato administrativo, segundo doutrina, são: competência, finalidade, forma, motivo e objeto. Alguns desses elementos são sempre vinculados (como finalidade, competência, forma), outros podem comportar discricionariedade no mérito administrativo (objeto, motivo) quando a lei concede esse poder. Sobre vícios insanáveis X sanáveis (convalidação): o São insanáveis vícios relativos à finalidade (desvio de finalidade), e ao motivo o O objeto, em certas hipóteses, pode haver controvérsia: muitos autores afirmam que vício de objeto é também insanável, quando o objeto for ilícito, impossível ou contrário à lei o O vício de forma normalmente é insanável, exceto se a forma for essencial, prevista como indispensável em lei. Análise das assertivas I e II Verificando cada uma: I - "A competência é de exercício obrigatório, razão pela qual o agente público, diante da situação prevista na lei, deve adotar a conduta nela prevista. Por este motivo, o elemento competência será sempre vinculado." Parcialmente verdadeira: competência é elemento vinculada, sim, é requisito obrigatório. Mas a parte "diante da situação prevista na lei, deve adotar a conduta nela prevista" se refere ao objeto do ato administrativo e não ao elemento competência.</p>	Fundamento Legal O artigo 2º, parágrafo único, alínea "e", da Lei nº 4.717/1965 (Lei da Ação Popular) estabelece que o desvio de finalidade é causa de nulidade do ato administrativo. Esse dispositivo legal reforça a tese de que atos administrativos praticados com finalidade diversa da prevista em lei são nulos e não podem ser convalidados.	AUSÊNCIA DE PARECER	SIM	SIM
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRPG224AD11	<p>(DIRPG224AD11)Os elementos do ato administrativo, também conhecidos como "requisitos de validade" por parcela doutrinária, são os elementos básicos para a produção do ato e para a sua validade, ou seja, ausente um desses elementos ou a verificação de um defeito jurídico em um desses requisitos leva à anulação do ato administrativo, salvo se o defeito for sanável e o ato puder ser convalidado. Sobre o tema, considere as seguintes assertivas: I - A competência é de exercício obrigatório, razão pela qual o agente público, diante da situação prevista na lei, deve adotar a conduta nela prevista. Por este motivo, o elemento competência será sempre vinculado. II - Da mesma forma que o excesso de poder, o vício de finalidade é insanável, sendo que o ato evadido desta espécie de ilegalidade absoluta não é suscetível de convalidação, devendo, obrigatoriamente, ser anulado. III - O vício no elemento forma do ato administrativo é sanável e, por este motivo, o ato é passível de convalidação na forma da lei. IV - O vício de objeto é insanável, não sendo cabível a convalidação do ato administrativo. É correto o que se diz: a.</p> <p>(e) Em II, III e IV, apenas; b. Em I, III e IV, apenas; c. Em II e IV, apenas; d. Em I, II e III, apenas; e. Em II e III, apenas;</p>	Em I, III e IV, apenas;	<p>A questão supramencionada, cuja temática faz referência aos "requisitos de validade dos atos administrativos", possui obscuridade legal derivada de imprecisão sintática em seu item de número "II", razão pela qual deve ser anulada por falta de gabarito válido. Nesse viés, o item reputado pela Ilma. Banca Examinadora como incorreto (item "II") merece reconsideração, uma vez que o enunciado jamais especificou se o vício referente ao "excesso de poder" é oriundo de ato administrativo de competência exclusiva/absoluta. Em que pese a regra geral que possibilita a convalidação de atos administrativos com vício de competência, a questão "DIRPG224AD11", em seu item II, estabelece comparação explícita entre um ato administrativo munido de "excesso de poder" e outro com desvio de finalidade "evadido de legalidade absoluta". Tal comparação é introduzida pela conjunção "Da mesma forma que" e desenvolvida em um único período sintático, enfatizando o paralelismo entre os possíveis vícios absolutos dos atos administrativos descritos na questão. Repare-se, Ilma. Banca Examinadora, que, caso o sinal de pontuação "ponto-final" tivesse sido utilizado ao final da primeira oração do item "II", o presente recurso perderia inteiramente o seu valor, diante da prevalência da "regra geral". Sem embargo, a separação das orações por vírgulas, somada ao uso da conjunção comparativa supracitada, estabelece relação específica, pautada em vício "insanável", entre os atos administrativos propostos pela questão. Nesse diapasão, assim como um ato administrativo com desvio de finalidade é insanável, um ato com excesso de poder absoluto, oriundo de violação de competência exclusiva, também o será.</p>	Gramática Prescritiva da Língua Portuguesa; Manual de Direito Administrativo (José dos Santos Carvalho Filho).	AUSÊNCIA DE PARECER	SIM	SIM
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRPG224AD04	<p>(DIRPG224AD04)Autarquia é uma pessoa jurídica, submetida ao regime jurídico de Direito Público, criada diretamente por meio de lei para desenvolver atividades típicas de Estado, integrando a Administração Pública indireta. São dotadas de autonomia administrativa e financeira e patrimônio próprio. a. A extinção das autarquias, em razão do princípio da instrumentalidade, dispensa edição de lei específica com esta finalidade, podendo ser realizada mediante decreto. b. O foro processual para processo e julgamento das autarquias independe de qual esfera federativa a entidade pertence: Por estarem regidas pelo regime constitucional, tanto autarquias federais, estaduais ou municipais terão como foro competente a justiça Federal. c. Diferentemente dos bens das demais pessoas jurídicas de direito público, os bens públicos das autarquias estão sujeitos à penhora para satisfação dos créditos dos particulares em face da Administração Pública, não se aplicando o regime de precatórios. d. (d) Os agentes são contratados pelas autarquias por meio de concurso público e são nomeados para ocuparem cargo público. Estes servidores públicos são submetidos ao regime jurídico estatutário, atendendo à regra prevista no art. 39 da Constituição Federal que estabelece a obrigatoriedade de um regime jurídico único para os servidores públicos da Administração Pública direta e das autarquias e fundações públicas dos Entes Federados. e. A autonomia administrativa das autarquias pode ser compreendida também como autonomia política, consistente na capacidade de auto-organização (edição de sua própria constituição ou lei orgânica) e possibilidade de edição de leis de seu interesse.</p>	Os agentes são contratados pelas autarquias por meio de concurso público e são nomeados para ocuparem cargo público. Estes servidores públicos são submetidos ao regime jurídico estatutário, atendendo à regra prevista no art. 39 da Constituição Federal que estabelece a obrigatoriedade de um regime jurídico único para os servidores públicos da Administração Pública direta e das autarquias e fundações públicas dos Entes Federados.	<p>O enunciado da questão, não pede EXPRESSAMENTE a resposta com base no texto da Constituição ou "de acordo com o entendimento do jurisprudencial", pede apenas: "[...] sobre o tema assinala a alternativa correta[...]". A "banca" não deixou explícito qual era a base que gostaria de obter a resposta, se com base constitucional ou jurisprudencial. Tal omissão gerou precedentes para a nulidade da questão, pois existe entendimento que STF que assenta entendimento diverso do artigo 39 da CF/88. O julgamento da A ADI 2.135/DF acabou com a obrigatoriedade do regime jurídico único para todos os servidores públicos federais, estaduais e municipais previstas no artigo 39 da CF/1988. A referida ADI 2135 foi julgada pela (STF) em 2024 que validou a Emenda Constitucional (EC) 19/1998, acabando com a obrigatoriedade do regime jurídico único para todos os servidores públicos federais, estaduais e municipais. A decisão permite que a administração pública escolha entre o regime estatutário ou o regime celetista (CLT) para contratar servidores, exceto para cargos considerados típicos de Estado. Certamente se o enunciado tivesse deixado explícito que queria a resposta de acordo com o expresso na Constituição Federal, a afirmativa estaria correta. Todavia, diante da omissão e considerando a existência de entendimento diverso do STF em relação ao tema, gera ambiguidade de respostas. Nesse contexto, a referida questão deve ser anulada diante de possibilidade de ambiguidade de resposta e o enunciado da questão não especificar, expressamente, com qual fundamento era para o candidato responder.</p>	ADI 2.135/DF STF	AUSÊNCIA DE PARECER	SIM	SIM

DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRPG224AD11	(DIRPG224AD11)Os elementos do ato administrativo, também conhecidos como "requisitos de validade" por parcela doutrinária, são os elementos básicos para a produção do ato e para a sua validade, ou seja, ausente um desses elementos ou a verificação de um defeito jurídico em um desses requisitos leva à anulação do ato administrativo, salvo se o defeito for sanável e o ato puder ser convalidado. Sobre o tema, considere as seguintes assertivas: I - A competência é de exercício obrigatório, razão pela qual o agente público, diante da situação prevista na lei, deve adotar a conduta nela prevista. Por este motivo, o elemento competência será sempre vinculado. II - Da mesma forma que o excesso de poder, o vício de finalidade é insanável, sendo que o ato evadido desta espécie de ilegalidade absoluta não é suscetível de convalidação, devendo, obrigatoriamente, ser anulado. III - O vício no elemento forma do ato administrativo é sanável e, por este motivo, o ato é passível de convalidação na forma da lei. IV - O vício de objeto é insanável, não sendo cabível a convalidação do ato administrativo. É correto o que se diz: a. Em II, III e IV, apenas; b. Em I, III e IV, apenas; c. Em II e IV, apenas; d. Em I, II e III, apenas; e. Em II e III, apenas;	Em I, III e IV, apenas;	O gabarito oficial considerou correta a alternativa d (I, III e IV, apenas). Entretanto, essa resposta descon sidera a assertiva II, que também é correta, pois trata do vício de finalidade no ato administrativo. A assertiva II dispõe: "Da mesma forma que o excesso de poder, o vício de finalidade é insanável, sendo que o ato evadido desta espécie de ilegalidade absoluta não é suscetível de convalidação, devendo, obrigatoriamente, ser anulado." De acordo com a doutrina majoritária, o vício de finalidade configura hipótese de ilegalidade absoluta e, portanto, não pode ser convalidado, devendo o ato ser anulado. Assim, estão corretas as assertivas I, II, III e IV, e não apenas I, III e IV como constou no gabarito.	Lei nº 9.784/99 (Lei do Processo Administrativo Federal), art. 55: estabelece que os atos podem ser convalidados se não causarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, um poder que se aplica a vícios sanáveis.	AUSÊNCIA DE PARECER	SIM	SIM
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRPG224AD10	DIRPG224AD10)Uma das grandes preocupações no estudo dos Atos Administrativos é a sua validade. Sabe-se que atos viciados podem gerar consequências jurídicas, como sua anulação, sua inexistência, ou sua nulificabilidade. Sobre o tema, assinale a alternativa correta: a. A declaração de nulidade de um ato administrativo viciado implica que os efeitos que tenham beneficiado terceiros de boa-fé devem ser revogados, em respeito ao princípio da segurança jurídica. b. O ato inexistente é o que possui um defeito sanável, podendo ser convalidado pela Administração Pública, desde que nãoacarrete prejuízos a terceiros nem ao interesse público. c. A ausência de motivação em ato administrativo discricionário implicará na nulidade do mesmo. d. Uma vez reconhecida a nulidade de um ato administrativo, esta produzirá, via de regra, efeitos ex tunc. e. Ato irregular é aquele em que o detentor de um ato administrativo não observou as regras de validade, em respeito ao princípio da legalidade.	Uma vez reconhecida a nulidade de um ato administrativo, esta produzirá, via de regra, efeitos ex tunc.	A questão 11 aborda os atos administrativos e apresentou como gabarito a alternativa: "Uma vez reconhecida a nulidade de um ato administrativo, esta produzirá, via de regra, efeitos ex tunc." Conforme lecionam Maria Sílvia Zanella Di Pietro e Celso Antônio Bandeira de Mello, todos os atos administrativos, independentemente de sua classificação ou natureza, devem ser devidamente motivados. A motivação é elemento essencial, pois confere maior legitimidade à atuação estatal, funcionando como parâmetro de controle e como instrumento de prevenção da arbitrariedade administrativa. Embora os atos discricionários confirmem ao agente público maior liberdade para avaliar conveniência e oportunidade na sua edição, tal característica não afasta a obrigatoriedade de motivação. Na teoria dos atos administrativos, admite-se a dispensa de motivação apenas em hipóteses excepcionais, como nos casos de motivação evidente, motivação inviável e nos atos de nomeação e exoneração ad nutum (relativos a cargos em comissão). Dessa forma, sendo a motivação requisito indispensável, sua ausência acarreta nulidade do ato. Assim, mostra-se igualmente correta a alternativa: "A ausência de motivação em ato administrativo discricionário implicará na nulidade do mesmo." Por esse motivo, é de rigor a anulação da questão.	Doutrina de Maria Sílvia Zanella Di Pietro e Celso Antônio Bandeira de Mello	AUSÊNCIA DE PARECER	SIM	SIM
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO CONSTITUCIONAL	DIRPG125DC02	(DIRPG125DC02) Um dos instrumentos mais antigos e eficazes na garantia de direitos fundamentais é o habeas corpus. Previsto na Declaração Universal de Direitos Humanos, é também assegurado expressamente na Constituição Federal de 1988. Sobre a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal sobre habeas corpus, considere: I - É cabível o conhecimento de habeas corpus mesmo quando já extinta a pena privativa de liberdade; II - Não se conhece de recurso de habeas corpus cujo objeto seja resolver sobre o ônus das custas, por não estar mais em causa a liberdade de locomoção; III - O habeas corpus não se presta à revisão, em tese, do teor de súmulas da jurisprudência dos tribunais. IV - O habeas corpus é, via de regra, instrumento hábil para a correção da dosimetria da pena imposta pelo magistrado, mormente se observadas as determinações legais pertinentes ao sistema trifásico de cálculo. É correto o que se diz em: a. II e IV, apenas; b. I e II, apenas; c. II e III, apenas; d. II, III e IV, apenas; e. I e IV, apenas;	II e III, apenas;	entores membros da banca, A presente peça recursal tem por objetivo solicitar a anulação da questão ou, subsidiariamente, a alteração do gabarito para a alternativa "e. I e IV, apenas". A justificativa da banca, ao indicar a alternativa D como correta, ignora nuances importantes da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a matéria, tornando a questão passível de duas interpretações corretas. Análise dos Itens: Item I - "É cabível o conhecimento de habeas corpus mesmo quando já extinta a pena privativa de liberdade." Argumento de Recurso: A afirmação do item I está correta e encontra respaldo na jurisprudência do STF. O Tribunal já firmou o entendimento de que o habeas corpus não se restringe à liberdade de locomoção imediata. Ele é um instrumento de controle da legalidade da pena e de seus efeitos. A Súmula 695 do STF, por exemplo, trata da prescrição da pretensão punitiva e de seus efeitos na pena, e a jurisprudência do Tribunal, em diversos julgados (a exemplo do HC 114421 AgR), tem admitido o cabimento do habeas corpus para contestar os efeitos secundários de uma condenação, como a perda dos direitos políticos ou a fixação de uma pena que possa gerar prejuízos futuros, mesmo após o cumprimento da pena. Portanto, o habeas corpus pode ser utilizado para reverter os efeitos negativos da condenação, mesmo após a extinção da pena. Item II - "Não se conhece de recurso de habeas corpus cujo objeto seja resolver sobre o ônus das custas, por não estar mais em causa a liberdade de locomoção." Argumento de Recurso: Este item está incorreto, contrariando o gabarito. Embora o habeas corpus seja um remédio constitucional para a liberdade de	entores membros da banca, A presente peça recursal tem por objetivo solicitar a anulação da questão ou, subsidiariamente, a alteração do gabarito para a alternativa "e. I e IV, apenas". A justificativa da banca, ao indicar a alternativa D como correta, ignora nuances importantes da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a matéria, tornando a questão passível de duas interpretações corretas. Análise dos Itens: Item I - "É cabível o conhecimento de habeas corpus mesmo quando já extinta a pena privativa de liberdade." Argumento de Recurso: A afirmação do item I está correta e encontra respaldo na jurisprudência do STF. O Tribunal já firmou o entendimento de que o habeas corpus não se restringe à liberdade de locomoção imediata. Ele é um instrumento de controle da legalidade da pena e de seus efeitos. A Súmula 695 do STF, por exemplo, trata da prescrição da pretensão punitiva e de seus efeitos na pena, e a jurisprudência do Tribunal, em diversos julgados (a exemplo do HC 114421 AgR), tem admitido o cabimento do habeas corpus para contestar os efeitos secundários de uma condenação, como a perda dos direitos políticos ou a fixação de uma pena que possa gerar prejuízos futuros, mesmo após o cumprimento da pena. Portanto, o habeas corpus pode ser utilizado para reverter os efeitos negativos da condenação, mesmo após a extinção da pena. Item II - "Não se conhece de recurso de habeas corpus cujo objeto seja resolver sobre o ônus das custas, por não estar mais em causa a liberdade de locomoção." Argumento de Recurso: Este item está incorreto, contrariando o gabarito. Embora o habeas corpus seja um remédio constitucional para a liberdade de	AUSÊNCIA DE PARECER	SIM	SIM
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO CONSTITUCIONAL	DIRPG125DC02	(DIRPG125DC02) Um dos instrumentos mais antigos e eficazes na garantia de direitos fundamentais é o habeas corpus. Previsto na Declaração Universal de Direitos Humanos, é também assegurado expressamente na Constituição Federal de 1988. Sobre a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal sobre habeas corpus, considere: I - É cabível o conhecimento de habeas corpus mesmo quando já extinta a pena privativa de liberdade; II - Não se conhece de recurso de habeas corpus cujo objeto seja resolver sobre o ônus das custas, por não estar mais em causa a liberdade de locomoção; III - O habeas corpus não se presta à revisão, em tese, do teor de súmulas da jurisprudência dos tribunais. IV - O habeas corpus é, via de regra, instrumento hábil para a correção da dosimetria da pena imposta pelo magistrado, mormente se observadas as determinações legais pertinentes ao sistema trifásico de cálculo. É correto o que se diz em: a. I e IV, apenas; b. I e II, apenas; c. II e III, apenas; d. II, III e IV, apenas; e. III e IV, apenas;	II e III, apenas;	A Questão de número 14: bem, o primeiro item está errado. O segundo item está correto: é o texto da Súmula 395 do Egrégio Supremo Tribunal Federal (STF). O terceiro item também está certo, assim como o quarto. O gabarito tinha de ter sido assinalado a letra "B" e não "D", pois o Habeas Corpus pode ser utilizado para corrigir a dosimetria da pena sem que seja necessária a reanálise de provas. Assim, o remédio constitucional pode ser uma via para corrigir violações ao sistema trifásico de cálculo, desde que a ilegalidade seja evidente na sentença e não envolva uma complexa análise do contexto probatório. A afirmativa contida no item IV está alinhada com o entendimento consolidado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ). A jurisprudência da Corte reconhece que o HC pode ser utilizado para revisar a dosimetria da pena, sem a necessidade de reexame aprofundado de provas. Tal entendimento está no caso do HC 725.746, relatado pelo ministro Teodoro Silva Santos, em que o STJ reafirmou que: "É cabível a impetração de Habeas Corpus em todos os casos em que a ilegalidade apontada influenciar na liberdade do réu e a pretensão da defesa não demandar reanálise de provas". É recomendável que a questão seja anulada.	https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/busca?q=revi%C3%A3o+da+dosimetria+da+pena+em+sede+de+habeas+corpus , https://www.conjur.com.br/2023-dez-21/habeas-corpus-pode-ser-utilizado-para-questionar-dosimetria-da-pena-decide-stj , https://www.conjur.com.br/wp-content/uploads/2023/12/Decisao-HC-725746-STJ-Ordem-para-analise-de-HC-substituto-de-Revisao-Criminal-2.pdf	AUSÊNCIA DE PARECER	SIM	SIM

DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	DIRPG125PC01	(DIRPG125PC01) Nos termos do Código de Processo Civil e da Constituição da República, bem como em relação à temática dos princípios processuais civis, assinale a alternativa correta: a. O princípio da boa-fé processual não está previsto expressamente no Código de Processo Civil, sendo um princípio processual implícito. b. Em relação à garantia fundamental de motivação das decisões judiciais a fundamentação do provimento judicial pode ser omitida nas decisões que exigem urgência no julgamento. c. O chamado princípio da proibição da decisão surpresa significa que o juiz não pode decidir, em primeiro grau de jurisdição, com base em fundamento a respeito do qual não se tenha dado às partes oportunidade de se manifestar, ainda que se trate de matéria sobre a qual deva decidir de ofício. d. O princípio da primazia do julgamento do mérito tem por objetivo a superação dos vícios processuais sanáveis, ainda que tenha de ser cumprida alguma determinação judicial. e. O princípio da instrumentalidade do processo é um princípio jurídico que considera o processo judicial como um fim em si mesmo.	O princípio da primazia do julgamento do mérito tem por objetivo a superação dos vícios processuais sanáveis, ainda que tenha de ser cumprida alguma determinação judicial.	Questão de número 11: Nos termos do Código de Processo Civil e da Constituição da República, bem como em relação à temática dos princípios processuais civis, ASSINALE A ALTERNATIVA CORRETA: A alternativa "B" também está correta. O princípio da vedação à decisão surpresa, previsto no Código de Processo Civil (CPC) de 2015, significa que o juiz não pode proferir uma decisão com base em um fundamento de fato ou de direito sobre o qual as partes não tiveram a oportunidade de se manifestar previamente, mesmo em casos de matérias de ordem pública. Essa exigência visa garantir o contraditório e o devido processo legal, permitindo que as partes participem ativamente da construção da decisão judicial.	Artigo 10 da Lei de número 13.105, de 16 de março de 2015. https://www.migalhas.com.br/depesa/439699/vedacao-a-decisao-surpresa-no-cpc-15-analise-doutoraria-e-pratica	A alternativa "B" está incorreta. A fundamentação do provimento judicial não pode ser omitida. Conforme preconiza o art. 93, IX, da Constituição da República de 1988, "todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos, e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade". Por sua vez, o art. 11 do Código de Processo Civil disciplina que "todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos, e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade". Concluído, a fundamentação garante o direito ao contraditório e a ampla defesa, permitindo que as partes compreendam as razões da decisão e possam recorrer dela.	NÃO	NÃO
DIREITO PÓS-GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	DIRPG224CV04	(DIRPG224CV04) Assinale a alternativa correta, de acordo com a Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro (LINDB), a. Uma lei nova que entra em vigor tem aplicação imediata e, caso aprovada pelo Congresso Nacional sob a forma de Lei Excepcional, pode afastar o direito adquirido e a coisa julgada. b. Na aplicação da lei, o juiz deverá buscar a interpretação mais literal possível da norma, não devendo ser influenciado pelos fins sociais a que esta se dirige. c. A proibição de desconhecimento da lei imposta prevista na LINDB é absoluta. d. O sistema jurídico brasileiro não admite a revogação tácita de uma lei devido ao seu desuso. e. O ato jurídico perfeito é aquele que foi consumado segundo a lei vigente ao tempo em que se efetuou, porém poderá ser revisado caso haja modificação da norma que o justificou.	O sistema jurídico brasileiro não admite a revogação tácita de uma lei devido ao seu desuso.	A questão exige do candidato a seleção da alternativa correta e indica a letra a como gabarito. "O sistema jurídico brasileiro não admite a revogação tácita de uma lei devido ao seu desuso." No entanto, a questão merece revisão e, por conseguinte a sua anulação, uma vez que, consoante a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, em seu artigo 2º, §3º, a revogação poderá acontecer de maneira tácita ou expressa, sendo a última a mais indicada para o legislador, uma vez que não é necessário dizer o que será alterado, bastando tratar sobre o mesmo assunto. O início da validade da norma é condicionado pelo seu período de vacância, o qual não pode ultrapassar 3 meses.	Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/lei4657compilado.htm	O candidato confunde a possibilidade de revogação tácita por incompatibilidade de lei posterior ou de nova regulação da matéria, com a impossibilidade de revogação tácita pelo desuso, medida absolutamente vedada no ordenamento jurídico pátrio. Ao afirmar que "o sistema jurídico brasileiro não admite a revogação tácita de uma lei devido ao seu desuso", a questão claramente vincula a hipótese de revogação tácita ao desuso, hipótese não admitida pelo direito pátrio. Inconformismo que não merece acolhimento.	NÃO	NÃO
EDUCAÇÃO FÍSICA		EDUFI22430	(EDUFI22430) "Uma articulação é a junção anatômica entre dois ossos". ANDRADE, S. L. F. Anatomia humana básica aplicada à educação física Curitiba: Intersaberes, 2020. Sobre essa importante estrutura do corpo humano não podemos afirmar que: a. A maior e mais superficial articulação do corpo humano é o joelho. b. Quanto à estrutura, são classificadas em fibrosas, cartilaginosa ou sinoviais. c. A articulação do ombro é classificada como anfiartrose. d. Quanto à estrutura são classificadas como móveis e imóveis. e. Quanto à estabilidade são classificadas como imóveis (sinartrose), pouco móveis (anfiartrose) e (móveis livre) diartrose.	Quanto à estrutura são classificadas como móveis e imóveis.	QUESTÃO 15 – PROVA OBJETIVA / EDUCAÇÃO FÍSICA / 27/2025 (EDUFI22430) " Uma articulação é a junção anatômica entre dois ossos". ANDRADE, S. L. F. Anatomia humana básica aplicada à educação física Curitiba: Intersaberes, 2020. Sobre essa importante estrutura do corpo humano não podemos afirmar que: a. Quanto à estrutura são classificadas como móveis e imóveis. b. Quanto à estrutura, são classificadas em fibrosas, cartilaginosa ou sinoviais. c. A maior e mais superficial articulação do corpo humano é o joelho. d. A articulação do ombro é classificada como anfiartrose. e. Quanto à estabilidade são classificadas como imóveis (sinartrose), pouco móveis (anfiartrose) e (móveis livre) diartrose. Situação: • A questão pede: "não podemos afirmar que" – ou seja, pede a afirmativa incorreta. • O gabarito oficial indicou a letra A como incorreta. • Mas a letra D está claramente incorreta do ponto de vista técnico, e deveria ser o gabarito correto. Solicito a revisão do gabarito da questão EDUFI22430, que indicou a alternativa A como incorreta, sendo esta, na verdade, tecnicamente correta, conforme demonstrado abaixo. A questão solicita que se identifique a afirmativa incorreta ("não podemos afirmar que..."), e a alternativa D apresenta uma inadequação conceitual clara, devendo ser a resposta correta da questão. Análise da Alternativa D (incorreta): "A articulação do ombro é classificada como anfiartrose." Essa afirmativa está tecnicamente errada. A articulação do ombro (glenoumeral) é uma articulação sinovial (diartrose), do tipo esferoide ou enartrose, que permite ampla mobilidade em múltiplos eixos. Ela não é uma anfiartrose, que é uma articulação semimóvel, como as	Autores consagrados na área.	Em relação à alternativa A está claro que a afirmação é sobre a classificação das articulações quanto à estrutura, e não quanto à mobilidade, o que a torna incorreta. Já em relação à alternativa D o candidato está correto em sua descrição das características da articulação do ombro. Ela é do tipo diartrose ou móvel livre, permitindo ampla mobilidade. Houve um erro de digitação na elaboração da alternativa D, cuja correta redação seria "A articulação do ombro não é classificada como anfiartrose. Diante disto, a questão apresenta 2 alternativas incorretas, ensejando sua anulação.	SIM	SIM
ENFERMAGEM		234	CÓDIGO DA QUESTÃO INCOMPLETO						
OCEANOLOGIA		OCEAN12508	(OCEAN12508) Sobre os impactos das mudanças climáticas nos ecossistemas marinhos, analise as afirmativas abaixo e escolha a opção correta: Questão 1 Resposta a. As mudanças climáticas podem provocar alterações na distribuição geográfica das espécies marinhas. b. O aumento da temperatura da água prejudica a sobrevivência de espécies adaptadas a climas frios. c. A sobrepesca é um dos fatores responsáveis pelas mudanças nos ecossistemas marinhos e diretamente relacionado a mudança do clima. d. As mudanças climáticas podem em alguns casos favorecer a dispersão de espécies exóticas invasoras. e. A perda de biodiversidade pode ocorrer tanto de forma direta quanto de forma indireta quando se analisa os efeitos das mudanças climáticas, além disso esta é sistêmica.	A sobrepesca é um dos fatores responsáveis pelas mudanças nos ecossistemas marinhos e diretamente relacionado a mudança do clima.	O enunciado pede para assinalar a alternativa correta, mas a b não está, a sobrepesca é uma pressão humana sobre os ecossistemas, mas não é efeito direto das mudanças climáticas. Já as alternativas a, c, d e e estão corretas de acordo com a literatura, que confirma que as mudanças climáticas favorecem espécies invasoras, prejudicam organismos de águas frias, causam perda de biodiversidade e alteram a distribuição geográfica das espécies (IPCC, 2021). Provavelmente o enunciado deveria pedir a alternativa INCORRETA, nesse caso.	IPCC – Intergovernmental Panel on Climate Change (2021). Sixth Assessment Report (AR6). Impacts of climate change on biodiversity and species distribution.	Questão anulada, pois o enunciado está errado. No caso a pergunta seria para escolher a questão incorreta.	SIM	SIM
TÉCNICO DE INFORMÁTICA - NÍVEL MÉDIO		TIMED22413	(TIMED22413) Considere o trecho da planilha a seguir, extraída do LibreOffice Calc		o resultado da alça de preenchimento no calc depende do conteúdo da célula inicial (número, sequência ou fórmula), logo, sem saber o que havia em d1, não é possível definir a resposta correta.	a questão apresentada não forneceu a planilha de exemplo nem especificou o conteúdo da célula d1, criando uma lacuna essencial para a resolução. Isso gera ambiguidade, pois mais de uma alternativa pode ser considerada correta segundo o funcionamento documentado do calc. Assim, a ausência de informação suficiente inviabiliza a solução inequívoca da questão, comprometendo sua validade e justificando sua anulação ou atribuição de pontos a todos os candidatos.	IMAGEM NÃO VISUALIZADA	SIM	SIM

DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRG224PC13			<p>Prézada banca examinadora, venho gentilmente por meio deste recurso solicitar a anulação da respectiva questão.</p> <p>O gabarito preliminar indica a alternativa "D" como correta, porém, a alternativa "E" também pode ser considerada adequada.</p> <p>Isso porque, os tribunais superiores já declararam que se aplica o princípio da retroatividade da norma mais benéfica no âmbito das ações de improbidade administrativa.</p> <p>O que pode ter levado o examinador ao equívoco é que o excelso Superior Tribunal Federal entendeu que a retroatividade da norma mais benéfica não deve ser aplicada de maneira automática, isso ficou sedimentado no julgamento do ARE 843.989/PR.</p> <p>Em verdade, no direito administrativo sancionador, é admitido a aplicação retroativa da norma mais benéfica, quando há previsão expressa na legislação. Embora o princípio do tempus regit actum (a lei aplicável é aquela da época do fato) seja a regra geral, o Supremo Tribunal Federal (STF) e o Superior Tribunal de Justiça (STJ) consolidaram que a retroatividade benigna não é automática como no direito penal, exigindo que a própria lei administrativa a autorize.</p> <p>Confira-se os julgados:</p> <p>PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA. LEI POSTERIOR MAIS BENÉFICA. RETROATIVIDADE. PREVISÃO EXPRESSA. NECESSIDADE. 1. A jurisprudência da Primeira Turma vem entendendo pela de possibilidade de retroação de lei mais benéfica nos casos que envolve penalidades administrativas, por compreender que o art. 5º, LV da Constituição da República trata especificamente do Direito Sancionatório. 2. Aplica-se a lei mais benéfica.</p>	<p>STF - ARE 843.989/PR 2023; STJ - REsp: 2103140/ES 2024; TRF-4 - AC: 50048552920174047101/RS 2023; TRF-1 - AC: 10001189820184013900 2023; TRF-1 - AC: 10028947120174013200 2024; TRF-4 - AG: 50132811720224040000/RS 2022.</p>			
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	DIRG224PC05			<p>A pergunta pede para assinalar a alternativa correta sobre esses dois tipos de recurso. A alternativa correta, de acordo com o gabarito apresentado na própria imagem, é a letra d.</p> <p>Análise da alternativa correta:</p> <p>d) Havendo interposição conjunta de recurso extraordinário e recurso especial, o processo tramitará inicialmente no Superior Tribunal de Justiça.</p> <p>Essa afirmação está correta porque a lei determina que, quando um caso envolve questões que justificam a interposição de ambos os recursos (matéria constitucional para o Recurso Extraordinário e matéria infraconstitucional para o Recurso Especial), o processamento inicial deve ser feito pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ). O STJ é responsável por analisar primeiro o Recurso Especial. Somente após a decisão do STJ é que o Recurso Extraordinário, se ainda houver interesse, será encaminhado ao Supremo Tribunal Federal (STF).</p> <p>Doutor Examinador,</p>	IA			
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRG224PC14			<p>Venho, mui respeitosamente, apresentar recurso contra o gabarito preliminar da questão em tela, que indica como correta a alternativa "D" ("todas as alternativas são incorretas").</p> <p>Com a devida vênia, tal gabarito merece revisão, pois a alternativa "A" apresenta enunciado compatível com a legislação vigente, sendo, portanto, correta ou, ao menos, suscetível de interpretação razoável.</p> <p>A alternativa dispõe:</p> <p>"Se houver requerimento da parte interessada, o juízo poderá ouvir o Ministério Público e reconhecer a consumação da prescrição intercorrente da pretensão sancionadora."</p> <p>Ocorre que o art. 23, §8º, da Lei 8.429/1992, estabelece:</p> <p>"O juiz ou o tribunal, depois de ouvido o Ministério Público, deverá, de ofício ou a requerimento da parte interessada, reconhecer a prescrição intercorrente da pretensão sancionadora e decretá-la de imediato."</p> <p>Nota-se, portanto, que a lei admite o reconhecimento da prescrição intercorrente tanto de ofício quanto por provocação da parte interessada, não se tratando de ato exclusivo do juízo.</p> <p>Nesse contexto, a utilização do verbo "poderá" não é suficiente para ilidir a correção da alternativa. Interpreta-se, de forma plausível, que o "poderá" se refere à possibilidade de provocação da parte, e não à dispensa da oitiva do Ministério Público, que é dever legal e, neste caso, seria efetivamente contrário ao dispositivo legal.</p> <p>Assim, ainda que a banca tenha entendido a redação como incorreta, é inofensivo que o texto sobre consumo e interposição da prescrição intercorrente</p>	art. 23, §8º, da Lei 8.429/1992	IMAGEM NÃO VISUALIZADA	SIM	SIM
TÉCNICO DE INFORMÁTICA - NÍVEL MÉDIO		TIMED22418	(TIMED22418) Considerando a conversa entre família abaixo com a devida descrição, assina a alternativa que pode estabelecer o sincronismo entre os ambientes de trabalho. Ambos ambientes usam Windows 11.		o serviço correto é o google drive, mas a alternativa traz "google driver", termo inexistente segundo a própria documentação oficial do google, a falta do diálogo de apoio.	além do erro conceitual no nome do serviço, a questão menciona "conversa entre família abaixo" sem apresentar qualquer diálogo de apoio, o que prejudica a interpretação e torna impossível estabelecer com clareza o contexto exigido, a ausência do enunciado completo, somada ao erro terminológico, compromete a objetividade e invalida a questão.	IMAGEM NÃO VISUALIZADA	SIM	SIM
DIREITO PÓS-GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	DIRPG224CV04			<p>A questão exige do candidato a seleção da alternativa correta e indica a letra a como gabarito. "O sistema jurídico brasileiro não admite a revogação tácita de uma lei devido ao seu desuso." No entanto, a questão merece revisão e, por conseguinte a sua anulação, uma vez que, consoante a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, em seu artigo 2º, §3º, a revogação poderá acontecer de maneira tácita ou expressa, sendo a última a mais indicada para o legislador, uma vez que não é necessário dizer o que será alterado, bastando tratar sobre o mesmo assunto. O início da validade da norma é condicionado pelo seu período de vacância, o qual não pode ultrapassar 3 meses.</p>	<p>Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del4657/compilado.htm</p>	IMAGEM NÃO VISUALIZADA	SIM	SIM

DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRG125AD03		Segundo a ilustre doutrinadora Di Pietro, em sua obra Direito Administrativo, ao tratar do tema cargos públicos enquadra o cargo comissionado como AD NUTUM, isto é, um cargo que é de livre nomeação e exoneração por parte do administrador público, dispensando qualquer motivação. Assim sendo, por ser um ato que dá liberdade de atuação ao agente público, a autora enquadra o ato de nomeação de cargos em comissão como ato discricionário, baseado na conveniência e oportunidade de nomear ou não a pessoa para o cargo em debate. Em consonância com a doutrina de Di Pietro, o art. 37, II da CF estabelece que o cargo em comissão é de livre nomeação e exoneração. Portanto, a letra E, ao tratar o ato de nomeação do cargo em comissão como discricionário, está plenamente correta de acordo com o texto constitucional e com o entendimento da autora citada. Portanto, peço a revisão do gabarito dessa questão, pois a letra E encontra-se correta.	Maria Sylvia Zanella Di Pietro, 2023, Direito Administrativo, Constitucional Federal 1988.	IMAGEM NÃO VISUALIZADA	SIM	SIM
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	Questão 27 - DIRG125PP03		Segundo artigo 366 CPP determina a suspensão do processo e do prazo prescricional quando o acusado, citado por edital, não comparece e nem constitui advogado. A medida visa garantir os direitos de defesa do réu e equilibrar com a necessidade de andamento processual. Segundo esse artigo peço a correção da minha resposta	Lei 9271/1996, art. 1º, que altera o artigo 366 da lei 3689/1941	IMAGEM NÃO VISUALIZADA	SIM	SIM
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRG224PC14	Nos termos do Código de Processo Civil e da Constituição da República, bem como em relação à temática dos princípios processuais civis, assinale a alternativa correta:	<p>A presente questão apresenta ambiguidade e imprecisão técnica, uma vez que duas de suas alternativas podem ser consideradas corretas (alternativas "D" e "E") com base na Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/92), com as alterações promovidas pela Lei nº 14.230/2021.</p> <p>Análise da Alternativa "D": A alternativa "d" afirma que "Se houver requerimento da parte interessada, o juiz poderá ouvir o Ministério Público e reconhecer a consumação da prescrição intercorrente da pretensão sancionadora". Esta afirmativa está correta, uma vez que a prescrição intercorrente é uma das inovações trazidas pela Lei nº 14.230/2021 e está prevista no Art. 23-A e em outros dispositivos da referida lei, refletindo a nova orientação legislativa de celeridade processual.</p> <p>Análise da Alternativa "E": A alternativa "e" afirma que "A instauração de inquérito civil de processo administrativo para apuração de atos de improbidade administrativa interrompe o curso do prazo prescricional por, no máximo, 180 dias corridos. Recomeçando a correr após a sua conclusão, ou caso não concluídos, o processo." A essência da afirmativa está correta, pois é uma transcrição quase literal do § 1º do Art. 23 da Lei nº 8.429/92. Conforme a lei, "A instauração de inquérito civil ou de processo administrativo para apuração dos ilícitos referidos nesta Lei suspende o curso do prazo prescricional por, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias corridos, recomeçando a correr após a sua conclusão ou, caso não concluído, esgotado o prazo de suspensão."</p> <p>Diante da constatação de que tanto a alternativa "d" quanto a alternativa "e" estão corretas e encontram amparo na Lei de Improbidade Administrativa, a questão se torna ambígua e, portanto, passível de anulação.</p>	Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992 com alterações da Lei nº 14.230/2021); Art. 23, caput (fundamenta prazo geral da prescrição); § 1º; § 4º (estabelece os marcos interruptivos e suspensivos do prazo prescricional); § 5º (prazo específico para a contagem da prescrição intercorrente) e § 8º.	IMAGEM NÃO VISUALIZADA	SIM	SIM
TÉCNICO DE INFORMÁTICA - NÍVEL MÉDIO		TIMED22418	(TIMED22418) Considerando a conversa entre família abaixo com a devida descrição, assinale a alternativa que pode estabelecer o sincronismo entre os ambientes de trabalho. Ambos ambientes usam Windows 11.	<p>Na questão, a alternativa considerada correta foi "Google Drive". Entretanto, a resposta indicada apresenta dois problemas que comprometem a validade da questão:</p> <ol style="list-style-type: none"> Erro de nomenclatura: O serviço oficial de armazenamento e sincronização de arquivos do Google chama-se Google Drive, e não "Google Driver". Tal termo não corresponde a nenhum serviço existente, o que gera equívoco conceitual e induz o candidato ao erro. Falta da imagem citada no enunciado: O texto da questão menciona uma conversa de família "abaixo com a devida descrição", presumindo a existência de uma imagem ou texto complementar. No momento da prova, essa imagem não foi carregada, impossibilitando a correta interpretação do contexto e prejudicando a análise da questão. <p>Diante desses fatos, solicita-se:</p> <p>A anulação da questão, considerando a ausência de informação essencial (a imagem mencionada) e o erro de nomenclatura da alternativa, ou</p> <p>Alternativamente, que seja aceita como correta qualquer resposta que demonstre o entendimento do serviço correto (Google Drive).</p> <p>Esses problemas comprometem a clareza, a precisão e a isonomia da avaliação.</p>	<p>Lista de Aplicativos do Google Workspace: https://workspace.google.com/vnt/pt-BR/ Google Drive não está incluso nessa lista e sim Google Drive</p>	IMAGEM NÃO VISUALIZADA	SIM	SIM

DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRG224PC14		<p>A COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS SEÇÃO DE ESTÁGIO, da Banca Examinadora do processo seletivo para o cargo de Estagiário em Direito Graduação</p> <p>Candidato(a): Daniel Silva dos Santos Número de Inscrição: 000105 Cargo: Estagiário de Direito Graduação Identificação do Concurso: EDITAL PRRJ Nº 06, DE 31 DE JULHO DE 2025, 2º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE 2025 PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR.</p> <p>Etapas: Prova Objetiva Questão nº: (DIRG224PC14)</p> <p>Objeto do Recurso Recurso contra o gabarito preliminar da questão nº (DIRG224PC14), que apresentou a alternativa "D" como correta.</p> <p>Da Fundamentação A questão nº (DIRG224PC14) versa sobre os processos e procedimentos destinados à apuração de atos de improbidade administrativa, apresentando as seguintes alternativas: (DIRG224PC14) No que se refere aos processos e procedimentos destinados a apuração de atos de improbidade administrativa, é correto afirmar que: *a. A publicação de sentença condenatória não tem o condão de interferir no prazo prescricional de ações de improbidade administrativa. *b. O prazo prescricional para ajuizamento da ação de improbidade administrativa é interrompido pelo recebimento de eventual ação penal que tenha por objeto os mesmos fatos.</p>	<p>A argumentação do recurso se baseia em uma única e principal fonte: a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), com as alterações promovidas pela Lei nº 14.230/2021.</p> <p>O dispositivo legal exato que fundamenta o recurso é o: Art. 23, § 4º, inciso III, da Lei nº 8.429/1992 Esta é a parte da lei que estabelece que a instauração de inquérito civil ou de processo administrativo interrompe o prazo prescricional, em uma regra que se consolidou com o entendimento do limite de 180 dias.</p>	IMAGEM NÃO VISUALIZADA	SIM	SIM
TÉCNICO DE INFORMÁTICA - NÍVEL MÉDIO		TIMED22418	<p>Questão 1Resposta (TIMED22418) Considerando a conversa entre família abaixo com a devida descrição, assinse a alternativa que pode estabelecer o sincronismo entre os ambientes de trabalho. Ambos ambientes usam Windows 11.</p>	<p>Na questão fala "Considerando a conversa entre família abaixo com a devida descrição", mas não aprece nada a respeito disso.</p>	Não tem imagem na prova	IMAGEM NÃO VISUALIZADA	SIM	SIM
TÉCNICO DE INFORMÁTICA - NÍVEL MÉDIO		TIMED22418	<p>(TIMED22418) Considerando a conversa entre família abaixo com a devida descrição, assinse a alternativa que pode estabelecer o sincronismo entre os ambientes de trabalho. Ambos ambientes usam Windows 11.</p>	<p>A questão apresenta inconsistências que comprometem sua validade:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. A alternativa considerada correta foi "Google Driver", mas esse serviço não existe oficialmente. O nome correto é Google Drive, responsável por sincronizar arquivos e ambientes de trabalho. Assim, exige-se do candidato a escolha de uma opção inexistente para ser considerado correto. 2. O enunciado menciona "conversa em família com a devida descrição", porém não há imagem ou descrição apresentada junto à questão, o que impossibilita atender ao comando completo. 3. Há duplicidade nas alternativas ("Google Agenda" e "Google Calendar"), configurando redundância e falha técnica. <p>Diante desses erros de nomenclatura, ausência de informação essencial e redundância, a questão fere os princípios de clareza, objetividade e precisão técnica, devendo ser anulada.</p>	<p>Google Workspace – Página oficial do Google Drive: https://workspace.google.com/intl/PT-BR/products/drive/ Na página oficial está descrito: "O Google Drive é um serviço de armazenamento em nuvem que permite sincronizar, armazenar e compartilhar arquivos entre diferentes dispositivos."</p>	IMAGEM NÃO VISUALIZADA	SIM	SIM
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	DIRG224PC09	<p>O princípio da boa-fé processual não está previsto expressamente no Código de Processo Civil, sendo um princípio processual implícito.</p>	<p>Prezada Banca Examinadora,</p> <p>A candidata vem, respeitosamente, interpor recurso administrativo contra o gabarito preliminar da questão nº 22 (DIRG224PC09), com base nos fundamentos a seguir:</p> <p>Gabarito preliminar: (C) "É possível que o Ministério Público interponha recurso em processo que não tenha atuado como parte". Reconhece-se que a alternativa C apresenta-se como correta, pois há respaldo na súmula 99 do STJ. In verbis:</p> <p>SÚMULA Nº 99 "O Ministério Público tem legitimidade para recorrer no processo em que oficiou como fiscal da lei, ainda que não haja recurso da parte."</p> <p>No entanto, o Ministério Público não pode interpor recurso sem ser parte em qualquer hipótese. Ele tem legitimidade para recorrer quando atua como parte OU quando oficia como fiscal da lei. A legitimidade do MP para recorrer está vinculada à defesa de um interesse público ou de interesses sociais e individuais indisponíveis. Por exemplo, o MP pode recorrer em ações de investigação de paternidade e ações acidentárias, que envolvem direitos de incapazes ou interesses públicos. O recurso do MP não se confunde com o interesse da parte, pois o interesse do MP é o de zelar pela correta aplicação da lei.</p> <p>Da mesma forma, a alternativa B, está, igualmente, correta. Isso porque tem respaldo no art. 998 do CPC: O recorrente poderá, a qualquer tempo, sem a anuência do recorrido ou dos litisconsortes, desistir do recurso. A única ressalva a essa regra, que a alternativa B faz, é a impossibilidade de desistência unilateral em recursos extraordinários (Recurso Especial e Recurso Extraordinário). Nesse caso, a jurisprudência e a doutrina entendem que a desistência pode ser condicionada, principalmente quando o recurso já foi admitido e pode gerar efeitos em outras partes do processo.</p>	<p>Artigo 998 do Código de Processo Civil.</p>	IMAGEM NÃO VISUALIZADA	SIM	SIM
TÉCNICO DE INFORMÁTICA - NÍVEL MÉDIO		TIMED22413	<p>(TIMED22413) Considere o trecho da planilha a seguir, extraída do LibreOffice Calc</p>	<p>A questão estava sem imagem, então não era possível fazer a questão</p>	A própria prova	IMAGEM NÃO VISUALIZADA	SIM	SIM
TÉCNICO DE INFORMÁTICA - NÍVEL MÉDIO		TIMED22418	<p>(TIMED22418) Considerando a conversa entre família abaixo com a devida descrição, assinse a alternativa que pode estabelecer o sincronismo entre os ambientes de trabalho. Ambos ambientes usam Windows 11.</p>	<p>A questão estava sem imagem</p>	A prova	IMAGEM NÃO VISUALIZADA	SIM	SIM
TÉCNICO DE INFORMÁTICA - NÍVEL MÉDIO		TIMED22419	<p>(TIMED22419) Considere a conversa ilustrativa com a devida descrição, conforme abaixo e assinse a alternativa correta:</p>	<p>Questão sem imagem e é necessário pra contexto do conteúdo, além de também não ter a descrição.</p>	A própria prova.	IMAGEM NÃO VISUALIZADA	SIM	SIM

TÉCNICO DE INFORMÁTICA - NÍVEL MÉDIO	TIMED22412	TIMED22412) Sobre Malware, é INCORRETO afirmar que: a. Um vírus é um Malware que infecta um sistema, cria réplicas de si, tenta se espalhar para outros sistemas, podendo inclusive danificar o sistema operacional de cada máquina invadida. b. Um Malware é um software malicioso. Pode vir na forma de vírus, cavalo de tróia ou spyware, por exemplo. c. Um Spyware recolhe informações sobre o usuário sem o seu conhecimento, como seus costumes na internet, transmitindo estas informações a outro computador na internet. Pode inclusive roubar dados confidenciais. d. Um cavalo de tróia, assim com um vírus, atua necessariamente criando réplicas de si. e. Um cavalo de tróia busca dados na máquina invadida, tentando dominá-la.	Um cavalo de tróia, assim com um vírus, atua necessariamente criando réplicas de si.	Nem todos os casos Cavalos de Troia roubam dados, um exemplo disso é o MEMZ que simplesmente faz com que seu PC pisque muito a tela com sons estourados, tornando seu computador inutilizável e também afetando o Sistema Operacional. Como também visto no site da argumentação, ele tem acesso, não quer dizer que ele precise fazer isso.	https://www.kaspersky.com.br/resource-center/threats/trojans https://pt.wikipedia.org/wiki/MEMZ	Um cavalo de tróia não atua necessariamente criando réplicas de si. Tal fato não foi argumentado no recurso	Não	Não
TÉCNICO DE INFORMÁTICA - NÍVEL MÉDIO	TIMED22433	(TIMED22433) Utilizando a seguinte planilha do LibreOffice Calc (versão 7): Deseja-se obter a média das notas maiores que 5,0. Para ter o resultado correto, é necessário preencher a célula B7 com a fórmula: Questão 1 Resposta a. =MÉDIASE(B2:B6;">5") b. =SOMA(B2:B6;">5")/CONTSE(B2:B6;">5") c. =SOMA(B2:B6;">5")/CONTNUM(B2:B6;">5") d. =SOMASE(B2:B6;">5")/CONTNUM(B2:B6;">5") e. =SOMASE(B2:B6;">5")/CONTSE(B2:B6;">5")	MÉDIASE(B2:B6;">5")	A função "MÉDIASE" é literalmente apenas uma abreviação da expressão "=SOMASE(.....)/CONTSE(.....)". Logo, utilizando-se de uma ou de outra, nas mesmas condições, se obterá exatamente o mesmo resultado sempre, inclusive os mesmos erros caso algum haja de ocorrer. * Ambas as formas CONTSE e CONT.SE são aceitas no LibreOffice	https://help.libreoffice.org/latest/pt-BR/text/scalc/01/func_averageif.html // https://help.libreoffice.org/latest/pt-BR/text/scalc/01/func_sumif.html?&DbPAR=SHARED&System=UNIX // https://help.libreoffice.org/latest/pt-BR/text/scalc/01/04060181.html?&DbPAR=SHARED&System=UNIX#countif	MÉDIASE(B2:B6;">5") -> Alternativa Correta SOMA(B2:B6;">5")/CONTSE(B2:B6;">5") -> Alternativa incorreta. A função SOMA não admite argumento ">5" e a função CONTSE precisa ser escrita como CONT.SE SOMASE(B2:B6;">5")/CONTSE(B2:B6;">5") -> Alternativa incorreta. A grafia CONTSE é incorreta, o correto é CONT.SE SOMASE(B2:B6;">5")/CONTNUM(B2:B6;">5") -> Alternativa incorreta. A função CONTNUM precisa ser escrita como CONT.NUM e não admite argumento ">5" SOMA(B2:B6;">5")/CONTNUM(B2:B6;">5") -> Alternativa incorreta. A função SOMA não admite argumento ">5"; a função CONTNUM precisa ser escrita como CONT.NUM e também não admite argumento ">5"	NÃO	NÃO
TÉCNICO DE INFORMÁTICA - NÍVEL MÉDIO	TIMED22433	(TIMED22433) Utilizando a seguinte planilha do LibreOffice Calc (versão 7): Deseja-se obter a média das notas maiores que 5,0. Para ter o resultado correto, é necessário preencher a célula B7 com a fórmula: Questão 1 Resposta a. =MÉDIASE(B2:B6;">5") b. =SOMA(B2:B6;">5")/CONTSE(B2:B6;">5") c. =SOMA(B2:B6;">5")/CONTNUM(B2:B6;">5") d. =SOMASE(B2:B6;">5")/CONTNUM(B2:B6;">5") e. =SOMASE(B2:B6;">5")/CONTSE(B2:B6;">5")	MÉDIASE(B2:B6;">5")	a função MÉDIASE não existe no libreoffice calc 7; a forma aceita é MÉDIA.SE, além disso, outras alternativas propostas como SOMASE/CONTSE) também produziam corretamente a média dos valores maiores que 5,0, de acordo com a própria ajuda do software. Logo, a resposta indicada não corresponde exatamente ao comportamento do programa mencionado.	a questão incorre em erro técnico ao indicar como correta uma função inexistente no libreoffice calc (versão 7), conforme documentação oficial, a fórmula apresentada só é válida em outro software (excel), o que contradiz o enunciado, diante disso, a questão se mostra inválida, admitindo múltiplas respostas plausíveis, devendo ser anulada ou revista para não prejudicar os candidatos.	MÉDIASE(B2:B6;">5") -> Alternativa Correta SOMA(B2:B6;">5")/CONTSE(B2:B6;">5") -> Alternativa incorreta. A função SOMA não admite argumento ">5" e a função CONTSE precisa ser escrita como CONT.SE SOMASE(B2:B6;">5")/CONTNUM(B2:B6;">5") -> Alternativa incorreta. A grafia CONTNUM precisa ser escrita como CONT.NUM e não admite argumento ">5" SOMA(B2:B6;">5")/CONTNUM(B2:B6;">5") -> Alternativa incorreta. A função SOMA não admite argumento ">5"; a função CONTNUM precisa ser escrita como CONT.NUM e também não admite argumento ">5"	NÃO	NÃO
TÉCNICO DE INFORMÁTICA - NÍVEL MÉDIO	TIMED22434	(TIMED22434) Com relação ao LibreOffice (versão 7), assinale a alternativa correta: a. Ao utilizar o endereçamento relativo de URLs no sistema de arquivos, o documento de origem e o documento que está sendo referenciado podem estar em discos distintos. b. Para definir o tempo para salvar informações de autorrecuperação, deve-se: apertar as teclas de atalho "Alt+F12", ir em "Carregar/Salvar", depois em "Geral" e ativar a opção "Salvar as informações de autorrecuperação a cada ___ minutos", definindo o tempo desejado. c. É possível inserir tabelas no LibreOffice Writer, porém, não é possível que, em suas células, sejam efetuados cálculos referenciando outras células da tabela. d. Para desativar o reconhecimento de URLs em documentos do LibreOffice Writer deve-se: usar o menu "Editar", ir em "Opções da autocorreção" e desmarcar a opção "Reconhecimento de URL". e. Os objetos OLE (Object Linking and Embedding) podem ser incorporados ou vinculados a um documento de destino. Nesse último caso, o documento de destino pode ser excluído ou movido sem causar impacto ao objeto OLE.	Para definir o tempo para salvar informações de autorrecuperação, deve-se: apertar as teclas de atalho "Alt+F12", ir em "Carregar/Salvar", depois em "Geral" e ativar a opção "Salvar as informações de autorrecuperação a cada ___ minutos", definindo o tempo desejado.	ALT + F12 abre o menu de opções e também depende de onde é utilizado: incompleta	https://documentation.libreoffice.org/assets/Uploads/Documentation/pt-br/GS70/GuiaDeIntroducao.pdf	As teclas de atalho "Alt+F12" abrem a tela de opções do LibreOffice 7 independentemente do programa da suite sendo utilizado no momento e, seguindo-se os passos da alternativa correta, é completada a ação para definir o tempo para salvar informações de autorrecuperação	NÃO	NÃO
TÉCNICO DE INFORMÁTICA - NÍVEL MÉDIO	TIMED22433	(TIMED22433) Utilizando a seguinte planilha do LibreOffice Calc (versão 7): Deseja-se obter a média das notas maiores que 5,0. Para ter o resultado correto, é necessário preencher a célula B7 com a fórmula: Questão 1 Resposta a. =MÉDIASE(B2:B6;">5") b. =SOMA(B2:B6;">5")/CONTSE(B2:B6;">5") c. =SOMA(B2:B6;">5")/CONTNUM(B2:B6;">5") d. =SOMASE(B2:B6;">5")/CONTNUM(B2:B6;">5") e. =SOMASE(B2:B6;">5")/CONTSE(B2:B6;">5")	MÉDIASE(B2:B6;">5")	A função "MÉDIASE" é literalmente apenas uma abreviação da expressão "=SOMASE(.....)/CONTSE(.....)". Logo, utilizando-se de uma ou de outra, nas mesmas condições, se obterá exatamente o mesmo resultado sempre, inclusive os mesmos erros caso algum haja de ocorrer. *Ambas as formas CONTSE e CONT.SE são aceitas no LibreOffice	Manual do libre office	MÉDIASE(B2:B6;">5") -> Alternativa Correta SOMA(B2:B6;">5")/CONTSE(B2:B6;">5") -> Alternativa incorreta. A função SOMA não admite argumento ">5" e a função CONTSE precisa ser escrita como CONT.SE SOMASE(B2:B6;">5")/CONTSE(B2:B6;">5") -> Alternativa incorreta. A grafia CONTSE é incorreta, o correto é CONT.SE SOMASE(B2:B6;">5")/CONTNUM(B2:B6;">5") -> Alternativa incorreta. A função CONTNUM precisa ser escrita como CONT.NUM e não admite argumento ">5" SOMA(B2:B6;">5")/CONTNUM(B2:B6;">5") -> Alternativa incorreta. A função SOMA não admite argumento ">5"; a função CONTNUM precisa ser escrita como CONT.NUM e também não admite argumento ">5"	NÃO	NÃO

TÉCNICO DE INFORMÁTICA - NÍVEL MÉDIO		TIMED22434	(TIMED22434) Com relação ao LibreOffice (versão 7), assinale a alternativa correta: a. Ao utilizar o endereçamento relativo de URLs no sistema de arquivos, o documento de origem e o documento que está sendo referenciado podem estar em discos distintos. b. Para definir o tempo para salvar informações de autorrecuperação, deve-se: apertar as teclas de atalho "Alt+F12"; ir em "Carregar/Salvar", depois em "Geral" e ativar a opção "Salvar as informações de autorrecuperação a cada ___ minutos", definindo o tempo desejado. c. E possível inserir tabelas no LibreOffice Writer, porém, não é possível que, em suas células, sejam efetuados cálculos referenciando outras células da tabela. d. Para desativar o reconhecimento de URLs em documentos do LibreOffice Writer deve-se: usar o menu "Editar", ir em "Opções da autocorreção" e desmarcar a opção "Reconhecimento de URL". e. Os objetos OLE (Object Linking and Embedding) podem ser incorporados ou vinculados a um documento de destino. Nesse último caso, o documento de destino pode ser excluído ou movido sem causar impacto ao objeto OLE.	Para definir o tempo para salvar informações de autorrecuperação, deve-se: apertar as teclas de atalho "Alt+F12"; ir em "Carregar/Salvar", depois em "Geral" e ativar a opção "Salvar as informações de autorrecuperação a cada ___ minutos", definindo o tempo desejado.	A alternativa assinalada como correta — a (c) — afirma: > "Para definir o tempo para salvar informações de autorrecuperação, deve-se: apertar as teclas de atalho "Alt+F12"; ir em "Carregar/Salvar", depois em "Geral" e ativar a opção "Salvar as informações de autorrecuperação a cada ___ minutos", definindo o tempo desejado." Contudo, há um erro nesta alternativa: 1. O comando ou atalho "Alt+F12" não corresponde ao procedimento real no LibreOffice Writer para acessar essas configurações. O caminho correto não envolve esse atalho (ou, no menos, não consta na documentação oficial). 2. A localização correta da configuração para definir o intervalo de autorrecuperação ("Save AutoRecovery information every ___ minutes") é: Ferramentas → Opções → Carregar/Salvar → Geral (Tools → Options → Load/Save → General). Portanto, a parte "apertar Alt+F12" está incorreta. Isso torna a alternativa (c) com conteúdo parcialmente incorreto, de forma que não pode ser considerada uma alternativa válida na íntegra.	https://help.libreoffice.org/latest/en-GB/text/shared/guide/doc_autosave.html?um_source=chatgpt.com	As teclas de atalho "Alt+F12" abrem a tela de opções do LibreOffice 7 independentemente do programa da suite sendo utilizado no momento e, seguindo-se os passos da alternativa correta, é completada a ação para definir o tempo para salvar informações de autorrecuperação	NÃO	NÃO
TÉCNICO DE INFORMÁTICA - NÍVEL MÉDIO		TIMED22434	(TIMED22434) Com relação ao LibreOffice (versão 7), assinale a alternativa correta: a. Ao utilizar o endereçamento relativo de URLs no sistema de arquivos, o documento de origem e o documento que está sendo referenciado podem estar em discos distintos. b. Para definir o tempo para salvar informações de autorrecuperação, deve-se: apertar as teclas de atalho "Alt+F12"; ir em "Carregar/Salvar", depois em "Geral" e ativar a opção "Salvar as informações de autorrecuperação a cada ___ minutos", definindo o tempo desejado. c. E possível inserir tabelas no LibreOffice Writer, porém, não é possível que, em suas células, sejam efetuados cálculos referenciando outras células da tabela. d. Para desativar o reconhecimento de URLs em documentos do LibreOffice Writer deve-se: usar o menu "Editar", ir em "Opções da autocorreção" e desmarcar a opção "Reconhecimento de URL". e. Os objetos OLE (Object Linking and Embedding) podem ser incorporados ou vinculados a um documento de destino. Nesse último caso, o documento de destino pode ser excluído ou movido sem causar impacto ao objeto OLE.	Para definir o tempo para salvar informações de autorrecuperação, deve-se: apertar as teclas de atalho "Alt+F12"; ir em "Carregar/Salvar", depois em "Geral" e ativar a opção "Salvar as informações de autorrecuperação a cada ___ minutos", definindo o tempo desejado.	ALT + F12 abre o menu de opções e também depende de onde é utilizado: incompleta. E também depende da versão que estaria sendo usada.	Usuário no Mac relatou que em sua versão (LibreOffice 7.4.x) não existe atalho "Alt + F12" que abra "Opções" — porque a tecla Alt não é considerada ou não presente da mesma forma.	As teclas de atalho "Alt+F12" abrem a tela de opções do LibreOffice 7 independentemente do programa da suite sendo utilizado no momento e, seguindo-se os passos da alternativa correta, é completada a ação para definir o tempo para salvar informações de autorrecuperação. No conteúdo programático é indicado e escopo para ambientes Windows 10 e superiores, não MAC.	NÃO	NÃO
TÉCNICO DE INFORMÁTICA - NÍVEL MÉDIO		TIMED22434	(TIMED22434) Com relação ao LibreOffice (versão 7), assinale a alternativa correta: a. Ao utilizar o endereçamento relativo de URLs no sistema de arquivos, o documento de origem e o documento que está sendo referenciado podem estar em discos distintos. b. Para definir o tempo para salvar informações de autorrecuperação, deve-se: apertar as teclas de atalho "Alt+F12"; ir em "Carregar/Salvar", depois em "Geral" e ativar a opção "Salvar as informações de autorrecuperação a cada ___ minutos", definindo o tempo desejado. c. E possível inserir tabelas no LibreOffice Writer, porém, não é possível que, em suas células, sejam efetuados cálculos referenciando outras células da tabela. d. Para desativar o reconhecimento de URLs em documentos do LibreOffice Writer deve-se: usar o menu "Editar", ir em "Opções da autocorreção" e desmarcar a opção "Reconhecimento de URL". e. Os objetos OLE (Object Linking and Embedding) podem ser incorporados ou vinculados a um documento de destino. Nesse último caso, o documento de destino pode ser excluído ou movido sem causar impacto ao objeto OLE.	Para definir o tempo para salvar informações de autorrecuperação, deve-se: apertar as teclas de atalho "Alt+F12"; ir em "Carregar/Salvar", depois em "Geral" e ativar a opção "Salvar as informações de autorrecuperação a cada ___ minutos", definindo o tempo desejado.	Na versão 7 do LibreOffice, a combinação de teclas Alt + F12 tem a função de abrir a janela de Opções em vários dos seus programas. Veja a função exata para cada aplicativo: -LibreOffice Calc (planilha eletrônica): Abre a caixa de diálogo "Opções" do LibreOffice, onde você pode configurar as preferências gerais, a aparência e as funcionalidades avançadas do programa. -LibreOffice Impress (apresentações): Também abre a janela de "Opções" do LibreOffice. -LibreOffice Draw (editor de desenho vetorial): Abre a caixa de diálogo "Opções" do LibreOffice. -LibreOffice Writer (processador de texto): O atalho Alt + F12 não possui uma função padrão documentada na versão 7 do Writer. O atalho para inserir uma tabela, que é frequentemente confundido, é Ctrl + F12. Além de não ser especificado em qual das versões é (Calc, Impress, Draw, Writer), nem todos os casos levam ao mesmo lugar como visto acima.	https://books.libreoffice.org/pt-br/IG70/G7012-TecladodeAtalho.html https://books.libreoffice.org/en/CG248/CG24818-KeyboardsShortcuts.html	As teclas de atalho "Alt+F12" abrem a tela de opções do LibreOffice 7 independentemente do programa da suite sendo utilizado no momento e, seguindo-se os passos da alternativa correta, é completada a ação para definir o tempo para salvar informações de autorrecuperação	NÃO	NÃO
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DESENVOLVIMENTO		11	CÓDIGO DA QUESTÃO INCOMPLETO		Explicação detalhada: O arquivo hosts é um mecanismo simples e local presente em sistemas operacionais (Windows, Linux, macOS) que permite sobrescrever a resolução de DNS para domínios específicos. Ao adicionar uma linha como: [IP da instância em nuvem] unico.mpl.mp.br o computador resolverá esse domínio para o IP especificado apenas na máquina local, sem afetar outros dispositivos da rede. É a solução mais direta para testes de redirecionamento DNS temporários. Por que as outras alternativas são incorretas: a e c: Instalar e configurar um servidor BIND (DNS) local ou em VM é complexo, desnecessário e lento para um teste simples. b e d: Alterar o DNS primário ou secundário da rede exigiria acesso ao servidor DNS da organização, afetaria todos os dispositivos que usam esse DNS e poderia causar interrupções em outros serviços. O arquivo hosts é amplamente utilizado em ambientes de desenvolvimento e teste exatamente por sua simplicidade e isolamento.	Google e Inteligência Artificial.	CÓDIGO DA QUESTÃO INCOMPLETO	NÃO	NÃO
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUPORTE TÉCNICO		TISUP22453	(TISUP22453) Um sistema operacional como o Windows pode dispor de diferentes formas para realizar entrada e saída de dados. Um periférico que pode ser usado tanto para entrada como para saída de dados é: a. Teclado b. Impressora c. HD d. Monitor e. Mouse	HD	Uma impressora pode funcionar como entrada e saída de dados	https://tecnoblog.net/respone/perifericos-de-entrada-e-saida-entenda-a-diferenca-entre-os-dois-tipos/ https://www.ejemplos.com.br/dispositivos-de-saida/	Não, uma impressora comum não funciona como um dispositivo de entrada de dados; é um dispositivo de saída que transforma dados digitais em uma cópia física em papel. Apenas uma impressora multifuncional, que integra uma impressora (saída) e um scanner (entrada), pode ser considerada um dispositivo híbrido de entrada e saída, o que não é o caso da questão, pois não foi citado que era uma impressora multifuncional.	NÃO	NÃO

<p>TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUPORTE TÉCNICO</p>		<p>TISUP22459</p>	<p>(TISUP22459) Qual a cor padrão de um SLOT PCI em uma placa-mãe? a. Vermelha b. Cinza c. Verde d. Branca e. Azul</p>	<p>Branca</p>	<p>Solicito a anulação da questão que trata da "cor padrão" do slot PCI, por estar baseada em uma premissa tecnicamente incorreta: a existência de uma padronização formal sobre a coloração desses conectores. Essa premissa não encontra respaldo em normas oficiais e contraria as diretrizes técnicas estabelecidas pelo consórcio PCI-SIG (PCI Special Interest Group), responsável pela definição e manutenção das especificações do barramento PCI. As especificações oficiais do barramento, publicadas na série "PCI Local Bus Specification" (disponível em diversas revisões), descrevem minuciosamente os aspectos elétricos, mecânicos (como dimensões, pinagem e disposição física) e de protocolo associados à interface PCI. No entanto, em nenhuma dessas especificações há qualquer menção a uma cor obrigatória ou padronizada para os slots. A escolha da coloração dos conectores sempre foi uma decisão estética e mercadológica, a critério dos fabricantes de placas-mãe, não um requisito técnico. A prática comum de utilizar slots PCI na cor branca foi apenas uma convenção informal amplamente adotada por alguns fabricantes, com o objetivo de facilitar a distinção visual entre diferentes tipos de barramento (como PCI, AGP, PCI Express). No entanto, essa convenção nunca foi universal, tampouco oficial. Existem inúmeras placas-mãe de fabricantes como ASUS, Gigabyte, Intel e MSI, ao longo de diferentes gerações, que utilizam slots PCI em cores variadas — como bege, creme, cinza e outras tonalidades. Isso comprova a inexistência de um padrão único e obrigatório. Dessa forma, a questão em análise avalia o conhecimento de uma prática informal e variável do mercado, em vez de se basear em critérios objetivos e tecnicamente padronizados.</p>	<p>Primeiro, a PCI-SIG Official Specifications: A principal fonte de referência são os próprios documentos de especificação do barramento PCI. Uma análise da "PCI Local Bus Specification" (em suas diversas revisões) comprova a ausência de qualquer diretriz sobre a coloração de conectores. As especificações focam exclusivamente nos aspectos funcionais e de interoperabilidade do hardware. Em segundo lugar, publicações Técnicas e Documentação de Fabricantes: A literatura técnica especializada em hardware, bem como a documentação e os manuais de placas-mãe de fabricantes de renome (como ASUS, Gigabyte, Intel, MSI) do período em que o barramento PCI era predominante, servem como evidência da variação de cores utilizadas. Não há um consenso que permita afirmar a existência de um "padrão" único e obrigatório.</p>	<p>Concordo com a manifestação.</p>	<p>SIM</p>	<p>SIM</p>
<p>TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUPORTE TÉCNICO</p>		<p>TISUP12507</p>	<p>(TISUP12507) O Único é o Sistema Integrado de Informações Institucionais do Ministério Público Federal (MIPF), responsável pela gestão do fluxo processual da instituição. Para aprimorar seu desempenho, foi criada uma instância em nuvem do sistema que precisa ser testada. Você deseja realizar esse teste exclusivamente em sua máquina local, redirecionando o domínio unico.mpf.br para um IP específico, de forma a "enganar" seu computador sem impactar outros dispositivos da rede. Qual é a maneira mais simples e rápida de fazer este teste? a. Instalar um servidor BIND na máquina local, configurar o registro e definir o localhost como DNS primário. b. Configurar o registro desejado no DNS primário utilizado pela máquina local. c. Configurar o registro desejado no DNS secundário utilizado pela máquina local. d. Instalar um servidor BIND em uma máquina virtual (VM) local, configurar o registro e usar o localhost como DNS primário. e. Inserir o registro desejado no arquivo hosts da máquina local.</p>	<p>Configurar o registro desejado no DNS secundário utilizado pela máquina local.</p>	<p>A alternativa C (Inserir o registro desejado no arquivo hosts da máquina local) é a correta por descrever a prática padrão, documentada e universalmente adotada para testes de redirecionamento de DNS em ambiente local, atendendo integralmente aos critérios de simplicidade, rapidez e escopo estritamente local exigidos pela questão. A alteração do arquivo hosts é um mecanismo do sistema operacional projetado especificamente para sobrecrever resoluções DNS de maneira local, sendo a solução mais direta para o cenário proposto. É um procedimento de baixa complexidade, executado em segundos apenas na máquina do usuário, sem qualquer impacto na rede ou em outros dispositivos. Em contrapartida, a alternativa A (configurar o registro no DNS secundário utilizado pela máquina local) é técnica e operacionalmente inadequada para o contexto, pois: 1- Viola o requisito de isolamento local: Uma alteração em um servidor DNS secundário afeta todos os dispositivos da rede que o utilizam, causando um impacto em larga escala e potencial interrupção de serviço, o que é diretamente oposto ao solicitado ("exclusivamente em sua máquina local" e "sem impactar outros dispositivos"). 2- É complexa e não é rápida: Configurar um registro em um servidor DNS real é uma tarefa administrativa de infraestrutura de rede, que requer permissões elevadas e alterações em servidores críticos, não se caracterizando como uma ação simples e rápida para um teste pontual.</p>	<p>A documentação oficial da Microsoft descreve o arquivo hosts como a "prática recomendada" para testar um site após uma migração para um novo servidor, antes de alterar o DNS, confirmando seu uso exatamente para este fim de teste local e isolado. A IBM explica que o arquivo hosts é o primeiro recurso consultado pelo sistema operacional para resolver um nome de host, permitindo um mapeamento local que tem precedência sobre os servidores DNS da rede. A arquitetura de servidores DNS (primário e secundário) é amplamente documentada em literaturas técnicas (ex.: "Redes de Computadores" - Andrew S. Tanenbaum) como um serviço de escopo de rede, onde qualquer alteração se propaga para todos os clientes configurados com esse servidor, invalidando a alternativa A para um teste estritamente local.</p>	<p>supor que o gabarito tenha sido registrado com erro no sistema. Conforme documento enviado em 21 de janeiro de 2025, o gabarito que enviou ao elaborar a questão é coerente com a sugestão do candidato. Questão 07 – O Único é o Sistema Integrado de Informações Institucionais do Ministério Público Federal (MIPF), responsável pela gestão do fluxo processual da instituição. Para aprimorar seu desempenho, foi criada uma instância em nuvem do sistema que precisa ser testada. Você deseja realizar esse teste exclusivamente em sua máquina local, redirecionando o domínio unico.mpf.br para um IP específico, de forma a "enganar" seu computador sem impactar outros dispositivos da rede. Qual é a maneira mais simples e rápida de fazer este teste? a) Configurar o registro desejado no DNS primário utilizado pela máquina local. b) Configurar o registro desejado no DNS secundário utilizado pela máquina local. c) Inserir o registro desejado no arquivo hosts da máquina local. d) Instalar um servidor BIND na máquina local, configurar o registro e definir o localhost como DNS primário. e) Instalar um servidor BIND em uma máquina virtual (VM) local, configurar o registro e usar o</p>	<p>Sim</p>	<p>SIM</p>
<p>TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUPORTE TÉCNICO</p>		<p>TISUP12507</p>	<p>(TISUP12507) O Único é o Sistema Integrado de Informações Institucionais do Ministério Público Federal (MIPF), responsável pela gestão do fluxo processual da instituição. Para aprimorar seu desempenho, foi criada uma instância em nuvem do sistema que precisa ser testada. Você deseja realizar esse teste exclusivamente em sua máquina local, redirecionando o domínio unico.mpf.br para um IP específico, de forma a "enganar" seu computador sem impactar outros dispositivos da rede. Qual é a maneira mais simples e rápida de fazer este teste? a. Instalar um servidor BIND na máquina local, configurar o registro e definir o localhost como DNS primário. b. Configurar o registro desejado no DNS primário utilizado pela máquina local. c. Configurar o registro desejado no DNS secundário utilizado pela máquina local. d. Instalar um servidor BIND em uma máquina virtual (VM) local, configurar o registro e usar o localhost como DNS primário. e. Inserir o registro desejado no arquivo hosts da máquina local.</p>	<p>Configurar o registro desejado no DNS secundário utilizado pela máquina local.</p>	<p>Os sistemas operacionais consultam, em primeiro lugar, o arquivo local de resolução de nomes (conhecido como hosts) antes de consultar servidores DNS. Dessa forma, uma entrada no hosts fará com que apenas aquela máquina resolva unico.mpf.br para o IP especificado.</p>	<p>Na questão em que se descreve o teste de uma instância em nuvem do sistema unico.mpf.br e se exige que o teste seja realizado exclusivamente na máquina local, redirecionando o domínio para um IP específico sem impactar outros dispositivos da rede, o gabarito oficial indicou: "Configurar o registro desejado no DNS secundário utilizado pela máquina local." Da razão do recurso A alternativa por mim indicada — inserir o registro desejado no arquivo hosts da máquina local — atende estritamente à exigência do enunciado: altera apenas a resolução DNS na própria máquina do candidato, sem afetar outros equipamentos na rede. Por outro lado, a alternativa considerada correta no gabarito (configurar um "DNS secundário") não garante exclusividade local e, dependendo da interpretação, pode implicar alteração em um servidor DNS que atende outros dispositivos, contrariando o requisito de não impactar a rede. Locais típicos do arquivo hosts: Windows: C:\Windows\System32\drivers\etc\hosts Linux / macOS: /etc/hosts (É necessário permissão de administrador/root para editar.) Configurar um registro em um servidor DNS (primário ou secundário) altera a resolução para todos os clientes que consultam esse servidor DNS — ou ao menos para todos os clientes configurados para usá-lo — o que não é compatível com a exigência expressa de testar exclusivamente na máquina local. Da conclusão / pedido</p>	<p>supor que o gabarito tenha sido registrado com erro no sistema. Conforme documento enviado em 21 de janeiro de 2025, o gabarito que enviou ao elaborar a questão é coerente com a sugestão do candidato. Questão 07 – O Único é o Sistema Integrado de Informações Institucionais do Ministério Público Federal (MIPF), responsável pela gestão do fluxo processual da instituição. Para aprimorar seu desempenho, foi criada uma instância em nuvem do sistema que precisa ser testada. Você deseja realizar esse teste exclusivamente em sua máquina local, redirecionando o domínio unico.mpf.br para um IP específico, de forma a "enganar" seu computador sem impactar outros dispositivos da rede. Qual é a maneira mais simples e rápida de fazer este teste? a) Configurar o registro desejado no DNS primário utilizado pela máquina local. b) Configurar o registro desejado no DNS secundário utilizado pela máquina local. c) Inserir o registro desejado no arquivo hosts da máquina local. d) Instalar um servidor BIND na máquina local, configurar o registro e definir o localhost como DNS primário. e) Instalar um servidor BIND em uma máquina virtual (VM) local, configurar o registro e usar o</p>	<p>Sim</p>	<p>Sim</p>

<p>TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUPORTE TÉCNICO</p>	<p>TISUP12513</p>	<p>(TISUP12513) Considerando uma rede 10.90.40.0/23, assinale a alternativa correta. a. Caso seja necessário dividir esta rede em 4 sub-redes de tamanhos iguais e com o maior número de hosts possível por sub-rede, a máscara utilizada deve ser /26. b. O endereço 10.90.40.255 pode ser atribuído a uma estação de trabalho. c. Esta rede possui 254 endereços IP utilizáveis (descontados o endereço de rede e o de broadcast). d. Esta é uma rede classe A. e. Esta é uma rede classe B.</p>	<p>O endereço 10.90.40.255 pode ser atribuído a uma estação de trabalho.</p>	<p>A rede indicada, 10.90.40.0/23, corresponde ao intervalo de endereços 10.90.40.0 a 10.90.41.255.</p>	<p>Dúvidas A questão trata da rede 10.90.40.0/23. O gabarito oficial considerou como correta a afirmação: "O endereço 10.90.40.255 pode ser atribuído a uma estação de trabalho." Minha resposta foi: "Esta é uma rede de classe A." Neste bloco, o endereço de rede é 10.90.40.0 e o endereço de broadcast é 10.90.41.255. O endereço 10.90.40.255 encontra-se dentro do intervalo de hosts válidos e, portanto, pode sim ser atribuído a uma estação. Logo, a afirmação do gabarito está correta em relação à usabilidade do endereço. Contudo, observa-se que o enunciado pedia para assinalar a alternativa correta, e a opção "Esta é uma rede de classe A" também está tecnicamente correta, pois: Os endereços que iniciam com 10.x.x.x pertencem ao intervalo classe A (10.0.0.0 até 10.255.255.255). A notação /23 apenas redefine a máscara de sub-rede, mas não altera a classificação original da rede. Assim, há duas alternativas corretas, o que gera ambiguidade e compromete a lisura da questão. Do pedido Diante do exposto, solicita-se: a) A anulação da questão, por apresentar mais de uma alternativa correta; ou b) Alternativamente, a aceitação da resposta marcada pelo candidato ("Esta é uma rede de classe A") como correta, visto que está tecnicamente fundamentada.</p>	<p>Internet, que estabelece o protocolo Internet, define uma rede Classe A não apenas pelo seu primeiro octeto (0-127), mas por sua estrutura fixa: 8 bits para a identificação da rede e 24 bits para a identificação de hosts. Isso implica, por definição, que uma rede Classe A possui, inerentemente, uma máscara de 8 bits (/8 ou 255.0.0.0). A rede apresentada no enunciado é 10.90.40.0/23. A notação /23 indica explicitamente que 23 bits são utilizados para a identificação da rede, e apenas 9 bits para os hosts. A rede 10.90.40.0/23 não é uma rede Classe A. Ela é, na verdade, uma sub-rede do bloco de endereços que originalmente foi designado como Classe A (10.0.0.0/8). Chamar uma sub-rede /23 de "rede Classe A" é uma imprecisão técnica. A "rede Classe A" à qual o endereço pertence é a rede 10.0.0.0/8. Fontes: RFC 791 - https://datatracker.ietf.org/doc/html/rfc791 2.3 - Function Description Addresses are fixed length of four octets (32 bits). An address begins with a network number, followed by local addresses (called the "rest" field). There are three formats or classes of Internet addresses: in class a, the high order bit is</p>	<p>Não</p>	<p>Não</p>
<p>TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUPORTE TÉCNICO</p>	<p>TISUP12521</p>	<p>(TISUP12521) Sobre os principais dispositivos e tecnologias em hardware modernos, assinale a alternativa correta. a. A criptografia em disco só pode ser aplicada a discos SSD, tais como SATA e NVMe. b. Placas-mãe modernas não utilizam baterias, pois a configuração do BIOS/UEFI é armazenada permanentemente em memória flash, eliminando a necessidade de energia para manter dados como data e hora. c. O Secure Boot, integrado ao UEFI, garante que apenas sistemas operacionais confiáveis sejam carregados durante a inicialização do sistema, protegendo contra malware de baixo nível. d. O Trusted Platform Module (TPM) é um software de segurança que protege os dados armazenados no disco rígido, mas não oferece suporte à criptografia de chaves. e. Os barramentos PCI Express (PCIe) só podem ser utilizados para conectar placas de vídeo ou dispositivos de armazenamento de alta velocidade, não podendo conectar placas de som e dispositivos de entrada.</p>	<p>O Secure Boot, integrado ao UEFI, garante que apenas sistemas operacionais confiáveis sejam carregados durante a inicialização do sistema, protegendo contra malware de baixo nível.</p>	<p>O enunciado não restringia a questão a apenas uma tecnologia (UEFI/Secure Boot), mas abrangia "principais dispositivos e tecnologias em hardware modernos", abrindo espaço para múltiplas alternativas plausíveis</p>	<p>Na questão referente a "principais dispositivos e tecnologias em hardware modernos", o gabarito oficial considerou correta a alternativa que afirma: "O Secure Boot, integrado ao UEFI, garante que apenas sistemas operacionais confiáveis sejam carregados durante a inicialização do sistema, protegendo contra malware de baixo nível." Minha resposta foi: "Placas-mãe modernas não utilizam baterias, pois a configuração do BIOS/UEFI é armazenada permanentemente em memória flash, eliminando a necessidade de energia para manter dados como data e hora." O Secure Boot descrito no gabarito está de fato correto. Contudo, também é tecnicamente verdadeiro que as configurações do BIOS/UEFI nas placas-mãe modernas são armazenadas em memória flash/NVRAM, não dependendo da bateria para retenção. A bateria CR2032 é hoje usada apenas para manter o relógio de tempo real (RTC), e em modelos mais recentes até essa função pode ser substituída por fontes auxiliares de energia. Dessa forma, a questão apresenta duas alternativas corretas, o que fere o princípio da unicidade da resposta em provas objetivas. 3. Do pedido Diante do exposto, requer-se: a) A anulação da questão, por apresentar mais de uma alternativa correta, ou, subsidiariamente, b) O reconhecimento da alternativa por mim assinalada como correta, diante de sua fundamentação técnica e alinhamento com a realidade do hardware atual.</p>	<p>É preciso destacar que a assertiva apresentada está incorreta em sua primeira parte. A frase inicia afirmando que "Placas-mãe modernas não utilizam baterias", o que não corresponde à realidade técnica por si só. De acordo com a documentação técnica dos fabricantes (Intel, AMD, ASUS, MSI, entre outros), ainda que a configuração do BIOS/UEFI seja de fato gravada em memória não volátil (flash ou NVRAM), a bateria da placa-mãe continua sendo necessária para manter o funcionamento do relógio em tempo real (RTC) e, em muitos casos, para preservar ajustes específicos quando a máquina permanece desconectada da energia. Assim, afirmar categoricamente que "placas-mãe modernas não utilizam baterias" é incorreto, pois tais baterias ainda estão presentes e são indispensáveis para o correto funcionamento do sistema. O próprio candidato entra em contradição em sua justificativa ao admitir que "a bateria CR2032 é hoje usada apenas para manter o relógio de tempo real (RTC)", invalidando o argumento de que a alternativa do concurso estaria correta.</p>	<p>Não</p>	<p>Não</p>
<p>TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUPORTE TÉCNICO</p>	<p>TISUP12507</p>	<p>(TISUP12507) O Único é o Sistema Integrado de Informações Institucionais do Ministério Público Federal (MPF), responsável pela gestão do fluxo processual da instituição. Para aprimorar seu desempenho, foi criada uma instância em nuvem do sistema que precisa ser testada. Você deseja realizar esse teste exclusivamente em sua máquina local, redirecionando o domínio unico.mpf.mp.br para um IP específico, de forma a "enganar" seu computador sem impactar outros dispositivos da rede. Qual é a maneira mais simples e rápida de fazer este teste? a. Instalar um servidor BIND na máquina local, configurar o registro e definir o localhost como DNS primário. b. Configurar o registro desejado no DNS primário utilizado pela máquina local. c. Configurar o registro desejado no DNS secundário utilizado pela máquina local. d. Instalar um servidor BIND em uma máquina virtual (VM) local, configurar o registro e usar o localhost como DNS primário. e. Inserir o registro desejado no arquivo hosts da máquina local.</p>	<p>Configurar o registro desejado no DNS secundário utilizado pela máquina local.</p>	<p>Solicito a revisão do gabarito para a questão sobre o teste do sistema TISUP12507, que busca a maneira "mais simples e rápida" de redirecionar um domínio em uma máquina local, sem afetar a rede. O gabarito aponta a alternativa (e) - configurar o DNS secundário, mas a resposta correta é a (d) - inserir o registro no arquivo hosts. Justificativa Comparativa: Alternativa (d) - Arquivo hosts (Correta): Simples e Rápida: Exige apenas a edição de uma linha em um arquivo de texto local. Totalmente Local: A mudança afeta apenas a própria máquina, cumprindo perfeitamente o requisito de não impactar a rede. Eficácia Garantida: O sistema operacional sempre consulta o arquivo hosts antes de qualquer servidor DNS. Alternativa (e) - DNS Secundário (Incorreta): Complexa: Envolve a configuração de um servidor de rede, não um ajuste local. Impacta a Rede: Altera um recurso compartilhado, violando a principal restrição do enunciado. Não é Eficaz: O DNS secundário só é utilizado se o primário falhar, portanto a alteração poderia não ter efeito. A edição do arquivo hosts é o método padrão da indústria para essa tarefa e o único que atende a todos os critérios da pergunta.</p>	<p>MICROSOFT. Ordem de resolução de nome de Host do Microsoft TCP/IP. Microsoft Support. Disponível em: https://support.microsoft.com/pt-br/topic/ordem-de-resolu%C3%A7%C3%A3o-de-nome-de-host-do-microsoft-tcp-ip-dae00cc9-7e9c-d0cc-8360-477b99cb978a. Acesso em: 23 set. 2025. WIKIPÉDIA. hosts (arquivo). Wikipédia, a enciclopédia livre. Flórida: Wikimedia Foundation, 2021. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Hosts_(arquivo). Acesso em: 23 set. 2025. CLOUDFLARE. DNS primário versus secundário. Cloudflare Learning Center. Disponível em: https://www.cloudflare.com/pt-br/learning/dns/glossary/primary-secondary-dns/. Acesso em: 23 set. 2025. HARRENTSTIEN, K.; STAHL, M.; FEINLER, E. RFC 952: DoD Internet host table specification. Network Working Group. Out. 1985. Disponível em: https://datatracker.ietf.org/doc/html/rfc952. Acesso em: 23 set. 2025.</p>	<p>Suspenho que o gabarito tenha sido registrado com erro no sistema. Conforme documento enviado em 21 de janeiro de 2025, o gabarito que enviou ao elaborar a questão é coerente com a sugestão do candidato. Questão 07 – O Único é o Sistema Integrado de Informações Institucionais do Ministério Público Federal (MPF), responsável pela gestão do fluxo processual da instituição. Para aprimorar seu desempenho, foi criada uma instância em nuvem do sistema que precisa ser testada. Você deseja realizar esse teste exclusivamente em sua máquina local, redirecionando o domínio unico.mpf.mp.br para um IP específico, de forma a "enganar" seu computador sem impactar outros dispositivos da rede. Qual é a maneira mais simples e rápida de fazer este teste? a) Configurar o registro desejado no DNS primário utilizado pela máquina local. b) Configurar o registro desejado no DNS secundário utilizado pela máquina local. c) Inserir o registro desejado no arquivo hosts da máquina local. d) Instalar um servidor BIND na máquina local, configurar o registro e definir o localhost como DNS primário. e) Instalar um servidor BIND em uma máquina virtual (VM) local, configurar o registro e usar o localhost como DNS primário.</p>	<p>Sim</p>	<p>Sim</p>

